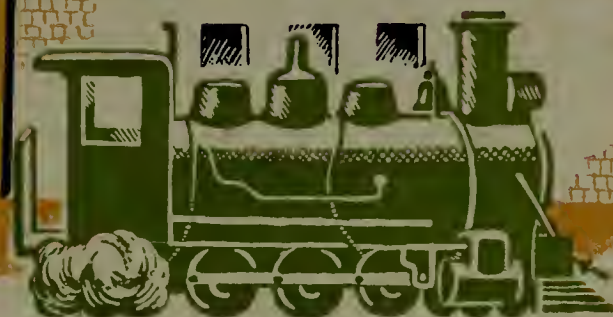




INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



Paulo Weneck

BRASIL

AÇUCAREIRO

ANO X — VOL. XIX

MARÇO DE 1942

N.º 3

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 9 horas às 11 e meia e de 13 e meia às 17 horas.
Aos sábados, de 9 às 12 horas.

COMISSÃO EXECUTIVA

A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente — Delegado do Banco do Brasil.
Alberto de Andrade Queiroz — Delegado do Ministerio da Fazenda.
Otavio Milanez — Delegado do Ministerio do Trabalho.
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministerio da Agricultura.
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministerio da Viação.
José Rufino Bezerra Cavalcanti — Representante dos usineiros
José Inacio Monteiro de Barros — Representante dos usineiros.
Tarcisio de Almeida Miranda — Representante dos usineiros
Alfredo de Maia — Representante dos usineiros
Moacir Soares Pereira — Representante dos banguzeiros
Cassiano Pinheiro Maciel — Representante dos fornecedores
Manuel Francisco Pinto — Representante dos fornecedores
Manuel Neto Campelo Junior — Representante dos fornecedores

SUPLENTE

João Carlos Belo Lisboa — Representante dos usineiros
Arnaldo Pereira de Oliveira — Representante dos usineiros
João Dantas Prado — Representante dos usineiros
Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo — Representante dos usineiros
José Pinheiro Brandão — Representante dos banguzeiros
João Soares Palmeira — Representante dos fornecedores
João de Lima Teixeira — Representante dos fornecedores
Aderbal Carneiro Novais — Representante dos fornecedores

Sede: RUA GENERAL CAMARA, 19

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420 — Endereço telegráfico: COMDECAR

Fones : Presidencia, 23-6249; Vice presidencia, 23-2935; Gerencia, 23-5189;
Contabilidade, 23-6250; Secretaria, 23-0796; Publicidade, 23-6252; Al-
moxarifado, 23-6253; Alcool-motor, 23-2999; Estatística, 43-6343; Fis-
calização, 23-6251; S. Jurídica, 23-6161; Funcionalismo, 43-6109; Gabi-
nete Médico, 43-7208; S. Estudos Econômicos, 43-9717; Portaria, 43-7526.

Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico: SATELÇUCAR

PARAIBA — Rua Barão do Triunfo, 306 — João Pessoa.

PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58 — 1.º — Recife.

ALAGOAS — Edifício da Associação Comercial — Maceió.

SERGIPE — Avenida Rio Branco, n.º 92, 1.º and. — Aracajú.

BAIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador.

RIO DE JANEIRO — Edifício Lizandro — Praça São Salvador — Campos.

SÃO PAULO — Rua da Quitanda, 96 — 4.º — São Paulo.

MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.

DISTILARIA CENTRAL PRESIDENTE VARGAS : Cabo — E.F. Great Western — Pernambuco.

Endereços : Caixa Postal, 97 - Recife; Telegráfico - DICENPER - Recife.

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO : Estação de Martins Lage — E. F. Leopoldina.

Endereços : Caixa Postal, 102 - Campos; Telegráfico - DICENRIO - Campos;

Telefônico — Martins Lage 5.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Ofício do Registro de
Títulos e Documentos e no D . I . P.

REDAÇÃO: RUA GENERAL CÂMARA N.º 19 — 7.º AND. - S. 12

TELEFONE: 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

DIRETOR — Miguel Costa Filho.

Redator principal — Joaquim de Melo.

Redatores — José de Oliveira Leite, Renato Vieira de Melo e Teodoro
Cabral.

| | |
|--|---------|
| Assinatura (anual), para o Brasil. | 25\$000 |
| Assinatura (anual), para o exterior. | 35\$000 |
| Número avulso (do mês). | 3\$000 |

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os números de março, abril e maio
de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se coleções desde o 3.º volume, encadernadas, por semestre, e o
número especial com o índice alfabético e remissivo, do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do
Açúcar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.

Man bittet um Austausch.

On demande l'échange.

Pidese permuta.

We ask for exchange.

Si richiede lo scambio

Agentes: OTAVIO DE MORAIS, Pernambuco; HEITOR PORTO & CIA.,
Rio Grande do Sul.

SUMARIO

MARÇO — 1942

| | |
|--|-----|
| POLITICA AÇUCAREIRA | 3 |
| A POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. | 5 |
| A POLITICA ALCOOLEIRA NACIONAL LOUVADA NO URUGUAI | 7 |
| EM TORNO DO ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA — Moacir Pereira | 8 |
| O INDICE DE NUTRIÇÃO DAS VARIEDADES DE CANA | 10 |
| E' JUSTICA PROCLAMAR — Novais Filho | 11 |
| O ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA E A CONSTITUIÇÃO — O. Ledor | 12 |
| O ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA EM SÃO PAULO — Gileno Dé Carli | 14 |
| ATO SIMBOLICO — Costa Rego | 16 |
| A LAVOURA CANAVIEIRA PERANTE A LEGISLAÇÃO DO ESTADO- NOVO — Paulo Mesquita | 17 |
| “CAMPOS E' CANA DE AÇUCAR” | 18 |
| LAVOURA CANAVIEIRA — Rodrigues dos Santos | 20 |
| NUMOS SEGUROS E DE INTEIRA GARANTIA SOCIAL — Lima Teixeira | 21 |
| “PROBLEMAS ECONOMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA” — J. L. | 22 |
| COMO SE MANIFESTOU, SOBRE O ESTATUTO, A IMPRENSA DO PAIS | 25 |
| DIVERSAS NOTAS — Balanço do Instituto — Problemas da safra e os in- teresses de Pernambuco — Liberação de açúcar em Minas — O caso da representação dos lavradores de cana de S. Paulo — Distribuição de saldos de produção em S. Paulo — Aquisição de material pelas Repartições — A cobrança das taxas de 1\$500 e \$500 | 29 |
| LEGISLAÇÃO | 32 |
| CONSULTORIO TECNICO | 36 |
| ATOS DO PRESIDENTE DO I.A.A. | 37 |
| PARA O MELHORAMENTO DA CULTURA DA CANA, NA BAÍA | 38 |
| MOTIVOS PORQUE A COMPANHIA DAS INDIAS OCIDENTAIS DEVE TENTAR TIRAR AO REI DA ESPANHA A TERRA DO BRASIL — Jan Andries Moerbeek | 39 |
| LISTA DE TUDO QUE O BRASIL PODE PRODUZIR ANUALMENTE | 59 |
| A CULTURA DA CANA DE AÇUCAR NO RIO GRANDE DO SUL | 63 |
| DA CULTURA ECONOMICA DA CANA DE AÇUCAR — Adrião Caminha Filho | 66 |
| A INTRODUÇÃO DA CANA DE AÇUCAR E A QUARENTENA — D. Bento Pickel | 69 |
| CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇUCAR | 72 |
| CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL | 74 |
| SAFRAS AÇUCAREIRAS MUNDIAIS | 79 |
| A COMPRA DE SAFRAS AÇUCAREIRAS PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS | 81 |
| A GUERRA DO PACIFICO E A PRODUÇÃO AÇUCAREIRA DE HAVAI, FILIPINAS e JAVA | 83 |
| A IMPORTANCIA DA INDUSTRIA AÇUCAREIRA PARA A ECONOMIA DE PORTO RICO | 85 |
| AUMENTOU A PRODUÇÃO EUROPEIA DO AÇUCAR DE BETERRABA.. | 89 |
| O FATOR GEOGRAFICO NA ECONOMIA AÇUCAREIRA — Mario Lacerda de Melo | 91 |
| AS PROPRIEDADES ALIMENTICIAS E MEDICINAIS DO AÇUCAR — Dr. Gregorio Aráoz Alfaro | 94 |
| O DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA CANAVIEIRA MATOGROSSENSE —Amaro Falcão | 96 |
| A INDUSTRIA ALCOOLEIRA AQUI E ALI — L. V. Abad | 98 |
| E' TEMPO — Apolonio Sales | 100 |
| BALANCETE E ORÇAMENTO DO I.A.A. | 101 |
| OPERAÇÕES DE RETROVENDA | 102 |
| ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. | 104 |
| FERMENTAÇÃO DA GARAPA — J. Polacow e Amaurí H. da Silveira | 106 |
| QUADROS DA SECCÃO DE ESTATISTICA | 109 |
| UMA ESCOLA DE ALTOS ESTUDOS NA BAIA — Gilberto Freire | 113 |
| BIBLIOGRAFIA | 114 |
| COMENTARIOS DA IMPRENSA | 116 |
| A COOPERATIVA DOS BANGUEZEIROS E OS INTERMEDIARIOS — S. Lamenha | 118 |

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO X — VOL. XIX

MARÇO DE 1942

N.º 3

POLÍTICA AÇUCAREIRA

Aparecem, de vez em quando, num ou noutro órgão da imprensa diária, críticas à industria do alcool carburante do país, estranhando que sua produção ainda não corresponda às necessidades do consumo interno, mormente depois de verificada a escassez do combustível estrangeiro. Argumenta-se, principalmente, com a capacidade de fabricação diária das destilarias de alcool-anidro, pretendendo alguns que elas já podem produzir 120 milhões de litros por ano, o que permitiria aumentar a percentagem de mistura com a gasolina e diminuir, conseqüentemente, a respectiva importação. Impõem-se, portanto, certos esclarecimentos sobre o assunto, afim de que não se repitam, de boa fé, reparos não fundados na técnica industrial.

Num exame superficial de quase todas as industrias, observa-se desproporção entre a capacidade diária de produção e o resultado obtido anualmente. Poucas são aquelas, como a siderúrgica ou a do cimento, cujas atividades se mantêm continuas, representando a vida útil de suas instalações. As nossas industrias extrativas minerais dependem quase que exclusivamente dos meios de transporte, tendo o seu funcionamento ligado diretamente aos interesses dos mercados consumidores. E as que utilizam produtos da agricultura como materia prima são logicamente obrigadas a regular as suas atividades de acordo com a época da colheita, afim de tornar mais econômica a sua produção.

Por exemplo, a extração dos oleos vegetais das sementes oleaginosas, tão abundantes em nosso país e de futuro tão promissor, está sujeita ao ritmo das colheitas. Da mesma forma a produção de alcool, pela fermentação do caldo de cana e do melaço, subproduto da fabricação de açúcar.

Mas, com relação à industria do alcool, atualmente em franco desenvolvimento, o

aspecto mais chocante, para os que não a conhecem de perto, é a diferença entre a capacidade máxima das fábricas e a produção alcançada por ano. Os leigos estabelecem confusões a esse respeito, imaginando condições de funcionamento inteiramente ideais ou teóricas, que não se verificam em absoluto no trabalho normal.

A primeira idéia é conhecer a capacidade e multiplicá-la por 365, número de dias do ano; poucos admitem a necessidade de alguns dias de descanso, indispensáveis à limpeza da aparelhagem, caso em que o número de dias uteis desce para 300, e alguns, levando em conta a dificultosa operação da limpeza e reajustagem dos aparelhos, diminuem o tempo do trabalho para 240 dias.

Vejamos agora como poderão funcionar as destilarias, com eficiencia e custo de fabricação reduzido. Geralmente, elas estão instaladas anexas às usinas de açúcar, aproveitando dessas a administração, parte do operariado, força motriz e, principalmente, o vapor, representado pelo bagaço, combustível barato de que as usinas em moagem dispõem abundantemente.

O período ideal para a safra de açúcar seria de 60 dias, ou 90, no máximo, período em que a cana apresenta sua maior riqueza em sacarose; no nosso país, são aproveitados os 4 ou 5 meses mais secos, durante os quais o transporte da lavoura para a fábrica é mais facil, e que compreende também a época da maturidade dos canaviais. Com o inicio das chuvas, ficam precarias as condições das estradas; nos canaviais e nos aceiros de acesso, o lamaçal dificulta, torna penoso e deficiente o serviço da colheita; daí a necessidade de aproveitar-se o curto período em que todas as circunstancias são favoráveis.

Considerando o período máximo estabelecido, que é de 5 meses, ou 150 dias efetivos de trabalho, e tomando-se a capacidade dia-

ria total das destilarias atualmente existentes, que é de 572.000 litros, para a produção de álcool-anidro, chega-se a 85.800.000 litros por safra. Esse número representa o pleno aproveitamento de todas as instalações, funcionando nas condições julgadas mais econômicas.

A fabricação do álcool separadamente da do açúcar, isto é, sem considerar o combustível nacional como sub-produto da indústria açucareira, é perfeitamente possível. Mas isso não se faz sem se sobrecarregar ou elevar demasiadamente o custo da produção, o que pode, conforme as condições especiais das fábricas, acarretar desinteresse econômico pelo produto e consequente restrição das atividades industriais.

Vejamos agora a matéria prima necessária para a fabricação dos 85.800.000 litros de álcool anidro, calculada de acordo com a capacidade diária das atuais destilarias. Geralmente se usa como matéria prima, para esse fim, melaço, açúcar ou caldo de cana.

Nas modernas destilarias obtêm-se 300 litros de álcool por tonelada de melaço do tipo comum nas usinas nacionais, de riqueza média compreendida entre 55/56° de açúcares totais. Esses dados permitem calcular que sejam necessárias 286.000 toneladas de melaço, ou 286 milhões de quilos, exclusivamente destinados à fabricação de 85.800 litros de álcool anidro.

Examinando a produção total de álcool na safra de 1939/40, quando atingiu 93.714.239 litros, dos quais 31.499.371 de álcool anidro e 62.214.868 de álcool potável, verifica-se que a do primeiro representa menos da metade da capacidade de nossas fábricas, ao passo que o volume do segundo corresponde ao dobro do álcool anidro fabricado, e para a sua obtenção devem ter sido utilizadas 207.380 toneladas de melaço.

Quanto à fabricação de álcool tendo o açúcar como matéria prima, não pode ser praticada normalmente, visto não deixar margem de lucro. Admite-se apenas como meio de manter o equilíbrio entre a produção e o consumo de açúcar, permitindo controlar com mais facilidade o mercado, pela estocagem e disponibilidade de maior volume do produto.

E' evidente que as operações industriais necessárias à fabricação do açúcar, baseadas na extração, purificação e concentração do caldo, elevam demasiadamente o custo da produção desse artigo, impedindo que o

mesmo sirva de matéria prima econômica para o álcool. A produção regula 30 a 33 litros por saco de 60 quilos de açúcar.

O que representa o processo de fermentação mais econômico para a fabricação do álcool é a utilização direta da cana como matéria prima. Nesse caso, o bagaço é aproveitado como combustível, o que reduz de modo apreciável o custo da produção, na parcela referente ao vapor, e o caldo não precisa sofrer vultosas operações industriais, o que diminui ainda mais os gastos da fabricação. Graças a essas duas vantagens, o álcool é produzido por preço razoável.

A produção varia de conformidade com a riqueza da cana em sacarose, sendo geralmente obtidos 70 a 74 litros por tonelada de cana. E, para aumentá-la sob melhores bases econômicas, deve ser dada preferência ao tratamento direto do caldo de cana, proveniente dos últimos ternos da moenda, ou então destinar, conforme a necessidade, o volume total da cana esmagada, em algumas horas do dia, para a fabricação do álcool.

Está claro que o melaço não pode ser contra-indicado como matéria prima do álcool. Ele deve ser armazenado e utilizado na safra, para completar a capacidade de fabricação do aparelho, permitindo que o mesmo funcione em plena carga e dando todo rendimento possível, isto é, maior produção para menor custo. E o excesso de melaço ficará para ser transformado em álcool na entre-safra, ocasião em que, de acordo com as condições locais, é aconselhável o seu aproveitamento como matéria prima, sem grande aumento de despesa com pessoal e combustível.

Resumindo estes aspectos do problema, podemos chegar a duas conclusões, capazes de esclarecê-lo definitivamente:

1.º) — O aumento da produção de álcool anidro não depende apenas da capacidade de fabricação das destilarias, mas da existência de matéria prima, a qual varia, por sua vez, de acordo com as condições do tempo das safras;

2.º) — Das matérias primas utilizadas para o fabrico do álcool, o açúcar é contra-indicado, por ante-econômico; o melaço é aproveitável principalmente durante as safras, podendo os excessos ser trabalhados nas entre-safras, e o caldo da cana é o mais aconselhável, por evitar diversas despesas e baratear, consequentemente, o custo da produção.

A POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Realizou-se no dia 11 de fevereiro último, às 16 horas, na sede do Instituto do Açúcar e do Alcool, em reunião extraordinária de sua Comissão Executiva, a posse dos novos membros desse órgão, nomeados pelo presidente da República, de acordo com o Estatuto da Lavoura Canavieira.

Aberta a sessão pelo sr. Barbosa Lima

Em seguida, o sr. Barbosa Lima Sobrinho declarou empossados os novos membros da Comissão Executiva que ali se achavam.

Dando-lhes as boas vindas, o presidente do Instituto pronunciou a seguinte alocução:

“A solenidade de hoje não deverá passar sem que se ponha em relevo a sua sig-



Aspetto da posse dos novos membros da Comissão Executiva

Sobrinho, presidente do I.A.A., foi pelos srs. José de Castro Azevedo, José R. Bezerra Cavalcanti, João Soares Palmeira, Aderbal Carneiro Novais, Arnaldo Pereira de Oliveira, João Dantas Prado, Manuel Francisco Pinto e Cassiano Pinheiro Maciel, assinado o respectivo termo de posse em suas novas funções.

nificação e o seu alcance. Podemos dizer que se inicia agora uma fase nova da vida do Instituto, com a integração de uma classe na representação de sua Comissão Executiva. Usineiros e fornecedores de cana se equiparam, na composição do órgão dirigente do Instituto, depois de quase um decênio de vida dessa autarquia. Não que se desprezasse, na

fase inicial, a expressão, ou o valor da classe de fornecedores. Pensava-se, porém, em limitar a ação de defesa da produção ao trabalho de uma espécie de cooperativa de usineiros, para resolver os problemas dos excessos de safra, com a distribuição, entre os Estados exportadores, das quotas de sacrifício para o exterior. Desse núcleo nasceu a ação do Instituto, cada vez mais extensa e mais profunda, arrastada sempre pelas pro-

sas consequências, impôs novas intervenções, a que o Instituto soube acudir sem precipitações e sem exagero, com a mesma segurança das atitudes anteriores. Pode uma casa de residência obedecer rigorosamente aos planos de seu arquiteto. As obras de economia dirigida vão sendo levantadas com as lições das experiências diárias e serão precárias, ou efêmeras, se privadas da faculdade de adaptação contínua a uma realidade



Esta fotografia foi tirada quando já funcionavam os nove membros da Comissão Executiva, em sessão ordinária.

prias contingências da intervenção. Pode-se dizer — e não conheço lei mais poderosa no Instituto — que a necessidade da intervenção antecedia sempre o ato interveniente. Quando se evidenciou que a organização das quotas de exportação se tornava precária, ou arriscada, com a liberdade de produção, veio, naturalmente, a política da limitação da produção, que hoje constitui o próprio alicerce do Instituto. A limitação trouxe numero-

que incessantemente se transforma. Falta de previdência? Não. Pode-se prever o desdobramento provável de fatos econômicos, mas não há meio de imaginar todas as consequências de uma intervenção na economia dos povos, as reações coletivas, as resistências e as burlas dos indivíduos, sob o domínio tirânico dos interesses materiais. A ampliação da atividade do Instituto não obedece a uma espécie de gosto pela intervenção, mas

às necessidades de corrigir consequências desastrosas e inesperadas de uma medida benfazeja.

O Instituto do Açúcar e do Alcool não se afastou de suas diretrizes iniciais. Corrigindo demasias, ou inconveniências observadas na execução dos planos de defesa, não devemos esquecer a influencia util da iniciativa individual, elemento de vida insubstituível, na estruturação e na evolução do fato econômico. Essa convicção poderá influir utilmente na ação disciplinadora desta autarquia, desfazendo algumas impaciências, ensinando a moderação necessária, aguçando os prediosos imaginativos para a descoberta das fórmulas conciliadoras.

Eis aqui que nos reunimos, no início de uma fase nova da vida do Instituto e quando nos cabem responsabilidades tão serias quanto as de executar o Estatuto da Lavoura Canavieira, há pouco promulgado pelo Presidente Getulio Vargas. Uma coisa é o texto da lei, mais ou menos rígido na sua expres-

são singela; outra coisa é a realidade complexa, com os seus caprichos, as suas peculiaridades e extravagâncias. A execução de uma lei dessa ordem, dentro de uma autarquia econômica, não pode ser o trabalho frio dos medidores de palavras e dos exegetas de códigos. Precisa ter a mobilidade da própria vida, pois que, em essência, é uma criação de vida, não menos difícil que a própria redação dos textos.

Para que a C. E. do I.A.A. pudesse ter essa liberdade de ação, impunha-se a igualdade de representação de usineiros e fornecedores de canas. A composição paritaria permitirá que cada decisão tenha o sentido de um arbitramento entre forças iguais. Começamos hoje esse trabalho, sem outro pensamento que o da justiça. Indiferente às manifestações de opressão econômica, o Instituto do Açúcar e do Alcool perderia prestígio e significação, convertendo numa obra de parcialidade o seu belo e profícuo programa de ação. Sem odios e sem prevenções, reunidos na mesma tarefa de defesa da produção açucareira, tenhamos a certeza de que só venceremos com a justiça."

Em seguida, retiraram-se os suplentes, iniciando a Comissão os seus trabalhos normais.

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açúcar,
Manganez

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Instalações para produção de
alcool absoluto pelo processo
das Usines de Melle

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES: { 23-2539
 { 23-5006
 { 23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3

Telegrammas AFONTES - RIO

RIO DE JANEIRO

A POLITICA ALCOOLEIRA NACIONAL LOUVADA NO URUGUAI

"O Brasil que, em materia de luta contra a escassez do combustivel, pode dizer-se que traçou o caminho para os demais países do Continente, vem obtendo magníficos resultados com a adição, em proporções crescentes, do alcool de fabricação nacional, à gasolina importada.

Isso evidentemente resulta numa diminuição paralela da necessidade de importar aquele combustivel.

Deve-se assinalar, além disso, como o põem em evidencia as publicações officiais que temos lido, o incremento extraordinario alcançado no país irmão pela produção do alcool, num esforço de superação, digno de louvor.

Por que motivo não poderia o Uruguai imitar, ainda que em escala mais reduzida, aquele esforço de produção?"

("El Pueblo", Montevideu).

EM TORNO DO ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA

Moacir Pereira

I

A assinatura, pelo chefe da Nação, do decreto-lei 3.855, pondo em vigor o Estatuto da Lavoura Canavieira, representa o termo de uma luta desigual que se vinha desenrolando desde a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool há mais de oito anos atrás.

Certo que usineiros e plantadores de cana viviam em surdo antagonismo antes mesmo do aparecimento daquela autarquia. E havia razões para isso. O que provocava

então o constante mal estar era, em primeiro lugar, a questão do preço das canas, de vez que os possuidores da matéria prima se encontravam presos, por força de circunstâncias geográficas, a determinada zona fabril, e da qual não poderiam escapar devido à falta de meios de transporte para outra região açucareira. E ainda quando não faleciam tais meios, o encarecimento

pelas distancias prolongadas tornava-os demasiado onerosos, quiçá proibitivos. E' esse um aspeto que se não deve esquecer no exame do problema canavieiro. Aí, nem mesmo teoricamente, a lei da oferta e da procura, soberana na economia individualista, poderia ter cabimento. De modo geral, os fornecedores só podem vender seu produto a um comprador único: a usina próxima, exploradora da zona. Assim se explica o clamor dos agricultores indefesos que reclamavam na época a intervenção do poder públi-

co, no sentido de serem decretadas tabelas legais de preços das canas e que viriam coibir abusos intoleráveis.

Também a questão dos descontos arbitrários, bem como a pesagem das canas, que não estava sujeita a nenhuma especie de fiscalização, constituíam outros motivos de fundadas queixas.

Dentre os movimentos reivindicadores de maior ou menor envergadura levados a efeito pelos fornecedores, merece destaque o que se verificou em Pernambuco, logo após o ad-

vento da Revolução de 30, porque deu lugar ao tabelamento oficial dos preços de cana, decretado pelo governo daquele Estado (Decreto n.º 111, de 23-1-1932). Ficava expressamente proibida a prática abusiva dos descontos e reconhecia-se aos fornecedores o direito de fiscalizar a pesagem de suas canas.

Infelizmente, o exemplo não foi seguido pe-

los demais Estados açucareiros, continuando o caos, a desordem como regra, nas relações de compra e venda entre industriais e agricultores, por todo o resto do país. Por conseguinte, existia em verdade um litigio canavieiro anterior ao Instituto do Açúcar e do Alcool, o qual se harmonizara a contento em Pernambuco, mas ficara sempre pendente de solução nas outras regiões brasileiras.

Mas, foi no meado de 1933, com o Instituto, que surgiu o perigo mortal para os plantadores de cana independentes, que se



Após o corte, os trabalhadores recolhem as canas

viram de inopino ameaçados de completo aniquilamento.

Até então não havia fundamental interesse dos industriais em se dedicarem ao cultivo da terra. Lá, onde não vigorava o tabelamento no momento da moagem, estavam os lavradores com o seu produto a preço convidativo, talvez mais baixo que o preço de custo da "cana própria" da usina. Sob o ponto de vista comercial, evidentemente, era bem melhor comprar a cana que produzi-la.

Haveria, nesse caso, uma nuvem escura pairando sobre a fábrica: a possível carencia de materia prima em consequencia dos prejuizos do produtor. Mas dispunha-se de um meio eficaz, até simpático aparentemente, de contornar o obstáculo: o crédito ao lavrador... Prendê-lo na "gaveta do usineiro", como se costuma dizer nas regiões açucareiras. A maioria dos plantadores contentava-se em levar da usina "o dinheiro da folha", cada semana, e que representava o estritamente necessario ao pagamento dos serviços, provendo-se os gastos pessoais com as sobras. Juro, prejuizos... e o saldo devedor crescendo sempre na conta corrente da usina. Quando da lei do Reajustamento Econômico, o fato foi constatado para uma infinidade de fornecedores, embora isso não lhes houvesse trazido nenhum beneficio, bem ao contrario, como veremos mais adiante. Desaparecia dessa maneira o receio de que viessem a faltar canas para as moendas insaciaveis, pois o lavrador ia sempre produzindo-as, do mesmo geito que a abelha fabrica seu mel sem suspeitar que não será por ela aproveitado. O mecanismo era simples e funcionava admiravelmente.

Com o tabelamento, acompanhando a melhoria dos preços, a garantia do fornecimento aumentava e se, por outro lado, encarecia a materia prima, tinha o industrial a inestimavel vantagem de pagá-la de acordo com a cotação do açúcar, pondo-o a coberto, obviamente, de perdas serias.

Por que plantar canas, se o lucro agrícola era ridículo e aleatorio? Abstraindo da luta entre as proprias usinas na disputa do privilegio de zonas, o único risco cifrava-se na relativa incerteza de suprimento da materia prima, mas o financiamento ao produtor anulava praticamente a dificuldade. Cer-

tamente, as operações desta natureza tinham um limite na capacidade de resistencia ou de tolerancia do agricultor.

Em o Nordeste, por exemplo, ocorria frequentemente que ele desanimava e resolvia "mudar de vida", isto é, encaminhar-se para a cidade ou transferir-se a outro Estado, do Sul, afim de se dedicar a profissão menos ingrata e porventura menos proveitosa aos interesses da coletividade brasileira. Em tal caso, seu débito passava para a conta de Lucros e Perdas, quando se tratasse de arrendatario de terras da usina; quando proprietario, executava-se a hipoteca ou fazia-se um arranjo qualquer, dando-se invariavelmente a aquisição da propriedade pela fábrica. Procurava-se em seguida outro lavrador, de preferencia, e somente na hipótese de não ser encontrado, decidia-se a usina a explorar diretamente o solo.

O Instituto, no entanto, trouxe a limitação da produção. Não da lavoura canavieira, conforme se fizera em varios paises, mesmo porque se pretendia desenvolver a fabricação do alcool carburante com as canas que excedessem às necessidades do consumo nacional do açúcar.

Limitou-se, ao contrario, o volume de açúcar a produzir, de acordo com a capacidade de absorção dos mercados. Previa-se até, no decreto 22.789, que lhe deu origem, a regulação automática da produção de açúcar pela aplicação do restante da materia prima na fabricação do alcool nas destilarias. O plano era, sem duvida, engenhoso e de extraordinario alcance para a economia nacional.

Todavia duas questões nasceram com a escolha dessa orientação governamental e que, por não terem sido desde logo enquadradas, se tornaram no fator negativo mais agudo para a classe dos fornecedores que ainda naquela ocasião entregava mais de 50% das canas moidas pelas usinas do país. Refiro-me ao fato de não existirem ao tempo, como ainda agora, destilarias suficientes e bem localizadas, capazes de transformar todas as sobras de canas em alcool e a outra circunstancia, tambem relevante, do preço de compra das canas para açúcar ser bem mais elevado que para alcool.

Chegamos ao ponto crítico. O que decorreria da nova situação instaurada, no que diz respeito às posições relativas das duas

classes, usineiros e fornecedores? Naturalmente, uma reviravolta na atitude daqueles para com estes. Metamorfose, aliás, de fácil compreensão.

Vejamos. Após a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool, as cotações do açúcar começaram a se elevar gradualmente, graças às medidas de defesa postas em prática. E a indústria açucareira foi se curando aos poucos das feridas que a crise lhe deixara, estabilizando-se e recuperando a amortecida vitalidade. Em consequência, reaparecerem os recursos financeiros. Que melhor aplicação para eles senão a compra de propriedades vizinhas às usinas, tanto mais quanto, havendo subido o preço da cana em função da alta do açúcar, a atividade agrícola já não se apresentava deficitária? O tabelamento que se generalizou alguns anos depois, iria acentuar essa tendência, porquanto tornava impossível a obtenção da matéria prima a preços excessivamente baixos.

Mas, evidentemente, foi a limitação açucareira, posta em vigor pela Resolução da Comissão Executiva do I.A.A., a 20 de março de 1934, em observância ao preceito legal a que fiz referência, o fator decisivo que acelerou o processo de absorção das terras ao redor da usina, ampliando desmedidamente o latifúndio açucareiro.

A ansia de conseguir lucros cada vez maiores, bastante humana, mas nem sempre traduzindo o bem social, foi de encontro à limitação da produção e nela esbarrou. Voltouse, então, em busca de outra direção. Já que a vertical fora interceptada, o aumento constante da produção coibido, restava o espraio horizontal, a atividade agrícola... E tomou o caminho da menor resistência. Até a lei do Reajustamento Econômico foi utilizada por alguns industriais nesse desdobramento de funções. Reajustados em seus débitos, procediam por sua vez um reajustamento nas contas de seus fornecedores, "livrando-se" deles...

Nenhuma lei impedia a absorção. A usina, possuidora dos recursos, próprios ou oriundos de crédito, pagava simplesmente o valor da terra, e estava acabado. Se tal coisa não fosse permitida, haveria certamente outro meio de fazer aumentar seus proventos. Medida estritamente industrial e mais consentânea, pois, com esta ordem de trabalho: a racionalização da fabricação — Melhoria de aparelhagem, adoção de aperfeiçoamentos

técnicos, e, como resultado de um maior rendimento, a consecução de lucros complementares. Quero crer mesmo que venha a ser esta uma das consequências mais benéficas, incentivando o progresso da indústria açucareira do Brasil, da aplicação do Estatuto da Lavoura Canavieira.

("O Jornal", Rio).

O INDICE DE NUTRIÇÃO DAS VARIEDADES DE CANA

O chamado diagnóstico foliar é um dos novos processos de que se servem os especialistas para estudar a nutrição mineral das culturas canavieiras, visando a um emprego mais adequado dos adubos. O processo é simples e consiste em tomar amostras de folhas de plantas novas e, por meio de uma série de rápidas análises químicas, determinar a quantidade de nitrogênio, fósforo e potássio que as mesmas contêm. Se, por exemplo, as folhas acusam muito fósforo e pouco potássio, conclue-se que uma aplicação à base de potássio seria proveitosa, ao passo que um adubo fosfatado seria provavelmente inútil. Esse processo pressupõe que o conteúdo mineral das plantas está em razão direta do conteúdo mineral do solo. Partindo desse dado é que se fundou o que se chama o "índice de nutrição" das plantas. Assim, se a análise das folhas acusa 2,49 por cento de nitrogênio, 1,10 por cento de P_2O_5 e 3,72 por cento de K_2O , a soma dessas percentagens é 7,31, cifra que é apresentada como índice de nutrição das plantas.

Num trabalho que apresentaram à 14.^a Conferência Anual da Associação dos Técnicos Açucareiros de Cuba, os srs. C. E. Beauchamps e J. E. Alvarino, tratam desse problema e mostram que essa teoria não deve ser aceita sem reservas. Os referidos técnicos plantaram sete variedades de cana no mesmo solo e analisaram as suas folhas. As análises mostraram que as sete variedades podiam ser divididas em dois grupos: um tinha altas percentagens de N P O e K O o outro possuía menores quantidades desses elementos. O primeiro grupo tinha, portanto, um índice de nutrição mais alto que o segundo. Todavia, foram as variedades aparentemente mal nutridas que tiveram os mais altos rendimentos. A conclusão a tirar é que o rendimento é inversamente proporcional à quantidade de elementos minerais absorvidos pela planta. Os autores assinalam que essa descoberta concorda com o princípio agro-biológico, segundo o qual o rendimento das plantas normalmente cultivadas é inversamente proporcional à percentagem de nitrogênio. As variedades diferem nos rendimentos que conseguem dar com as mesmas quantidades de nitrogênio por elas absorvidas. Por essa razão, as variedades mais pobres contêm uma maior percentagem de nutrientes. Parece, portanto, que o chamado índice de nutrição deve ser reconsiderado à luz desses fatos.

E' JUSTIÇA PROCLAMAR

Novais Filho

O Presidente Getulio Vargas vem promovendo uma serie de benefícios à economia nacional.

Várias vezes eu o tenho classificado de maior benfeitor da economia nordestina. Realmente, se particularizarmos a ação de s. ex. no setor das nossas atividades, aí veremos o muito que ele nos tem feito.

Quem se esquece do quadro da produção açucareira, em 1930, no nosso Estado? Açúcar a preço vil, tonelada de cana numa baixa alarmante e ruínosa; usinas paralisando seus trabalhos à falta de financiamento, enfim, tudo que respeitava ao açúcar oferecia um aspeto desolador.

Era a ruína que se avizinhava, ameaçando a todos.

Os fornecedores de cana sob o regime do livre arbitrio.

O usineiro pagando as canas como entendia. Se era idoneo, muito bem; se atribulário e ambicioso, lá se ia o agricultor perdendo trabalho e esforço sem meios de defender-se, porque não havia para quem apelar.

O usineiro, por sua vez, entregue a correspondentes desalmados. Pagando juros exorbitantes e vendo o seu produto atingir preços ridículos na época da colheita para obter relativa compensação no período das entre-safras.

Era um quadro terrível, desenhando-se em cores negras sobre o futuro econômico de Pernambuco.

Não só a produção açucareira perdia, mas todo o Estado prejudicava-se de vez que nela assentava e assenta ainda, preferencialmente, a nossa vida econômica.

O Presidente Getulio Vargas acudiu aos nossos apelos, iniciou uma legislação favorável aos fornecedores de cana, defendeu o açúcar, financiou as fábricas, estabeleceu preços compensadores, deu reajustamento, criou o I. A. A., cuja benéfica ação todos reconhecem e aplaudem.

E não parou. Agora mesmo, decretou o Estatuto da Lavoura Canavieira e, da minha última audiência com s. ex. admirei-me do conhecimento que revelou das necessida-



CONSTRUTORA de DISTILARIAS e INSTALAÇÕES QUÍMICAS L^{TDA}

Oficinas : SÃO PAULO

Rua Aurelia, 484

Caixa: 3161 - Fone: 5-0617

Telegr.

"CODIQ"

Escritorio no RIO

Rua General Câmara, 19-9.º s. 17/18

Caixa : 3354 - Fone : 23-6209

Construimos nas nossas oficinas aparelhos e instalações completas de

DISTILARIAS

de alcool anidro, processos "Usines de Melle"; de alcool retificado e de aguardente fina, com fermentação pelo processo "Melle-Boinot" partindo de melaço, caldo de cana, mandioca e cereais.

APARELHAGENS E INSTALAÇÕES

para as industrias anexas a distilarias, como: fabricação de eter sulfúrico, acetona, alcool butílico, etc. etc...
captação do gás carbônico para produção de "gelo seco".

DISTILAÇÃO E FERMENTAÇÃO EM GERAL

O ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA E A CONSTITUIÇÃO

O. Ledor

Como os nossos leitores sabem, o ante-projeto do Estatuto da Lavoura Canavieira suscitou larga e apaixonada discussão, principalmente por parte dos usineiros que o qualificavam de atentatório contra o direito de propriedade, e, portanto, como anti-constitucional. Economistas e juristas foram mobilizados para verberá-lo.

Um dos professores da Faculdade de Direito do Recife, o dr. Abgar Sorian, que dias após à publicação do decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, organizou em Pernambuco um Gabinete de Assistência Técnica à Lavoura Canavieira, qualificou, em entrevista concedida à Agencia Meridional, a mor parte desses pareceres como refletindo o apaixonamento de que se achavam possuídos os que discutiam o assunto. E acrescentou :

Esse apaixonamento chegou ao ponto dos críticos olvidarem a contemporaneidade dos problemas jurídicos postos em equação pelo ante-projeto, apreciando-o com os mesmos argumentos de que se serviriam os Roma-

nos. Deixaram-se jungir a um individualismo que não tem mais ambiência. Falaram em direitos absolutos, como se o relativismo dos fenômenos sociais e, portanto, dos econômicos e dos jurídicos, não fosse uma verdade científica, que não mais pode ser negada ou esquecida.

Disse o professor recifense que as observações dos críticos acerbos "têm o ranço de um individualismo e de um liberalismo já lançados no arquivo da história pelas idéias moças, que estruturam o Direito de nossa época". Tem caradas de razão o professor Soriano com esse seu juízo acerca dos retardatarios incapazes de compreender a profunda alteração econômica, social e política, e, conseqüentemente, também

jurídica, que se está realizando em os nossos dias, e cuja expressão brasileira é o Estado-Novo.

Um dos pontos mais discutidos e combatidos foi a adstrição da quota de fornecimento de cana ao fundo agrícola, que afetaria, na opinião dos interessados, o direito de pro-



Terreno plantado, todo sulcado, em curvas de nível, de um engenho de Agua Preta

des dos fornecedores de cana e dos altos propósitos que tinha para com a nossa classe.

Seu último gesto alterando o preço do Açúcar no Distrito Federal é outra prova evidente de que o Chefe da Nação tem o pensamento voltado para todas as necessidades brasileiras.

Sua visão é de conjunto.

Só vê o Brasil. Todas as regiões recebem seu amparo, todos os brasileiros podem contar com a sua justiça.

(“Folha da Manhã”, Recife).

priedade do dono da terra, — usineiro ou senhor de engenho.

Contesta o professor Soriano o fundamento dessa crítica, pois “o fundo agrícola exprime um fenômeno mais econômico que jurídico, porque traduz, tão apenas, a feição unitaria da exploração de uma determinada area agrícola. A quota de fornecimento nada mais é que a representação, a imagem, o reflexo daquele fenômeno econômico”. E chamou a atenção do seu interlocutor para a Carta Constitucional, que ao assegurar o direito de propriedade, não o faz sem restrições, mas esclarece que o seu conteúdo e os seus limites serão os definidos nas leis que lhe regularem o exercício.

“Quer isso dizer, portanto, que o conteúdo do direito de propriedade é função do proprio exercício e, por conseguinte, como este, contingente, variavel. Mais ainda: reafirmando essa noção, a Lei Magna, em outro passo, assera que o uso desse direito, como o dos demais de feição individual, tem por limites “o bem público, as necessidades da defesa, do bem estar, da paz e da ordem coletiva”. Ora, se estamos sob o imperio duma Constituição que consagra a organização corporativa da economia nacional e que garante a intervenção do Estado no dominio econômico, “para suprir as deficiencias da iniciativa individual e coordenar os fatores da produção, de maneira a evitar ou resolver os seus conflitos e introduzir no jogo das competições individuais, o pensamento dos interesses da Nação, representados pelo Estado”, que é que se pode increpar ao Estatuto da Lavoura Canavieira, quando este nada mais fez que se utilizar de uma autorização constitucional, estabelecendo uma nova modalidade ao direito de propriedade? Em que é que a substancia desse direito foi afetada? Não o vejo. O que, ao revés, descortino no Estatuto é a consagração desse direito de propriedade, quando o legislador fala na concessão de empréstimo aos lavradores, “para facilitar a aquisição da terra por eles lavrada”. Aquisição por meio de pagamento de preço nunca poderá ser havida de espoliação, porque é o reconhecimento do direito dominial”.

Parecem importantes estas observações do professor de direito, pois fazem ressaltar a obediencia à letra e, mais ainda, ao espírito da Carta Constitucional, com que foi elaborado o Estatuto da Lavoura Canavieira.

Não padece dúvida que o anti-projeto do Instituto do Açucar e do Alcool continha soluções muito avançadas, que de fato podiam ser acoimadas de contrarias ao conceito moderno do direito de propriedade, ultrapassando-o em varios pontos. Mas o espírito ponderado do Chefe da Nação mandou eliminar essas soluções avançadas, que teriam rompido o equilíbrio entre os legítimos interesses dos usineiros de um lado e dos fornecedores de cana do outro.

Um segundo ponto discutido como inconstitucional foi o da “justiça especial”, instituída pelo Estatuto. “Mas não há menção de nenhuma justiça especial, criada à margem da Constituição, afirma o professor Abgar Soriano. Que justiça especial é essa que admite a anulação de suas decisões pela justiça ordinaria? Esse negocio de que o Estatuto criou uma justiça especial é intriga da opposição. Só quem desconhece a organização corporativa é que poderá estranhar a criação de um aparelhamento destinado a realizar a disciplina orgânica e unitaria das forças produtivas, discutindo e deliberando sobre as questões concernentes às respectivas atividades, fazendo para isso applicação, precipuamente, da legislação especial à economia açucareira, e da equidade. Seja, porém, como for, o que é certo é que toda gente vai ver que as soluções dadas pelos órgãos julgadores serão inspiradas num sentido harmônico, derimindo antagonismos e promovendo a definitiva conciliação da familia açucareira”.

E esta é, podemos acrescentar, a finalidade principal do Estatuto da Lavoura Canavieira. Pode ser que os caminhos em que o Estatuto procura promover tal conciliação, destoem de toda tradição liberalista. Mas os tradicionalistas hão de se familiarizar com os novos caminhos do Estado-Novo!

(“Deutsche Rio Zeitung”, 20-1-42).

O professor Priestly, da Universidade de Sidney, condenava o hábito dos jogadores de “foot-ball” de chupar limões durante os intervalos do jogo. O de que o jogador cansado precisa é de alguma coisa que lhe reponha as energias perdidas sem perturbar o sistema nervoso e para esse fim indicava o uso do café com muito açucar. — Dr. Adrião Caminha Filho.

O ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA EM SÃO PAULO

Gileno Dé Carli

Com dois meses de vida legal, o Estatuto da Lavoura Canavieira está em vias de execução, nos pontos referentes à distribuição da quota-parte do fornecedor no limite da usina. Com a sua aplicação, imediatamente se poderá verificar um sentido ainda mais profundo dessa doce revolução que o presidente Getúlio Vargas chefiou nos arraiais açucareiros. Até agora a quota da usina era do usineiro, e não havia praticamente conexão da quota agrícola com a industrial. A prova é que o usineiro podia—como pode—diminuir gradativamente a participação do trabalho do fornecedor. Com o novo Estatuto, a quota agrícola está de tal maneira vinculada à de açúcar que se pode afirmar haver uma verdadeira sociedade entre usineiros e fornecedores de cana. Não há dúvida que é uma evolução do conceito da propriedade da quota de produção.

Com a fixação do limite máximo a que pode atingir a quota de canas de propriedade da usina, o governo distribuiu e garantiu a exploração de uma parcela do trabalho agrícola em mãos de fornecedores. Em seus campos bem delimitados, usineiros e fornecedores de cana têm uma ampla margem para que cada uma dessas classes ganhem o correspondente ao seu capital e ao seu trabalho. Mas, se isso é bastante claro nos centros açucareiros onde é tradicional a figura do fornecedor, no Estado de São Paulo, o regime de trabalho, variando sensivelmente, teria de ser dada uma outra solução dentro do

Estatuto. Criou-se um capítulo na lei intitulado “dos lavradores de cana” para atender ao caso paulista, das usinas que não possuem fornecedores de cana. Essas usinas vivem no regime agrícola do colonato, técnica de trabalho trazida da exploração cafeeira.

A situação social dessa classe é superior à do trabalhador assalariado e inferior à do fornecedor de cana. Não corre propriamente o risco agrícola, que é a característica do fornecedor de cana. O colono paulista rece-

be uma determinada importância pela quantidade de canas por ele tratada, cultivada, cortada e transportada. Em geral, recebe de 20\$ a 22\$000 por tonelada de cana que produz. Não assume a responsabilidade dos gastos, nem importa qual seja o preço do açúcar, porque o pagamento que recebe é invariável. Claro que se o rendimento agrícola



A Usina Amalia, situada em São Paulo

for maior a sua receita também sobe. Mas esse colono não tem estabilidade; jamais se vinculou à terra que acidentalmente explora, porque não possui área certa e permanente de cultura, incluindo outras terras que se apliquem a culturas de cereais ou leguminosas alimentícias. Daí, naturalmente, as dificuldades de enquadrá-lo no mesmo nível do fornecedor de cana, como o de Pernambuco, Alagoas ou Estado do Rio. Se se pudesse fazer alguma comparação, o tipo que mais se aproxima do colono é o lavrador de cana do Nordeste. Mas essa aproximação é mais em função da importância do volume de produ-

ção que propriamente do regime de trabalho. O lavrador de canas dos engenhos pernambunos é um sub-fornecedor, que trabalha para o fornecedor principal, mediante pagamento de uma renda alta. Possui, porém, área certa e permanente de cultura, se bem que até há pouco não lhe tenha sido dada nenhuma garantia de estabilidade. O arbitrio do proprietário era a única lei.

Assim, também, no regime de colonato. Certamente se operava nos planos do trabalho agrícola um verdadeiro processo de seleção. Ficavam os elementos mais aptos e mais úteis. Muitos se eliminavam naturalmente; outros muitos porém viviam em flutuação. Não tendo maiores garantias e estímulo, esses elementos flutuantes — muitas vezes bons elementos — não se fixavam à terra.

Se não houvesse nenhuma intervenção estatal esse processo se apuraria, e após mais alguns anos, os colonos mais capazes teriam a sua situação normalmente assegurada. A intervenção veio, pois, apressar o desfecho do processo histórico.

Esplanada sucintamente a situação atual da lavoura canavieira paulista, é interessante verificarmos como será possível a adaptação à nova lei. Estivemos, há poucos dias, na Usina Fazenda Amalia, — em São Paulo, — de propriedade do conde Francisco Matarazzo Júnior. Usina de grande capacidade, conseguiu, na safra de 1941-42, se colocar em primeiro lugar, no volume de produção, com um pouco mais de 200.000 sacos.

A Usina se acha situada em plena zona cafeeira, e daí a semelhança absoluta do regime de trabalho agrícola. Impera, unicamente, o colonato. Em tal situação, reza o Estatuto (artigo 55), serão dispensadas da distribuição de 40% para os fornecedores “as usinas que atualmente se abastecem exclusivamente com canas próprias e não dispõem de fornecedor algum ou de lavrador que lhe seja equiparado”, sujeitos a risco agrícola e que possuam área privativa de lavoura. Em tal situação a usina poderá se desobrigar das prescrições da lei, em matéria de distribuição, se bem que, sub-limitada, não participará de qualquer aumento futuro ou de distribuição dos saldos da produção intra-limite.

Pois, apesar do regime absoluto de colonato, apesar das dificuldades iniciais da adaptação ao novo regime da exploração canavieira, quando visitamos a Fazenda Ama-

lia verificamos que o conde F. Matarazzo Júnior se tinha antecipado a todos os prazos que o Estatuto estabelecia. Em vez de progressivamente ir aumentando o número de fornecedores e as suas percentagens anuais, ele vai ao encontro do Governo, propondo-se firmar contrato com as melhores famílias de colonos, dando-lhes a ascensão à classe de fornecedores, logo na base de 40% do limite da Usina. Prepara contrato-tipos de fornecedores e os submete à apreciação do Instituto do Açúcar e do Alcool. Dá, enfim, uma demonstração bem alta de espírito de compreensão do bem público e de conformidade com a política social-econômica do Presidente Getúlio Vargas.

E, no caso da Fazenda Amalia, ocorre um fato que alarmou bastante os opositores do projeto de reforma da antiga lei n. 178. Alegava-se que com o novo regime, os trabalhos de racionalização agrícola ficariam parados, e que ninguém mais empreenderia qualquer melhoria nos métodos de trabalhar a terra, e se aventuraria a inverter grandes somas em serviços de irrigação se desaparecesse a possibilidade de exploração unitária, isto é, a Usina, a grande plantadora dos campos canavieiros. Pois, a Usina Fazenda Amalia já executou um grandioso trabalho de irrigação, e, em breve, terá irrigada a quase totalidade de suas terras cultivadas. Partindo do cálculo de custo de 5:000\$, para as instalações de irrigação, por alqueire de terra irrigada, a Usina irá vender, aos seus futuros fornecedores, água para a irrigação dos canaviais, deduzindo o preço dela do preço da cana a ser tabelada.

Assim, fica patente que a adaptação do novo regime de trabalho rural é perfeitamente exequível, e é digna de nota a iniciativa do proprietário da Fazenda Amalia, oferecendo uma solução além da exigida pelo Estatuto da Lavoura Canavieira.

(“O Jornal”, Rio).

Um quilo de açúcar desenvolve no corpo 3.938 calorias e proporciona 112% da energia de que um homem necessita diariamente para o desenvolvimento geral de suas atividades. Dr. Adrião Caminha Filho.

ATO SIMBOLICO

Costa Rego

Quando foi promulgado o Estatuto da Lavoura Canavieira, muitos usineiros — não todos — afetaram grande alegria pelo advento do novo regime de trabalho agrícola, e chegaram mesmo a vangloriar-se de haver-lhe dado sua colaboração. Eles foram com efeito chamados a colaborar na lei, que resultou de uma serie de estudos a que poderiam e deveriam trazer seu contingente de elucidação; mas nunca teriam de ânimo espontaneo procurado modificar o que existia, e o que existia era o dominio formal da usina contra os interesses e a propria manutenção do lavrador.

A lei tornou-se possível unicamente pelo apoio que o sr. Getúlio Vargas deu às reclamações dos plantadores de canas. Nela colaboraram sem dúvida os usineiros, porem em razão e consequencia dessa atitude do governo. E' a verdade, é o fato.

Já não vale discutir o passado. E' contudo legítimo que se avive a feição original das coisas sempre que uma declaração autorizada venha confirmá-la. Creio haver acontecido isto na cerimonia da posse dos novos membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, nomeados para completá-la de acordo com as prescrições do Estatuto da Lavoura Canavieira.

“Podemos dizer — afirmou em discurso o sr. Barbosa Lima Sobrinho — que se incia agora uma fase nova da vida do Instituto, com a **integração de uma classe na representação de sua Comissão Executiva.**”

Havia, pois, uma classe — e era a dos plantadores de canas — que não figurava na direção do Instituto; que não inspirava portanto, pela assistencia pronta e depoimentos oportunos, as medidas ordenadoras do organismo de equilibrio criado para evitar ou corrigir os males da industria açucareira, e um desses males era o antagonismo entre certos interesses do fabricante e a situação econômica do fornecedor da materia prima. Excluido este, como se encontrava, do direito de orientar, e até, conforme as circunstancias, privado da faculdade de pleitear, o Instituto do Açúcar e do Alcool só evitava ou corrigia em beneficio do usineiro.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho acentuou que a principio o Instituto buscava apenas distribuir os excessos das safras açucareiras, de modo que as chamadas quotas de sacrificio — ou quotas, em outras palavras, de exportação — coubessem equitativamente aos produtores. Dentro desse plano estrito de trabalho, o problema açucareiro parecia dever reduzir-se em sua expressão, e todavia ampliou-se, da mesma forma como nas obras de casa velha o reparo de uma parede indica a necessidade às vezes de ir mais adiante...

Foi exatamente o caso das providencias destinadas à distribuição dos excessos das safras açucareiras. À margem da questão simples desses excessos, surgiram as outras questões profundas da economia do lavrador, e ao Instituto coube sentir mais de perto a angustia de um conflito secular, bastante exposto e descrito nos livros, po-

rem ainda não patenteados com tanta força na concentração das queixas e na verificação de sua procedencia. Devido espremer uma borbulha, o Instituto encontrou um fibroma. Eis o sentido, o elemento causal do Estatuto da Lavoura Canavieira, obra da sensibilidade humana gerando o espírito da lei.

A lei elaborou-a o Instituto, pedindo, é claro, o concurso de todos quantos se defrontavam na

luta de classes surpreendida, e seu mérito está em que transmudou em cooperação a luta, milagre da técnica política, mas resultado este das reações que o conhecimento integral do problema arrancou ao governo.

O Estatuto da Lavoura Canavieira é uma lei extensa, complexa, de varios aspetos. Cumpre nela mergulhar para compreendê-la. Mas a presença apenas dos representantes dos plantadores de canas na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool lhe faz uma especie de sumario das virtudes, pois enseja a confiança pela igualdades dos direitos.

“A execução de uma lei dessa ordem, dentro de uma autarquia econômica, conceituou o sr. Barbosa Lima Sobrinho, não pode ser o trabalho frio dos medidores de palavras e dos exegetas de códigos. Precisa ter a mobilidade da propria vida...”



Engenho Barro Branco, Murici, Alagoas

A LAVOURA CANAVIEIRA PERANTE A LEGISLAÇÃO DO ESTADO NOVO

Paulo Mesquita

O governo do sr. Getulio Vargas, administrativa e socialmente, se tem notabilizado — singularizado mesmo, digamo-lo, sem o mínimo resquício apologético — pelo fato de se haver invariavelmente apoiado na sua miraculosa intuição das realidades mais profundas e instantes do país a par da propria experiencia que delas adquiriu, atuando em setores cardiais de ação e estudo, observando as manobras e mezinhas das soluções “políticas” aos problemas nacionais. Fez, assim, com aquele bom-humor, que é hígidez física e disponibilidade espiritual, tão oportunos, igualmente, entre pessimistas e ufanistas, varias revoluções que nem uma gota de sangue custaram à nação.

Embalsamou, para curiosidade e análise paleontológica dos Cuvier do futuro, algumas centenas perniciosas de demagogos e velhos apaches do velho regime, fulminando-os com o golpe de 37. Saneou a imprensa. Desmoralizou o nepotismo. Assumindo atitude em absoluto discrepante com os que de cócoras, se arrastavam vexadamente diante dos interesses meramente políticos de outros povos poderosos do mundo, para prejudicarem a economia brasileira, estabeleceu as bases da exploração do petróleo. Criou a grande siderurgia. Elevou à dignidade, à independencia moral e ao preparo técnico que já alcançaram em países dos mais aparelhados no assunto, o Exército e a Marinha. Inspirou a legislação trabalhista mais adiantada da America.

Cercado de técnicos e intelectuais (seu proprio secretario, sr. Luiz Vergara, é jornalista, ensaísta, crítico literario; e o malogrado Ronald de

Carvalho já ocupou essa função). cercado de técnicos e intelectuais, diziamos, não poderia a atuação do Presidente Vargas deixar de refletir, na solução de muitos dos vitais problemas do Brasil moderno, o cunho da inteligencia a serviço dos direitos e aspirações da nacionalidade, um humanismo substancial e profundo que não se revela apenas nos magistrals discursos de “Problemas da Política Objetiva”, mas justificam linha a linha, decreto a decreto — porque a lei tem sido a sua força — os afetuosos “slogans” do povo em cujo anedotario é elemento permanente vivaz a complexa individualidade do Chefe Nacional.



Outro engenho típico da paisagem do Nordeste

regrina linhagem, o sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Revestido da mais ampla autoridade, no sentido de, considerando todos os assuntos da agricultura e da industria açucareira no país, resolveu da melhor maneira o velho conflito — que vem desde Tomé de Sousa — entre plantadores e usineiros, acaba o Instituto de aparelhar-se decisivamente para a benemérita campanha, já solucionados, no terreno econômico, muitos problemas suscitados pela incompreensão, intransigencia e choque de interesses de ambas as classes, e por outras causas relacionadas com o comercio interno e externo do produto, oscilação quantitativa

A mobilidade é precisamente o que trazem os representantes dos plantadores de canas, figurando ao lado dos representantes dos usineiros. Por isto, a cerimonia da posse dos novos membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do

Alcool foi para a industria açucareira um ato simbólico: virtual consagração que deixa visionar, através de sua natural continuidade, a redenção que é mister.

(“Correio da Manhã”), Rio, 14-2-1942).

ou qualificativa das safras, falta de transportes, absorção da produção de cana, etc. etc..

Criado, por força do decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro último, o Estatuto da Lavoura Canavieira, encontra-se, o Instituto, perante a questão agrícola, industrial, comercial e social, do açúcar, na posição que houve por bem fixar e justificar, brilhantíssima, irretorquivelmente, o sr. Barbosa Lima Sobrinho, ao afirmar que “por maiores e mais profundos que sejam as suas consequências (refere-se ao Estatuto) e não há motivo para tanto alarme — nunca se deveria esquecer que o Instituto do Açúcar e do Alcool pelos poderes que enfeixa, como pela tradição de benemerencia que o distingue, estaria em condições de exhibir as virtudes, que tornam famosa a lança de Aquiles, capacitada para curar as proprias feridas que fizesse”.

O ante-projeto respectivo foi oportunamente submetido à revisão dos delegados dos Ministerios junto à Comissão Executiva do Instituto, “os quais a aprovaram, por unanimidade”, o que vale esperar entre agora em plena objetividade o andamento da solução definitiva da antiquíssima, prejudicial, impatriótica pendencia entre componentes de um mesmo departamento do “curriculum vitae” agro-econômico do Brasil. Não lhe minguará suficiência para o cumprimento dessa formidável tarefa, assim apoiado, o Instituto, por esse minucioso, claro, intuitivo regulamento, fórmula de tudo que se discutiu e resolveu em prol de usineiros, tanto quanto na salvaguarda dos evidentes, legítimos interesses e direitos dos plantadores e fornecedores de materia prima, de vez que foi o resultado de todas as contravenções, discussão e pareceres de entendidos aqueles e estes — empenhados, todos, por intermedio de seus mandatarios nos Ministerios, em alcançar, finalmente, a situação que lhes cabe de referencia ao que já conseguiram outras classes trabalhadoras do campo e dos parques industriais nacionais.

Já em 1933, discursando no Recife, perante numerosa, importante assembléia, cuja maioria era integrada por interessados no momentoso problema, dizia o Presidente Vargas: — “No tocante, propriamente, à lavoura de cana, as medidas a executar precisam ser generalizadas, compreendendo tambem, o amparo aos pequenos cultivadores, geralmente sacrificados às exigencias do usineiro e do grande industrial. A maioria deles planta rudimentarmente, em terra emprestada, para vender pelo preço que lhe quizerem pagar. Não raras vezes, o produto da colheita mal recompensa o trabalho de transportá-la até ao engenho, quase sempre pertencente ao proprietario do solo, onde o lavrador vive a título precario. A proteção mais proveitosa seria a que lhes garantisse os meios necessarios, para se tornarem donos da terra cultivada. Facilitar-lhes o acesso à propriedade equivaleria a por ao seu alcance a riqueza, com o trabalho estavel e organizado, ao bem estar, com a posse do teto, refugio da familia”.

Sem, de maneira alguma, constituir o que se diz a “última palavra” para a resolução desse grave aspeto do problema — que interessa, imediatamente à propria ordem social no país —, pois que, segundo lucidamente esclarece o sr. Barbosa Lima Sobrinho, “os projetos dessa índole traduzem experiencias, que precisam ser con-

duzidas com a prudencia e a equanimidade, de quem deseja construir uma obra seria e patriótica”, o ESTATUTO baixado com o Decreto-lei n.º 3.855, a que nos referimos neste artigo, atende suficientemente a grande maioria das complicadas, delicadas equações, de há muito em foco nos dominios da lavoura canavieira.

Além do que, representa um nobre, benemérito esforço, da parte dos responsaveis pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, em função de consubstanciar os inadiaveis, acessiveis remedios legais, ao alcance de todos os interessados prejudicados o generoso aceno do Chefe Nacional, na fala cujo trecho transcrevemos acima.

Publicado em o número 274, de 27 de novembro do ano próximo transato, no “Diario Oficial”, o Estatuto da Lavoura Canavieira, honra sobretudo a legislação equitativa e previdente do atual governo; prova inconcussa e brilhantemente o talento, a operosidade e a superior visão administrativa e sociológica do seu ilustre expositor de motivos, o sr. Barbosa Lima Sobrinho; atende equanimemente aos reclamos e aspirações de varias classes cujo trabalho pesa solenemente na balança econômica do Brasil.

Devemos recomendar sua atenta leitura aos que, no Estado, e mesmo no Brasil, se entregam às atividades relacionadas com a leitura da cana, em especial, a do texto incluído no final do livro do sr. Barbosa Lima Sobrinho. “Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira”, pela vantagem do conhecimento dos comentarios, que, em 19 sucintos e primorosos capítulos dessa magnífica obra técnica, fez ao Estatuto o eminente publicista, que superiormente preside aos destinos do Instituto do Açúcar e do Alcool.

(“O Diario”, Natal, 4-2-42).

“CAMPOS E’ ÇANA DE AÇUCAR”

De uma entrevista do prof. Otavio Domingues, da Escola de Agronomia da Universidade do Rio de Janeiro, publicada pela “A Noite”, desta capital, edição de 22 de fevereiro último, destacamos o trecho inicial, por aludir à mais importante atividade do municipio de Campos:

— Minha visita a Campos tem por fim satisfazer a curiosidade do zootecnista que, na verdade, encontrou aqui muito que ver como materia de estudo. Devo mesmo dizer que muita coisa pode constituir até surpresa para quem chegue desprevenidamente. Campos é cana de açúcar. No entanto que condições invejaveis para a pecuaria não se encontram aqui: solos ferteis, regime favoravel de chuvas e temperaturas que não impossibilitam, nem dificultam a vida e a exploração dos gados, se bem que não sejam as mais recomendaveis. Não adianta, porem, discutir teoricamente. Uma visita às areas pastoris, que a cana deixa à criação, bastará para nos convencer de que esta região, tipicamente canavieira, poderá tornar-se uma zona de acentuada atividade pecuaria.

Noticias de Petree & Dorr

AÇUCAR

ALCOOL

LUCROS

Os lucros na produção de açúcar e álcool dependem dos rendimentos e os rendimentos dependem da eficiência da fábrica.

Toda usina tem programa de melhoramentos visando aumentar a eficiência, os rendimentos e os lucros.

RELAÇÃO ENTRE RENDIMENTO DE AÇUCAR E TONELADAS DE CANA MOIDA

| | | | | | | | |
|---|-----|----|----|----|-----|-----|-----|
| Quilos de açúcar de cada tonelada cana = | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | 110 | 120 |
| Toneladas de cana por 100 sacas de açúcar = | 100 | 86 | 75 | 67 | 60 | 54 | 50 |

Com o rendimento de 60 quilos de açúcar por tonelada de cana, precisa-se moer 100 toneladas de cana para produzir 100 sacas de açúcar. Aliás, com o rendimento de 80 quilos de açúcar somente tem que moer 75 toneladas de cana para 100 sacas. E como rendimento de 100 quilos a moagem fica em 60 toneladas de cana por 100 sacas de açúcar.

Variedades novas de cana e máquinas novas na Usina trazem rendimentos maiores e lucros aumentados.

A Casa Petree & Dorr oferece as máquinas seguintes para aumentar a eficiência na fábrica com rendimentos melhores e lucros maiores:

| | |
|----------------------------------|---|
| DESFIBRADORES GRUENDLER | Preparam a cana para aumentar a moagem e a extração de caldo, eliminando danos aos rolos pelos objetos estranhos, ferro, etc. |
| Turbomisturadores | Permitem melhor mistura da garapa e leite de cal na alcalinização. |
| CLARIFICADORES DORR | Melhoram a clarificação do caldo e conservam calor. |
| FILTROS OLIVER-CAMPBELL | Reduzem as perdas e gastos na filtração dos lodos, deixando melhor torta para adubo. |
| CALDEIRAS EDGE MOOR | Com desenho melhor para aproveitar o bagaço e reduzir o consumo de lenha. |
| CRISTALIZADOR LAFEUILLE | Para tratamento rápido e eficiente das massas cozidas. |
| Centrifúgas American Tool | De alta velocidade e capacidade para melhor turbinação do açúcar cristal. |
| Produtos DICALITE | Para aumentar a capacidade dos filtros e dar mais brilho ao caldo ou xarope. |
| Distilarias Acme | Com equipo automático, tornando mais uniforme o álcool anidro. |

Aconselhamos encomendas imediatas para tornar possível o embarque, na ordem cronológica e assim levar adiante o programa de modernização.

PETREE & DORR ENGRS. INC.

570 Lexington Ave., New York City.

Caixa Postal 3623 — Rio de Janeiro — Telefone 27-6616

LAVOURA CANAVIEIRA

Rodrigues do Santos

Li "Problemas econômicos e sociais da Lavoura Canavieira" de Barbosa Lima Sobrinho.

O assunto interessa de perto ao Maranhão. E o livro é, na realidade, uma "Exposição de motivos e texto do Estatuto da Lavoura Canavieira".

Barbosa Lima é um entendido na matéria, apresentando curioso estudo das suas pesquisas e observações, do seu carinhoso cuidado em acompanhar o desenvolvimento desse problema, que é de grande alcance para os interesses nacionais.

A da cana de açúcar foi a primeira semente que florou as riquezas dos nossos campos agrícolas. A primeira fonte de riqueza do nosso mercado interno. Passou muitos anos entregue ao correr dos tempos alcançando, por fim, os pontos seguros para a sua orientação, com os resultados mais satisfatórios.

A lavoura da cana, no Maranhão, conserva a sua primitividade. Não só quanto ao lavrador, com a sua atrasada mentalidade e quanto aos processos usados nas fabricações, mas ainda, quanto ao seu conhecimento, pelo interesse das suas questões econômicas e sociais.

Simplesmente pobre, o nosso lavrador dispõe de terrenos apropriados para desenvolver em grande escala a produção e subprodutos da cana de açúcar.

Morador em casa de palha, porque desapareceram os velhos coronéis donos de engenho, com os seus casarões baixos, de varandado na frente, bancos de pau espantando a preguiça, o lavrador do Maranhão não tem recursos nem preparo escolar ou mesmo o ensino da convivência, para resolver essa questão de que depende uma das mais completas fontes de renda para o País.

Possuidor de engenho de pau ou de engenhocas monta a sua máquina braçal debaixo de uma frondosa mangueira, para moer uns três mil metros de cana. Não tem também o cuidado de fazer seleção. Faz como entende o que deseja produzir. Água na garapa e faz o mel da rapadura em vasilhames de barro.

Possuidor de engenho de ferro, joga os seus cansados bois num salão apertado, tendo apenas uns taxos de fundo já dezenas de vezes substituído. Salão que é coberto de palhas e feito de taipas, na maior sujeira, acontecendo constantemen-

te um incendio ou um acidente no braço ou perna do trabalhador, quando o fogo, isto é, o mel quente não lhe puxa umas tiras de carne.

Em estradas perigosas, o seu carro de bois faz o transporte das canas e das cargas. Geralmente a distancia de um ponto para outro é pequena, se bem que entre os logarejos seja preciso manter a paciência, religiosamente, para atravessar uma ou dezenas de leguas, aos socavões, sob o sol quente e dentro das friorentas noites de inverno, sem agasalho e sem descanso, ouvindo o rangir do eixo do carro, que vai mastigando folhas verdes.

Dezenove capítulos foram abordados por Barbosa Lima Sobrinho no seu completo trabalho, que é valioso para os que encaram a necessidade desse plano, que é seguro para os maiores resultados.

Seria abusar da paciência alheia, tentar fazer uma comparação dos capítulos apresentados, relativamente à situação do Maranhão quanto à lavoura canavieira. Esse trabalho daria margem a volumosa encadernação. Fica no entanto,

para os que tiverem melhores anotações e possam apresentar um trabalho de merecimento.

"Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira" é uma revelação da grande e brilhante capacidade cultural do sr. Barbosa Lima Sobrinho, figura conhecida nos meios intelectuais do Rio de Janeiro, especialmente na matéria agrícola e industrial.

É dever e gesto de patriotismo ter-se o livro de Barbosa Lima como cartilha e como livro de elevados conhecimentos, para ser lido, conhecido e difundido, quer nas casas de ensino e nas cabanas do sertão, pelos donos de engenhos e pelos capitalistas que deviam, especialmente no Maranhão, voltar as suas vistas para a lavoura canavieira.

Barbosa Lima Sobrinho prestou, com o seu livro, valioso trabalho à vida agrícola e industrial do Brasil.

("Diário do Norte", S. Luiz, Maranhão, 16-1-42).



Casa de residencia de um engenho, no Norte

RUMOS SEGUROS E DE INTEIRA GARANTIA SOCIAL

-- DECLARA O SR. LIMA TEIXEIRA

De regresso a S. Salvador, o dr. João Lima Teixeira concedeu ao "Estado da Baía" a seguinte entrevista:

São Salvador, 31 (A. M.) — Tendo regressado há poucos dias do Rio de Janeiro o dr. Lima Teixeira, que chefiou a delegação dos fornecedores de cana da Baía, que ali fora cumprimentar o sr. presidente da República por motivo da decretação do Estatuto da Lavoura Canavieira, "Estado da Baía" colheu as seguintes impressões:

— De fato — declarou — fui designado pelos fornecedores de cana da Baía para levar os cumprimentos da lavoura baiana ao eminente presidente Vargas. Encontravam-se no Rio cerca de cem fornecedores de cana das varias delegações dos Estados açucareiros. O ambiente era da máxima alegria, sendo que no dia 16 do corrente, fomos recebidos no Palacio do Cateete pelo dr. Getulio Vargas. Interpretando o pensamento da classe, o sr. Neto Campele agradeceu ao sr. presidente da República, manifestando a gratidão dos lavradores que ora se vêm amparados com a decretação do referido Estatuto.

— Em resposta, o dr. Getulio Vargas declarou que de toda a parte recebera mensagens de amizade, e só então através dessas vozes pudera realmente medir o alcance da reforma que o governo promulgara. Disse ainda que os industriais do açúcar já tinham sido amplamente amparados pelo governo. Era preciso amparar os plantadores, aqueles que fornecem a materia prima, e que nada tendo pedido queriam apenas que o governo lhes desse o que era elementar, para que pudessem trabalhar. Afirmou que a reforma constitue uma face dos trabalhos de assistencia social e económica, com que o governo vinha amparando os trabalhadores do Brasil, e que do amparo de uns e de outros é que resultava a harmonia social, objetivo principal de todas as reformas que o governo tem promulgado. O presidente ainda conversou demoradamente com os plantadores, indagando das condições de vida de cada região em que cultivam a terra, das suas necessidades e das suas esperanças.

Foi um dia de grande entusiasmo para os for-

necedores, que saíram radiantes do Palacio do Cateete.

— No dia imediato, teve lugar o banquete de 150 talheres que os fornecedores de cana ofereceram ao dr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. Foi-me concedida a honra de ser o orador e assim expressei o sentimento da classe, de regozijo e satisfação pelo amparo que o Estatuto confere aos plantadores de cana. Em resposta, o sr. Barbosa Lima Sobrinho, após tecer comentarios sobre o recente decreto-lei, apelou para os fornecedores no sentido de ajudarem a execução do Estatuto da Lavoura Canavieira, fiscalizando-o, afim de que o amparo se fizesse acentuadamente.

Referindo-se ao Estatuto da Lavoura Canavieira, diz o sr. Lima Teixeira:

—As sugestões que os fornecedores haviam apresentado, na primeira reunião no Rio, todas elas, foram aceitas, e assim o Estatuto corresponde inteiramente às aspirações da classe e os plantadores volvem aos campos no desejo ardente de colaborar com a máxima eficacia, pelos bons propósitos que orientaram a elaboração da

lei. Também visitamos o interventor Amaral Peixoto, que fora um dedicado à causa da lavoura canavieira. Hoje, os fornecedores de cana, de Norte a Sul, se encontram integrados e identificados, conhecendo perfeitamente a situação de cada região. Agora, aguardamos a nomeação dos representantes da Comissão Executiva do Instituto, para que sejam organizadas as comisses de julgamento, afim de serem resolvidos os dissídios pendentes de solução.

O artigo 177 do Estatuto determina que, "enquanto o I.A.A. não organizar as tabelas de preço a que se refere o artigo 88, permanecerão em vigor as tabelas organizadas de acordo com o art. 4.º da Lei 178, de 9 de janeiro de 1936".

Esta tabela existe na Baía e será cumprida.

O financiamento à lavoura será uma realidade; a recusa de cana não será mais permitida; Juntas Administrativas ou Comissões de Conciliação, em breve serão criadas, como determina



Aquí aparece a fábrica de uma humilde familia fluminense

“PROBLEMAS ECONOMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA”

J. L

Jornalista, historiógrafo, crítico, sociólogo, romancista, com todas as qualidades de espírito e todos os recursos de cultura que o levaram à Academia Brasileira de Letras, pode o sr. Barbosa Lima Sobrinho abordar qualquer caso ou assunto como nós podemos ter certeza de que ele dará o esclarecimento necessário ou a devida solução. Para isso lhe vale a índole essencial de homem de letras.

Nos seus artigos não assinados, quando redator chefe ou diretor do “Jornal do Brasil” sempre a sua individualidade transparecia, se acusava, aos primeiros períodos. Não era apenas a serena elevação de conceitos, a superior probidade dos comentários que o revelava e sim também a forma pessoal, espontânea, sem rebuscamentos, sem nenhum artifício e duma harmonia imperturbável. Tratando dos fatos mais vulgares como natureza ou mais exigentes pelas circunstâncias graves do momento, mantinha o articulista a calma dignidade de idéias e de palavras daqueles que bem sabem o que teem a dizer e bem seguros estão quanto à maneira como o devem dizer. E não há impropriedade alguma em se afirmar que nas lides reais da imprensa como na inventiva, na ficção do romance o que prevalecia, dominava tudo era a condição de homem de letras.

A quantos de nós interessará direta ou praticamente a situação da lavoura canavieira? Áqueles que não exploram agrícola, industrial ou comercialmente essa riqueza nacional, os problemas com ela relacionados pouco mais podem despertar, quando secamente, rasteiramente expostos, que a curiosidade dalguma noção de conjunto, alguma cifra global. Mas o sr. Barbosa Lima Sobrinho faz-nos seguir linha a linha, atentamente, este seu trabalho que, em formato amplo, vai a quase duzentas

páginas. Atrai-nos, cativa-nos, leva-nos consigo através da reconstituição das épocas e dos acontecimentos, por entre os argumentos e os planos que a grande questão lhe vae inspirando. Temos que ficar conhecendo a cana de açúcar, porque o autor nos oferece uma espécie de biografia explicada e comentada para terminar lançando as bases dum empreendimento que, já então, não só claramente compreendemos mas sinceramente desejamos. E assim se confirma o princípio de que, para tratar de qualquer questão, a mais rigorosamente especial ou de maior exigência técnica, o principal é saber escrever.

(“Revista da Semana”, Rio).

Transcrevemos, a seguir, notícias aparecidas na imprensa sobre o livro do sr. Barbosa Lima Sobrinho, que têm o título acima:

Acaba de aparecer em brochura de 192 páginas, a exposição de motivos enviada pelo presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, dr. Barbosa Lima Sobrinho, ao presidente Getulio Vargas, acompanhando o projeto do Estatuto da Lavoura Canavieira. O volume contem, ainda, o texto do referido Estatuto (decreto-lei 3.855, de 21 de novembro do ano passado).

A Exposição de Motivos do dr. Barbosa Lima Sobrinho é um acurado estudo dos problemas sociais e econômicos da lavoura da cana. Em 19 capítulos que tomam mais de 130 páginas do volume, o presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool soube apreciar, nos mais variados e complexos aspectos, os mais interessantes e sugestivos pontos da usina,

o Estatuto; o fornecedor terá direito à sua balança para pesagem de sua matéria prima, e as sanções para o caso de desrespeito à lei são severas, estando assim o agricultor canavieiro com a situação de perfeito equilíbrio, pois os aumentos

futuros serão distribuídos tão somente com os fornecedores.

Terminando, o dr. João de Lima Teixeira afirmou que a situação econômica do Brasil marchará neste setor de atividade agrícola, para rumos seguros e de inteira garantia social.

dos usineiros, dos fornecedores de cana, do lavrador, da concentração capitalista e latifundiária, da vida, enfim, da lavoura canavieira em todo o Brasil.

Os 19 capítulos são uma prova disto: o lavrador, antes da usina; As usinas e os fornecedores; A limitação da produção e o fornecimento de canas; A lei 178; Absorção de quotas de fornecedores; Grande e pequena propriedade; Grande e pequena exploração; A lei da concentração e a agricultura; A concentração e a cana de açúcar; Outros exemplos; Concentração capitalista e concentração latifundiária; Relatividade da economia da concentração; Números e fatos do Brasil; Prevalência dos interesses político-sociais; A situação do operariado; As soluções do projeto; Outras medidas. São os temas desenvolvidos no trabalho, escrito num elegante estilo que bem honra a pena do autor, já consagrado e vitorioso jornalista nacional.

Enfim, o livro, que bem pode ser chamado assim, do dr. Barbosa Lima Sobrinho, estuda um grande assunto econômico e não desperta o interesse restrito de uma classe, apenas, ou das classes que se congregam em torno do açúcar e da cana, porque prende a atenção de todos os leitores.

(“Folha da Manhã”, Recife, 6-1-42).

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, acaba de enfeixar em livro, sob o título “Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira”, a exposição de motivos que enviou ao presidente Getúlio Vargas, acompanhando o projeto do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Na sua longa exposição, que empolga antes de tudo, pela elegância de estilo e precisão de conceitos, o ilustre pernambucano faz um relato circunstanciado da situação da lavoura canavieira no país, desde as primeiras normas aparecidas para disciplina das relações entre plantadores de cana e usinas, até a solução tipicamente brasileira trazida pelo decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941.

Atento às condições especialíssimas da agricultura e da indústria canavieira no Brasil, o sr. Barbosa Lima Sobrinho, com apuro do senso das nossas peculiaridades regionais

e segura visão dos problemas de ordem geral vinculadas à economia açucareira, esclarece que o novo Estatuto visa, sobretudo, a salvaguarda dos interesses político-sociais quase sempre postos em segundo plano pelas competições personalistas das forças concorrentes.

Acentuando igualmente a prevalência dos critérios sociológicos sobre os métodos jurídicos e econômicos, vistos unilateralmente, como sempre tem acontecido, o presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool revela-se um profundo conhecedor do processo característico de nossa formação histórica. Concorde com essa orientação, e sempre tendo em mira um sadio idealismo patriótico, é que o sr. Barbosa Lima Sobrinho, através de uma equilibrada e sincera ação, colaborou nos debates anteriores à promulgação do Estatuto, fazendo-se credor da gratidão de todos os plantadores de cana do Brasil, manifestada, aliás, ultimamente, no Rio, em inequívocas provas de apreço à sua atuação na elaboração da nova lei.

“Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira” é livro que ficará, não só uma obra fundamental para conhecer-se um dos aspectos da política do Estado Novo, que é uma expressão não somente brasileira, mas americana, do novo espírito de reforma dos conflitos de ordem socio-econômica existente na comunidade nacional.

(“A União”, João Pessoa, 11-1-42).

Em elegante brochura, o sr. Barbosa Lima Sobrinho fez publicar o seu trabalho — “Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira”, que serviu como exposição de motivos ao Estatuto da Lavoura Canavieira, decretada há pouco pelo presidente Getúlio Vargas.

“Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira” avulta desse modo, como pelo assunto que encerra, da mais alta importância, sob o ponto de vista econômico, como também pelo estilo literário em que foi vasado.

(“A Noite”, Rio, 29-1-42).

A propósito do seu livro “Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira”, o

sr. Barbosa Lima Sobrinho recebeu mais as seguintes cartas:

“Ao Exmo. sr. dr. Barbosa Lima Sobrinho, o Manuel Carlos Ferraz agradece a remessa do seu livro — “Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira” — que leu com o maior interesse, atraído pelo pleno conhecimento que o autor revela possuir do assunto, considerado sob todos os aspectos, trabalho esse que só poderia ser realizado por um jurista de grandes qualidades, forrado de economista e sociólogo. E visita.

31-XII-1941.

(Manuel Carlos de Figueiredo Ferraz — Presidente do Tribunal de Apelação, São Paulo).

“Dr. Barbosa Lima Sobrinho,
Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Muito grato pela sua gentileza enviando-me o excelente estudo “Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira”. Envio ao eminente amigo cordiais cumprimentos. — **Luiz Gallotti**”.

“Belo Horizonte, 30 de janeiro de 1942.

Sr. dr. Barbosa Lima Sobrinho,
M. D. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Tenho o prazer de acusar recebido o volume contendo a “Exposição de Motivos” que v. ex. apresentou ao exmo. sr. Presidente da República e o Decreto-Lei que regulou a lavoura canavieira, em o nosso país.

Agradecendo sensibilizado a gentileza da remessa dessa utilíssima publicação, sirvo-me da oportunidade para significar a v. ex. as expressões do meu alto apreço e da minha admiração.

O Procurador da República—(as.) **Marcelo Silviano Brandão**”.

“Porto Alegre, 31 de janeiro de 1942.

Ao eminente dr. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, Alceu Darbelo, Procurador da República no Rio Grande do Sul, apresenta cordiais

cumprimentos e agradece o honroso oferecimento do seu magistral estudo “Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira”.

“Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942.

Exmo. am.º dr. Barbosa Lima Sobrinho.
Saudo-o cordialmente.

Devo-lhe vivos agradecimentos. Aqui os manifesto.

Foi-me prazer intelectual considerável conhecer dos motivos que levaram o Instituto do Açúcar e do Alcool — sob a sua egregia direção, a propor um Estatuto para a lavoura canavieira. Honra esse trabalho os altos foros intelectuais do seu autor. Nele se afirmam, além do técnico inegável, o homem de letras, jurista e o sociólogo. Impossível discordar da orientação inspiradora do Estatuto, a quem a considere através dos altos, nobres e patrióticos intuits, tão nitidamente expostos pelo eminente autor do seu projeto. Uma lei há que ser, antes de tudo, norteada pelo sentimento do justo. E essa é, a meu ver, a feição relevante do Estatuto.

Sempre que houver oportunidade de me proporcionar uma satisfação como a que acabo de ter, espero não se esquecerá o mestre amigo deste seu velho admirador e servidor atento. — (as.) **Guilherme Estelita**”.

E' indispensavel e urgente uma campanha de propaganda sistemática do mais valioso dos alimentos para o corpo humano. Por outro lado, é preciso acabar com as lendas useiras e vezeiras do nosso povo, de que o açúcar dá origem à carie dentaria, é o causador das lombrigas nas crianças e o responsavel pela diabete. Nada disso provem do uso do açúcar. A carie dentaria tem como fator principal a deficiência orgânica de calcio ou então a falta de higiene, permitindo a fermentação ácida dos detritos alimentares, excluido o açúcar que é totalmente arrastado pela saliva; as lombrigas são originadas pela ingestão de carnes cruas ou mal cozidas, verduras, etc. e infeccionadas; a diabete, está hoje comprovado, não se deve à ação deficiente do figado e sim à perturbação de um orgão com o qual o açúcar não entra em contato, que é o pancreas. — **Caminha Filho**.

COMO SE MANIFESTOU, SOBRE O ESTATUTO, A IMPRENSA DO PAIS

ASSISTENCIA À LAVOURA DA CANA

Uma leitura atenta do Estatuto da Lavoura Canavieira, que o Presidente da República acaba de promulgar, mostra o cuidado que orientou a sua elaboração e a preocupação que teve o legislador em fixar para cada caso normas precisas, capazes de contribuir efetivamente para o desenvolvimento da nossa industria açucareira.

A assistencia à produção mereceu, assim, um cuidado todo especial, cujo alcance há de se fazer sentir no aperfeiçoamento cada vez maior dos processos de cultura e no rendimento crescente das lavouras canavieiras. O Estatuto instituiu para o financiamento dos fornecedores uma taxa de 1\$000 por tonelada de cana, que incidirá sobre toda a produção efetivamente entregue pelos fornecedores às usinas ou distilarias. Essa taxa, embora destinada também ao financiamento da entressafra dos fornecedores, será, juntamente com as reservas que o Instituto possa dispor para tal fim, aplicada na assistencia à produção e no melhoramento das condições de vida do trabalhador rural.

Precisando a sua orientação nesta materia, o Estatuto discrimina por que forma se processará essa assistencia, prevendo, entre outras medidas, ou auxilios para o melhoramento do trabalho agrícola e a aquisição de máquinas para a lavoura; a criação de postos de experimentação destinados a orientar os lavradores, sobre os melhores métodos de cultura; a assistencia às cooperativas de lavradores; o financiamento ou subvenção de quaisquer empreendimentos de utilidade coletiva, destinados a servir ou beneficiar zonas canavieiras.

Estabelece, igualmente, o Estatuto que serão criadas escolas práticas para a preparação de profissionais capazes de trabalhar a terra por processos científicos e cursos de aperfeiçoamento para agrônomos e químicos, destinados à formação de instrutores especializados na lavoura canaveira e na industria açucareira. O Instituto manterá, finalmente, um corpo especial de instrutores especializados que percorrerão as lavouras e ministrarão aos lavradores conselhos e ensinamentos técnicos suscetíveis de melhorar o rendimento do trabalho agrícola.

Na mesma ordem de idéias, o Estatuto fixa a concessão de subvenções às instituições educativas de assistencia médica, que sirvam as populações rurais dedicadas ao cultivo da cana, contribuindo, assim, para a nova cruzada pregada pelo presidente Getulio Vargas, de melhoria das nossas populações rurais, "para que o conforto, a educação e a higiene não sejam privilegios de regiões ou zonas".

Para a assistencia à lavoura foi, igualmente, criado um fundo especial constituído principalmente pelo produto das multas impostas aos produtores por infração às disposições da legislação especial da economia açucareira, uma vez deduzidas as despesas de arrecadação.

Este fundo especial será aplicado na concessão

de empréstimos a longo prazo aos fornecedores para facilitar-lhes a aquisição da terra que trabalham e a construção ou melhoramento da casa propria no terreno por eles explorado e, também, no auxilio às instituições recreativas e culturais destinadas a servir às populações rurais dedicadas ao cultivo da cana.

("Diario da Noite", 2-12-41).

A VOZ DOS PLANTADORES DE CANA

Quando, vitoriosa a revolução de 1930, o sr. Getulio Vargas assumiu o governo, as questões trabalhistas entre nós eram displicentemente encaradas como meros casos de policia.

E havia, entre o capital e o trabalho, entre patrões e operarios, desinteligenças tremendas, sendo frequentes os movimentos paredistas, os choques sangrentos entre uns e outros, afetando por vezes a nossa paz interna.

Uma vez no governo, o presidente Getulio Vargas soube ver tudo com uma clarividencia e um acerto admiráveis.

Criando o Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, e logo depois os Institutos de Previdencia, dotou s. excia. em breve o Brasil de uma legislação social tão avançada, perfeita e justa, que possibilitou o milagre de uma compreensão até então nunca alcançada entre o capital e o trabalho.

A visão do estadista abrangeu logo todos os ângulos dessas seríssimas questões, para cada uma delas estudando e encontrando a solução mais conveniente, que aquela, sem dúvida, que vinha justamente atender a uns e a outros, sem preterir ninguém.

Ainda há poucos dias esteve no Catete uma grande comissão de plantadores de cana de todos os Estados açucareiros do Brasil, com o fim de agradecer ao presidente Vargas o amparo que lhes deu com o Estatuto da Lavoura Canavieira.

Trata-se de uma classe que desde que a máquina apareceu via seus direitos menosprezados. Ela batera inutilmente à porta de todos os governos brasileiros. E somente se lhe abriu a de um, acolhedora e justa.

Agradecendo à saudação do orador dos plantadores de cana, o presidente pronunciou algumas palavras que mereceram aplausos e simpatias unânimes.

Aludindo ao Estatuto da Lavoura Canavieira, o presidente Getulio Vargas acentuou que ele "constitue uma face dos trabalhos de assistencia social e econômica com que o Governo vinha amparando os trabalhadores do Brasil. Realmente, não estaria completo o amparo que o Governo Federal vem dando à industria açucareira, se, amparando como amparara o industrial, não amparasse também o fornecedor da materia prima. E do amparo de uns e de outros, era que resultava a harmonia so-

cial — objetivo principal de todas as reformas que o Governo tem promulgado”.

Essa harmonia social existe hoje no Brasil.

Trabalhamos e construímos disciplinadamente, dentro de um ambiente onde não mais vicejam e lavram as dissenções que outrora tanto punham em desequilíbrio as relações entre patrões e operários.

O grande artifício dessa obra de uma tão perfeita harmonia social bem merece, pois, a gratidão dos brasileiros.

A voz dos plantadores de cana, que aqui ouvimos ante-ontem, está ecoando e sendo ouvida também em todos os recantos do país.

(“A Manhã”, Rio, 20-12-41).

OS LAVRADORES CAMPISTAS COMEÇAM A RECEBER OS BENEFÍCIOS DO ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA

Em virtude dos incessantes apelos dirigidos ao Sindicato Agrícola de Campos, por seus associados, que vinham recebendo, como liquidação, de alguns usineiros, suas canas ao preço de 19\$000 e 22\$000, aquele órgão de classe endereçou, em data de 5 do andante, um ofício à Delegacia do I.A.A., nesta cidade, solicitando seu pronunciamento para melhor informar aos lavradores campistas como deveriam agir em defesa de suas economias.

Com a presteza que lhe é peculiar, o sr. Letelbe Barroso, Delegado Regional daquela autarquia nesta cidade, encaminhou o caso em apreço, à esclarecida apreciação da Diretoria do Instituto, tendo sua Comissão Executiva, em sessão de 8 do corrente, resolvido o seguinte: — “Que o preço da cana deve ser correspondente ao preço líquido apurado na exportação do açúcar — computando-se um carro de canas (1.500 kgs.) — para uma saca de açúcar”.

De acordo com as decisões anteriores e a acima, não deverão os lavradores receber preço inferior a 34\$100 e 31\$100 para as canas destinadas ao fabrico de álcool, aguardando para as de quotas extra-limites as tabelas que forem fixadas oportunamente.

(“A Cidade”, Campos, 23-1-42).

TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA

O sr. presidente da República recebeu, por motivo da promulgação do Estatuto da Lavoura Canaveira, mais os seguintes telegramas:

Campos — “O Sindicato dos Industriais de Açúcar e do Alcool dá conhecimento a vossencia de haver sido aprovado, por unanimidade de votos, na sua última assembléia, expressiva moção de solidariedade à sabia e patriótica orientação de vossencia, norteando a política nacional do açúcar a cuja sombra cresceram e prosperaram

a industria e lavoura canaveira do país que hoje se encontram como já afirmou vossencia em completo estado de desafogo. Nessa assembléia, foi posta em relevo a veracidade dessa afirmativa, porquanto graças a essa orientação governamental, na safra 1935-1936 foram esmagadas nas usinas fluminenses 78.927 toneladas de cana de lavradores e fornecedores e 474.928 de canas próprias de usineiros e, em 1940-1941, foram moidas . . . 1.005.561 toneladas de cana de lavradores e fornecedores e 735.070 de canas de usineiros. Sendo, apenas, necessarias para fabricação da quota limite fluminense 1.330.000 toneladas de canas e tendo a safra de 1941 alcançado 1.740.631 toneladas, espera este Sindicato, como intérprete do pensamento dos usineiros deste Estado, que na regulamentação do Estatuto da Lavoura Canaveira fique expressamente facultada ao Estado do Rio a fabricação de extra-limite para exportação, principalmente a destinada a mercados sul-americanos, o que ainda mais virá concorrer para a execução do programa político de vossencia, de cooperação e solidariedade interamericana. Respeitosas saudações. Julião Nogueira, presidente.”

“Santo Amaro — Empolgados apresentamos a v. ex. nossas congratulações pela assinatura do Estatuto da Lavoura Canaveira, assegurando o amparo do homem de campo. Pedimos a Deus pela vossa felicidade e do nosso grandioso Brasil no novo ano de 1942. — (a.) Eduardo Dias Pereira, Aristides Leal de Carvalho, Severino de Almeida da Silva, José Feliz Câmara, Lino Manuel da Costa, Edilberto Carneiro, Alonso Antonio Alves de Sousa, Clarindo Conceição e Domingos Nascimento”.

*
* * *

O presidente do I.A.A. recebeu mais os seguintes telegramas, a propósito da promulgação do Estatuto da Lavoura Canaveira:

Igarapava (São Paulo) — “Fornecedores de cana de Igarapava congratulam-se com Vossencia pela feliz escolha dos representantes e fornecedores junto à Comissão Executiva do Instituto. Respeitosas saudações. Vitorio Colmanetti, José Colmanetti, Luiz Colmanetti.”

Igarapava (São Paulo) — “Congratulamo-nos nomeação para a Comissão Executiva mais uma generosa manifestação de sua simpatia e solidariedade, sensibilizado agradeço e asseguro a v. ex. minha leal e dedicada colaboração à sua obra patriótica à frente do Instituto. Respeitosas saudações. Cassiano Pinheiro Maciel.”

Igarapava (São Paulo) — “Congratulamo-nos com Vossencia pela escolha e nomeação dos representantes e fornecedores na Comissão Executiva que recaiu em legítimos representantes da

classe, aptos a prestarem valiosa colaboração patriótica à ação de Vossencia à frente do Instituto. Respeitosas saudações. Benedito Moreira, João Oliveira Campos e Antonio Maciel Filho.”

Igarapava (São Paulo — “Expressamos a Vossencia nossa grande satisfação pela escolha dos representantes e fornecedores de cana junto à Comissão Executiva do Instituto. Respeitosas saudações. José Rodrigues Nunes, Antonio Maciel Filho, Benjamin Nobbi, Ernesto Nobbi.”

Igarapava (São Paulo) — “A Associação de Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava, jubilosa, congratula-se com o eminente presidente do Instituto pela nomeação dos representantes e fornecedores junto à Comissão Executiva, os quais constituem legítimos expoentes da classe, com tradição de serviços a ela prestados, assegurando desta forma a valiosa colaboração dos fornecedores de cana à patriótica ação de Vossencia à frente do Instituto. Respeitosas saudações. Pela Associação, Francisco Antonio Maciel, presidente, Francisco Alves Ferreira, vice-presidente.

Ribeirão (Pernambuco) — “Agricultores dos municípios de Ribeirão e Gameleira manifestam sua simpatia pela atitude desassombrada de v. ex. em defesa da tradicional classe. Pedro Maranhão, José Lacerda Filho, Luiz Lacerda Sobrinho, João de Moraes Monteiro, Ernesto Pinheiro de Menezes.”

Baía (Baía) — “Com indizível contentamento venho congratular-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira que pôs termo à abusiva exploração da classe. Bomfim Carvalho.”

Timbauba (Pernambuco) — “Como pernambucano e como lavrador estou satisfeito pela atuação de v. ex., no caso do Estatuto da Lavoura. Luiz Evaristo de Albuquerque.”

Timbauba (Pernambuco) — “O Estatuto veio trazer à lavoura ambiente de paz e concordia, graças ao inestimável serviço de v. ex. pela sua confecção. João Gonçalves de Sousa.”

Timbauba (Pernambuco) — “Agradeço valiosa cooperação de v. ex. Antonio Gomes de Araujo.”

Horizonte (Pernambuco) — “Congratulo-me com v. ex. pela promulgação do Estatuto da La-

voura Canavieira. Afetuosas saudações. Manuel Wanderlei.”

Santo Amaro (Baía) — “Na qualidade de lavrador de cana da Baía e empolgado pela assinatura do Estatuto da Lavoura Canavieira venho apresentar a Vossencia minhas congratulações, desejando que Deus continue a orientar o eminente chefe da Nação, no amparo ao homem do campo, para a grandeza do nosso Brasil. Saudações. Amado Guedes Chagas.”

Baía (Baía) — “Agradecemos reconhecidos a grande atuação de Vossencia na elaboração do Estatuto da Lavoura Canavieira, lei santa à qual fica ligado o nome do nosso presidente e o de Vossencia. João Pereira, João Evangelista Carvalho, Martiniano Santos, Luiz Teixeira.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Jaime Pedrosa.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Bartolomeu Freire.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Miguel Morato.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. José Pimentel.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças o patriotismo de

Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Heroclides Cavalcanti.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças o patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. José Gusmão.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças o patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Manuel Soares.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Ourino Cavalcanti.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. José Arnobio.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Manuel Marinho.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Luiz Lacerda.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa

classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Pedro Cidrim.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. José Falcão.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Graciano Peçosa.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Herminio Costa.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Paulo Rocha.”

Barreiros (Pernambuco) — “Congratulo-me com Vossencia pela promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, velha aspiração da nossa classe, hoje realizada graças ao patriotismo de Vossencia e à visão administrativa do presidente da República. Atenciosas saudações. Joaquim Alexandre.”

Ipojuca (Pernambuco) — “Nós, fornecedores de canas de Ipojuca agradecemos a Vossencia sua colaboração na lei de garantia da classe. Saudações. Pedro Sousa Leão, Renato de Sousa Leão, Germiniano de Barros Vanderlei Filho, Eugenio de Barros Vanderlei, João de Sousa Leão Filho, José Cisneiros Costa Reis, Manuel Cisneiros da Costa Reis, Otavio Dias Alves da Silva, Domingos de Araujo Cavalcanti, José de Sousa Leão.”

BALANÇO DO INSTITUTO

Na sessão efetuada pela Comissão Executiva do I.A.A., a 4 de fevereiro último, foi apresentado o balanço do Instituto, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941.

Foram lidos os principais tópicos do relatório do Contador, sr. Lucidio Leite a respeito, salientando o movimento das mais importantes verbas do balanço. Entre outras citações, sobressai a do movimento do orçamento do exercício em causa: considerando as despesas de caráter extraordinário, no valor de 758:027\$900, ainda apresentou o orçamento um saldo de 186:676\$500.

O ativo bruto do Instituto é representado pela apreciável cifra de 198.579:515\$264, contra um total, apenas, de 11.808:442\$322, de suas obrigações.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho declarou, em seguida, que ao balanço estão anexas todas as demonstrações de contas do Instituto, e os documentos citados se acham à disposição dos srs. delegados e representantes à Comissão Executiva, para os exames a que, porventura, queiram proceder.

O sr. presidente observou finalmente que o balanço será ainda objeto de minucioso exame por parte dos peritos-contadores, srs Price, Waterhouse, Peat & C.º, cujo relatório será trazido, oportunamente, ao conhecimento da Casa.

Alem disso, depois de constituída a Comissão Executiva, nos moldes do Decreto-Lei n.º 3.855, de 23-11-941, será designada uma comissão, composta de membros da mesma, para o fim de examinar os balancetes e balanços do Instituto.

PROBLEMAS DA SAFRA E OS INTERESSES DE PERNAMBUCO

Na sessão que efetuou a 28 de janeiro último, a Comissão Executiva do I.A.A., depois de examinar as informações e sugestões apresentadas pela Gerencia do Instituto, sobre questões ventiladas pela Delegacia Regional em Pernambuco e pela Cooperativa dos Usineiros desse Estado, resolveu:

1) aumentar o limite de retrovenda para

1.800.000 sacos, mantido o preço de 36\$000 por saco e sob a condição de cingir a Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco as futuras vendas às necessidades mensais de cada comprador;

- 2) fixar o preço da quota do Distrito Federal em 52\$000 FOB nos portos de Recife, Alagoas, Sergipe e Baía;
- 3) autorizar a transformação, em açúcar cristal do saldo do açúcar velho, adquirido à Distilaria do Cabo pelas Usinas Pumati e Cucaú, e destinado a alcool. Far-se-á a operação nas condições indicadas pela Delegacia Regional de Pernambuco;
- 4) a bonificação relativa às quotas de suprimento ao Distrito Federal, relativa aos meses de novembro e dezembro será paga oportunamente, na base de 5\$000 por saco.
- 5) as bases do preço do financiamento não podem ser alteradas, por ora, em virtude de depender a alteração da reforma do contrato de financiamento com o Banco do Brasil e da aprovação da nova tabela de preços do Distrito Federal;
- 6) Pernambuco deverá fornecer a sua quota de suprimento ao Distrito Federal, a partir de fevereiro, com regularidade, e ao preço de 52\$000, FOB Recife. O fornecimento mensal será o de 62.200 sacos e se estenderá até o mês de junho, inclusive. A quota de suprimento ao Distrito terá preferencia sobre a do mercado livre da Capital Federal, porque esta pode ser suprida por outros mercados;
- 7) como compensação das quotas de Pernambuco, de suprimento ao Distrito Federal, a partir de fevereiro, o Instituto concederá aos produtores pernambucanos uma bonificação de 6\$000 por saco, sobre os 100.000 da ex-quota de exportação do Chile, agora destinados ao mercado livre interno e ainda uma de 3\$000, sobre os excessos liberados na Paraíba, calculados em 80.000 sacos. O total dessas bonificações atinge a importância de 840:000\$000 que corresponde ao reajustamento do preço de 140.000 sacos, das parcelas da quota do Distrito, referentes a fevereiro, março e parte de abril.

LIBERAÇÃO DE AÇUCAR EM MINAS

As usinas do Estado de Minas Gerais foi autorizada a produção de 150.000 sacos de açúcar, além da quota legal e complementar. O total autorizado ascende, pois, a 574.204 sacos. A produção extra quotas legal e complementar ficou sujeita a uma sobre-taxa de 15\$000 sobre 43.182 sacos, das usinas de Ponte Nova, e de 19\$000 sobre 107.565 sacos das demais usinas do Estado.

A produção do Estado não atingirá, em absoluto, a quantidade de 574.204 sacos, autorizada.

Os melhores prognósticos orçam o total da safra em 530 a 540 mil sacos. Usinas há, entretanto, que excederam a produção autorizada e pedem a liberação dos excessos, por conta dos saldos das usinas deficitárias.

Em face dos elementos mencionados, nenhuma dúvida há sobre a possibilidade de ser atendido o pedido.

Da quota sujeita à sobre-taxa de 15\$000 não subsiste saldo algum; das quotas legal e complementar e da quota sujeita à sobre-taxa de 19\$000, há saldos e deverão ser os mesmos redistribuídos entre as Usinas que têm excessos, logo que estejam os mesmos definitivamente apurados, o que se dará ao termo da safra.

Havendo, todavia, interesse para as usinas de Minas, na liberação imediata de seus excessos, propôs a Gerencia que fosse a liberação permitida, mediante pagamento da sobre-taxa de Rs. 19\$000 por saco:

Ao termo da safra, depois de apurada a situação real do saldo das quotas legal e complementar, far-se-á a sua redistribuição, entre as usinas que tiverem liberado os excessos com a sobre-taxa de 19\$000, restituindo o Instituto o valor correspondente, cobrado no ato da liberação.

A Comissão Executiva, na sessão de 21 de janeiro, considerando as informações prestadas pela Gerencia, resolveu autorizar a liberação dos excessos das usinas de Minas, de acordo com a referida fórmula.

O CASO DA REPRESENTAÇÃO DOS LAVRADORES DE CANA DE S. PAULO

Na 45.^a sessão ordinária realizada, o ano passado, pela Comissão Executiva do I.A.A., foi lido o telegrama abaixo, dirigido pelo Secretario da Federação dos Plantadores de

Cana ao presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool:

“Dr. Barbosa Lima Sobrinho. Rio — Tenho grande satisfação em comunicar a v. ex. que acabamos de reconhecer a Associação dos Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava, cuja organização, dentro do espírito reivindicador das legítimas aspirações da classe, obteve o apoio de todos os fornecedores do Brasil. Saudações, (a.) — João Palmeira. Secretario da Federação.”

Finda a leitura do telegrama, pediu a palavra o sr. Monteiro de Barros que declarou estar de posse de uma carta do sr. Camilo de Matos, referente ao assunto tratado no telegrama que acabava de ser lido.

A seguir, o sr. Monteiro de Barros fez a leitura da longa missiva, assinada pelo sr. Camilo de Matos, contendo uma serie de acusações ao sr. Cassiano Maciel e à Associação dos Fornecedores e Plantadores de Cana de Igarapava, organização de classe que o missivista considera irregularmente fundada, concluindo por solicitar do representante dos Usineiros de São Paulo, sua intervenção junto ao Instituto, no sentido de se proceder a uma sindicancia local, para apurar as irregularidades havidas.

O signatario da carta em apreço, para esclarecimentos, juntou diversas relações, contendo nomes de fornecedores e percentagens de canas fornecidas.

Tomando a palavra, o sr. Barbosa Lima Sobrinho declarou aproveitar a oportunidade, para recordar à Comissão Executiva que nunca teve o propósito de animar qualquer hostilidade contra a Usina Junqueira, no momento em que convidou o sr. Cassiano Maciel para acompanhar, como informante, a elaboração dos trabalhos da lei 178. Desejando fosse ouvida, no Instituto, uma pessoa que pudesse trazer informações fidedignas, sobre o ponto de vista dos fornecedores de São Paulo, indagou do sr. Francisco Vera qual a pessoa que ele achava em condições de exercer essa função, uma vez que, como Delegado do Instituto em São Paulo, poderia ter um conhecimento mais amplo das personalidades que vivem no ambiente açucareiro daquele Estado. Lembrando o nome do sr. Cassiano Maciel, adiantou o sr. Vera que se tratava de uma pessoa que já exercera as funções de representante da classe em uma das reuniões mais importantes realizadas em

São Paulo — a da organização e preparo da Tabela de preços de cana.

Foram essas as credenciais apresentadas em favor do sr. Cassiano Maciel e foi esse o motivo pelo qual foi convidado, não havendo, portanto, propósito algum de hostilizar a esta ou àquela usina, mesmo porque ignorava a natureza das suas relações com a Usina Junqueira.

Surgiram depois os protestos, prosseguiu o Presidente, e, por isso, considerou que devia dar à Comissão Executiva, as explicações que já figuram nas atas de sessões anteriores.

Entretanto, pela narrativa feita na carta que o sr. Monteiro de Barros acabava de ler, verificava-se que havia, de fato, duas correntes de fornecedores naquela região: uma liderada pelo sr. Cassiano Maciel e outra pelo sr. Camilo de Matos, que fora o orador e o “meneur” da dissidência. Essa circunstância, por si só, elucidaria a questão.

No entanto, ia mandar proceder à leitura das comunicações dirigidas ao Instituto:

1) — Da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Igarapava:

“A Associação Comercial Industrial e Agrícola de Igarapava, em assembléia geral extraordinária, decidiu apoiar o movimento ordeiro e construtivo da Associação dos Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava, por considerá-lo de reais e imediatas vantagens para o engrandecimento deste Município. Saudações cordiais. (a.) — Cleber Piedade.”

2) — Do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura:

“Tenho grande satisfação em vos comunicar que a Associação dos Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava, com sede no município do mesmo nome, Estado de São Paulo, está devidamente registrada neste Serviço de Economia Rural, sob n.º 51.

O objetivo da referida Associação é, promovendo a defesa dos interesses e aspirações da classe, incentivar todas as atividades concernentes ao cultivo da cana de açúcar.

Atenciosas saudações. — (as.) — Artur Torres Filho — Diretor.”

Diante das comunicações recebidas, a Comissão Executiva resolveu que as reclamações só poderiam ser agora consideradas pelo Ministério da Agricultura, que reconheceria uma das associações em causa.

DISTRIBUIÇÃO DE SALDOS DE PRODUÇÃO EM SÃO PAULO

O sr. J. I. Monteiro de Barros, representante dos usineiros de São Paulo, na C.E. do I.A.A., solicitou ao Instituto a expedição das necessárias ordens, no sentido da liberação dos excessos de produção de algumas usinas daquele Estado.

A safra 1941/42 de São Paulo está terminada, faltando apenas detalhes da produção final de poucas usinas, motivo pelo qual não foi a liberação proposta oficialmente ao Instituto, pela sua Delegacia Regional de São Paulo.

A produção total do Estado não atingirá a autorizada, de 2.327.259 sacos, de maneira que toda a safra paulista está apta a ser liberada, mediante o simples pagamento da taxa de 3\$100.

A Comissão Executiva, ante as informações verbais, que, a respeito do assunto, prestou a Gerencia do Instituto, resolveu, na sua sessão de 28 de janeiro, autorizar a liberação dos excessos das usinas de São Paulo, mediante o pagamento da taxa de 3\$100 por saco de açúcar.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PELAS REPARTIÇÕES

O sr. Barbosa Lima Sobrinho recebeu do Conselho Federal de Comercio Exterior, o seguinte telegrama:

“Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex., para os devidos fins, que o exmo. sr. presidente da República, por despacho de 20 do corrente, aprovou a resolução deste Conselho, adotada em 29 de dezembro último, no sentido de renovar a recomendação feita por s. ex., em 25 de julho de 1940, para que seja dada preferencia ao similar nacional, nas aquisições levadas a efeito pela Administração Pública do país.

Ao transmitir a v. ex. essa decisão do Exmo. sr. presidente da República, cumpre-me agradecer-lhe antecipadamente, em nome deste Conselho, a atenção que for dispensada ao assunto pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.”

A COBRANÇA DAS TAXAS DE 1\$500 E \$500

Sob n.º 24, submete a Secção de Esta-

LEGISLAÇÃO

BRASIL

DECRETO-LEI N. 4.079 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1942

Dispõe sobre a designação dos membros das Delegações de Controle em entidades autárquicas e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Compete ao Presidente da República a designação dos membros que devem integrar as delegações de controle junto às entidades de natureza autárquica.

Art. 2.º Em face do disposto no artigo anterior, o Presidente da República designará os membros das delegações de controle junto à Estrada de Ferro Central do Brasil, à Administração do Porto do Rio de Janeiro e ao Serviço de Alimentação da Previdência Social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Alexandre Marcondes Filho

(D. O., 4-2-42).

DECRETO-LEI N. 4.081 — De 3 DE FEVEREIRO DE 1942

Reorganiza o registro obrigatório dos estabelecimentos industriais existentes no território nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O serviço de registro e estatística industrial, reorganizado pelo presente decreto-lei, será executado pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em colaboração com o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do mesmo Ministério, e com os diversos órgãos regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2.º Todas as firmas e empresas industriais ficam sujeitas à inscrição de seus estabelecimentos no Registro Industrial do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e obrigadas a apresentar, anualmente, o seu "Boletim de Produção."

Art. 3.º A inscrição a que se refere o artigo anterior será gratuita e efetuada mediante o preenchimento, em 3 vias, da "Ficha de Inscrição".

§ 1.º As fórmulas impressas das "Fichas de Inscrição" e dos "Boletins de Produção" serão distribuídas aos interessados pelo D.N.I.C., no Distrito Federal, pelos depar-

tística à consideração superior a minuta de uma circular, dirigida aos coletores federais e relativa à arrecadação das taxas de 1\$500 e \$500 sobre açúcar de engenho e rapadura, respectivamente.

Ouvida inicialmente, a Gerência determinou que fosse, a respeito da circular questionada, pedido o parecer da Seção Jurídica. Em parecer de 3 de fevereiro a S. Jurídica opinou por que fosse submetida a minuta à aprovação da Comissão Executiva, uma vez que contém diversas disposições que excedem a uma simples explicação sobre o modo pelo qual a cobrança em questão se deve realizar.

Dispõe a minuta, entre outros, sobre os seguintes assuntos:

(1) — produção além do limite de engenhos de açúcar e rapadura; (2) — criação de sobre-taxa aplicável à produção extra-limite; (3) — isenção da taxa, etc.

A minuta em apreço foi apresentada à Comissão Executiva do I.A.A., na sessão de 4 de fevereiro último.

Feita a leitura e examinados os artigos da circular, uma a um, resolveu a Comissão aprová-la na íntegra, mandando distribuí-la imediatamente aos coletores federais.

tamentos regionais de estatística, nos municípios das capitais dos Estados e do Território do Acre, e pelas agências municipais de estatística, nos demais municípios.

§ 2.º Se houver conveniência, o D.N.I.C. poderá delegar ao Departamento de Geografia e Estatística do Distrito Federal, mediante acordo, a incumbência de que trata o parágrafo precedente.

§ 3.º Também aos departamentos regionais de estatística, partes na execução do registo, é facultado transferir o aludido encargo, havendo conveniência, à repartição de estatística do município da respectiva Capital.

§ 4.º No caso em que qualquer município não tenha ainda instalado sua agência de estatística, caberá à Secretaria da Prefeitura a distribuição das "Fichas" e dos "Boletins".

§ 5.º Onde prevalecer o disposto no § 1.º, será feito somente em duas vias o preenchimento das "Fichas" e dos "Boletins".

Art. 4.º As "Fichas de Inscrição" e os "Boletins de Produção" devidamente preenchidos, serão devolvidos às repartições que os distribuíram, até o último dia do mês de fevereiro de cada ano.

§ 1.º Para o ano de 1942 será permitido o recebimento até 30 de abril.

§ 2.º Aos estabelecimentos novos, instalados durante o ano, será concedido um prazo de 30 dias para o registo, a contar da data do início das atividades industriais.

§ 3.º As agências municipais de estatística reservarão para seu uso a 3.ª via das "Fichas" e dos "Boletins", devendo encaminhar aos departamentos regionais de estatística as duas outras vias.

§ 4.º Os departamentos regionais de estatística, partes na execução do registo, reservarão para uso dos respectivos serviços as segundas vias das "Fichas" e dos "Boletins", encaminhando as primeiras vias ao D.N.I.C.

Art. 5.º Recebidas e verificadas as "Fichas" e os "Boletins", será expedido pelo D.N.I.C., no Distrito Federal, e pelas repartições regionais de estatística, nos Estados e no Território do Acre, o "Certificado de Registo", anual, devidamente autenticado pelos respectivos diretores. Aos interessados, porém, será fornecido, pelas repartições competentes, um documento provisório comprovando a entrega da "Ficha" e do "Boletim".

Parágrafo único. Os interessados deverão conservar em seu poder o "Certificado de Registo", afim de apresentá-lo às autoridades competentes, sempre que solicitado.

Art. 6.º As empresas ou firmas responsáveis pelos estabelecimentos industriais ficam ainda obrigadas:

a) a comunicar a transferência de sede e quaisquer outras modificações introduzidas na organização das firmas ou empresas, bem como as relativas às instalações e às máquinas;

b) a prestar quaisquer outros esclarecimentos solicitados.

Art. 7.º A infração de qualquer dispositivo deste decreto-lei será punida com a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) a 20:000\$000 (vinte contos de réis).

§ 1.º As multas até 1:000\$000 (um conto de réis) serão cobradas em selos federais aplicados nas "Fichas de Inscrição" e devidamente inutilizados, podendo ser impostas pelos diretores das repartições regionais de estatística e pelos agentes municipais incumbidos do recebimento das mesmas fichas.

§ 2.º As multas superiores a 1:000\$000 (um conto de réis) serão aplicadas pelo diretor do D.N.I.C., havendo recurso, sem efeito suspensivo, das suas decisões para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de 30 dias.

Art. 8.º O pagamento da multa não exclue a obrigatoriedade do registo, nem isenta os interessados da prestação de informes necessários aos serviços de estatística.

Art. 9.º Os funcionários federais, estaduais e municipais ficam obrigados a colaborar com o D.N.I.C. e com as repartições de estatística para a boa execução do serviço de registo e estatística industrial, quer levando àqueles órgãos da administração pública informes e esclarecimentos, quer fiscalizando o cumprimento da presente lei.

Art. 10.º As apurações estatísticas serão realizadas pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

Parágrafo único. Os resultados apurados pelas agências municipais de estatística ou pelas repartições regionais de estatística só poderão ser divulgados como provisórios e sujeitos a retificação, pois prevalecerão os dados oficiais da estatística federal, na forma da Convenção Nacional de Estatística.

Art. 11.º Sobre as declarações constantes das "Fichas" e "Boletins" será mantido absoluto sigilo, não sendo permitida nenhu-

ma informação ou divulgação de dados individualizados.

Parágrafo único. Aos funcionários, municipais, estaduais ou federais, que não observarem o disposto neste artigo, serão impostas as penas previstas em lei.

Art. 12.º O D.N.I.C. promoverá a regulamentação da presente lei, determinando os estabelecimentos que serão dispensados do registo industrial em razão da importancia do seu capital e das atividades que exercem.

Art. 13.º Mediante representação aos competentes governos, do diretor do D.N.I.C. ou dos diretores dos departamentos regionais de estatística, serão obrigatoriamente substituídos os Agentes Municipais de Estatística que deixarem de cumprir o disposto no presente decreto-lei ou demonstrarem negligencia ou incapacidade no exercicio do cargo, no que disser respeito ao serviço de Registo Industrial.

Parágrafo único. Cabe aos governos regionais tomarem as providências que se fizerem necessarias para que sejam prontamente efetuadas as substituições previstas neste artigo.

Art. 14.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942, 121.º da Independencia e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.
Alexandre Marcondes Filho.
Vasco T. Leitão da Cunha.
Romero Estelita.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Carlos de Sousa Duarte.
Gustavo Capanema.
J. P. Salgado Filho.

(D. O., 5-2-42).

DECRETO-LEI N. 4.112 — DE 18 DE
FEVEREIRO DE 1942

Fixa nova data a partir da qual todas as fábricas de aguardente e alcool ficam obrigadas ao uso de medidores automáticos, e dá outras providencias.

O Presidente da República, usando da

atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Art. 1.º Fica alterada para 1.º de julho de 1942 a data a que se refere o art. 1.º do decreto-lei n. 3.494, de 13 de agosto de 1941.

Art. 2.º Nas grandes distilarias, será facultativo o uso de medidores automáticos, podendo ser empregados aparelhos de qualquer tipo, desde que aprovadô pelo Instituto Nacional de Tecnologia.

Art. 3.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1942, 121.º da Independencia e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.
Romero Estelita.
João de Mendonça Lima.
Alexandre Marcondes Filho.

(D. O., 16-2-42).

SÃO PAULO

DECRETO-LEI N. 12.538, DE 4 DE
FEVEREIRO DE 1942

Isenta de emolumentos a concessão de “permissão especial” para dirigir veículos de tração animal a serviço de propriedades agrícolas.

O Interventor federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, nos termos da Resolução n. 955, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado, e de acordo com o despacho de 3 de dezembro de 1941, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Decreta :

Artigo 1.º — A “permissão especial” instituída pelo decreto n. 10.107, de 5 de abril de 1939, em favor dos proprietarios de fazendas e sitios como meio de habilitá-los a dirigir, diretamente ou por seus empregados, veículos de tração animal, a serviço das propriedades agrícolas, será concedida independentemente de qualquer taxa estadual e mediante simples pedido escrito do interessado ao Delegado de Policia do municipio em que estiver situada a propriedade agrícola.

§ 1.º — Os proprietários de veículos de tração animal, a serviço das propriedades agrícolas, ficarão isentos de qualquer pagamento de imposto ou taxa estadual, que porventura recaiam sobre os mesmos veículos.

§ 2.º — O pedido de “permissão especial” será isento de selos e deverá ser acompanhado de uma relação das chapas de todos os veículos de tração que servem a propriedade agrícola do interessado.

Artigo 2.º — De posse da “permissão especial”, que lhe será concedida, sem mais formalidades, pelo Delegado de Polícia do Município, pelo Inspetor do Serviço de Trânsito em Santos e pela Diretoria do Serviço de Trânsito, na Capital, o proprietário agrícola ou lavrador poderá pedir a expedição da matrícula dos seus empregados, condutores de veículos de tração animal.

Parágrafo único — A matrícula será concedida independentemente de qualquer remuneração aos cofres estaduais, mediante simples pedido escrito em que estejam declarados nomes, filiação, data do nascimento, nacionalidade e naturalidade dos empregados.

Artigo 3.º — Os empregados agrícolas, matriculados pela forma prescrita no artigo anterior poderão dirigir qualquer veículo de tração animal, da propriedade agrícola em que servirem somente dentro dos limites do município, ou fora dele, em trânsito para estação de Estrada de Ferro mais próxima.

Artigo 4.º — As matrículas, concedidas em virtude de “permissão especial”, valerão pelo tempo em que o condutor estiver empregado na mesma propriedade agrícola independentemente de renovação.

Artigo 5.º — O portador da “permissão especial” poderá dirigir qualquer dos seus veículos de tração animal, independentemente de matrícula.

Artigo 6.º — Tanto o portador da “permissão especial”, como os seus empregados matriculados, ficarão adstritos à observância das regras de trânsito e sujeitos às penalidades estabelecidas no Regulamento Geral de Trânsito.

Artigo 7.º — O Inspetor de Trânsito em Santos e os Delegados de Polícia dos municípios deverão comunicar, mensalmente, à Diretoria do Serviço de Trânsito, as “permissões especiais” concedidas e as matrículas correspondentes.

Artigo 8.º — A Diretoria do Serviço de

Trânsito poderá cassar, ou sustar, a concessão de “permissão especial” ou de matrícula dela decorrente, quando ficar provado que os intuitos deste decreto-lei foram burlados ou quando o interesse público o reclame.

Artigo 9.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1942.

Fernando Sousa Costa
Acacio Nogueira
Coriolano de Araujo Gois

(D. O., S. Paulo, 5-2-42).

PERNAMBUCO

DECRETO-LEI N.º 704, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1942.

O Interventor Federal no uso de suas atribuições, atendendo as sugestões dos órgãos de classe interessados na economia do açúcar, tendo em vista as disposições do Decreto-Lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, o qual decretou o Estatuto da Lavoura Canavieira, estabelecendo a economia dirigida para a industria como para o comercio do açúcar, e devidamente autorizado pelo Departamento Administrativo do Estado,

Decreta :

Artigo 1.º — Nas praças do Recife e outros portos marítimos do Estado, pelos quais possa ser feito o comercio de exportação, nenhum açúcar, de qualquer tipo ou qualidade, em rama ou beneficiado, produzido por usina ou banguê, inclusive os filtrados e refinados, poderá ser exportado ou vendido diretamente pelo produtor, sendo obrigatorio o seu trânsito pela Cooperativa dos Usineiros, de Pernambuco, ou pela Cooperativa Central dos Banguizeiros, conforme o tipo de fabricação.

Parágrafo único — Entende-se por trânsito, para os efeitos deste decreto-lei, a exportação ou a venda para consumo local, por intermedio das mencionadas cooperativas, ou pelo produtor ou beneficiador devidamente autorizados pelas mesmas.

Artigo 2.º — Os produtores usineiros não poderão vender seus açúcares, diretamente, para o consumo local do interior do Estado ou dos vizinhos, salvo autorização especial para cada operação, dada àqueles que houve-

CONSULTORIO TECNICO

O dr. Adrião Caminha Filho, que é seguramente entre os técnicos brasileiros o que mais assiduamente tem figurado nas páginas de "Brasil Açucareiro" com excelentes trabalhos, frequentemente publicados ou resumidos nas mais conceituadas revistas estrangeiras, volta a responder a consultas que sobre questões de agricultura da cana de açúcar queiram fazer-lhe os nossos leitores.

Reaparece assim a secção "Consultorio técnico",

rem, ao iniciar cada safra, se registado na Cooperativa para tais atividades distribuidoras e se obrigarem ao recolhimento das taxas pelas mesmas impostas, inclusive a de retenção.

Artigo 3.º — Os produtores de açúcar do tipo banguê, que pretenderem se entregar ao comercio direto de distribuição de seus produtos, na porta de suas fábricas, para o consumo local do interior, poderão fazê-lo, devendo, porem, anualmente, antes do inicio da moagem, registrar-se na Cooperativa Central dos Banguzeiros, declarando o volume da produção a distribuir e se obrigando ao pagamento de todas as taxas, inclusive a de retenção.

Parágrafo único — No caso de dúvida, poderá a Cooperativa sujeitar a safra declarada a nova avaliação.

Artigo 4.º — Todo açúcar de produção do Estado exportado ou vendido com infração das disposições deste decreto-lei, será apreendido como clandestino e depositado em armazens da localidade onde se fizer a apreensão, de preferencia oficiais, até que seja paga a multa estabelecida no artigo seguinte.

Artigo 5.º — Aos infratores das disposições deste decreto-lei será imposta a multa

co", que mantivemos durante largo tempo e que, como então, fica a cargo do competente técnico.

As consultas podem versar sobre problemas da cultura da cana e das industrias do açúcar e do alcool e serão respondidas a título gratuito, pelas páginas de "Brasil Açucareiro", podendo ainda sê-lo diretamente, por via postal.

A correspondencia com esse fim deve ser dirigida ao dr. Adrião Caminha Filho ou à Redação de "Brasil Açucareiro", Caixa Postal 420, Rio de Janeiro.

de Rs. 10\$000 ou de Rs. 8\$000, por sacco ou fração de sessenta quilos de açúcar que for apreendido, conforme o tipo seja de usina ou de banguê.

Artigo 6.º — A fiscalização do cumprimento das disposições deste decreto-lei caberá às mesmas autoridades fiscais já criadas para a produção e comercio açucareiros, sendo as multas impostas conforme o processo e pelas autoridades estabelecidas nos regulamentos estaduais para todas as infrações de ordem fiscal estadual.

Artigo 7.º — As multas cobradas por infração deste decreto-lei serão pagas ao Tesouro ou Coletorias estaduais, sendo em seguida recolhidas pelo Tesouro à Caixa de Crédito Mobiliario de Pernambuco, em conta especial de Assistencia Social, a ser movimentada pelo Governo do Estado em proveito de obras de assistencia social coletiva, ou a fins previstos no Estatuto da Lavoura Canavieira.

Artigo 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

(aa.) — Agamenon Magalhães
Apolonio Sales.
José do Rego Maciel.

("Diario do Estado", Recife, 7-2-42).

RECIFE •

SERRA GRANDE
ALAGOAS

• MACEIÓ

USINA SERRA GRANDE S/A

ASSUCAR

TODOS OS TIPOS

"USGA"

O COMBUSTIVEL NACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, despachou os seguintes processos:

Em 4-12-941

4.462/41 — Antonio Xavier de Andrade — Aliança — PE — Transferencia de inscrição — Deferido.

Em 28-1-42

893/39 — Joaquim Pedro Borges — Bela Vista — GO — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.155/39 — Januario Luiz dos Santos — Viçosa — MG — Inscrição de engenho — Arquivado por ter desaparecido o seu objeto.

2.254/39 — Antonio Nunes Barbosa — Manga — MG — Inscrição de engenho — Arquivado por ter desaparecido o seu objeto.

2.709/39 — Anselmo Cardoso dos Santos — Manga — MG — Inscrição de engenho — Arquivado por desistência do interessado.

2.992/39 — Joaquim Machado de Almeida — Leopoldina — MG — Inscrição de engenho — Arquivado por não haver o que deferir.

5.615/40 — Luiz Benicio de Medeiros — S. Benedito — CE — Inscrição de engenho — Indeferido.

5.747/40 — João Antonio da Silva — Guapé — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

948/41 — José Mendes da Cruz — Pacotí — CE — Transferencia de inscrição — Deferido. Aumento de quota — Indeferido.

1.935/41 — Joaquim Chagas Gomes — Pedra Branca — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.415/41 — Jovino Machado de Magalhães — Patos — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.702/41 — José de Sousa Campos — Caratinga — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.074/41 — José Ferreira Filho — Caxias — Maranhão — Transferencia de inscrição — Deferido.

6.872/41 — Aristides Borges Mendes — Rio Real — BA — Venda do maquinario a Estanislau Cherques, negociante na Capital — Deferido.

Em 29-1-42

3.420/38 — Antonio Gonçalves de Toledo — Campos Novos — SP — Transferencia de inscrição — Deferido.

4.740/39 — Sergio Alves de Sousa — Bonfim — MG — Inscrição de engenho — Mandou arquivar por não haver o que deferir.

1.380/40 — J. Esmeraldo & Irmão — Crato — CE — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.755/40 — Alonso Lopes do Amaral — Claudio — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.180/40 — Herculino Alves de Oliveira — Uberlandia — MG — Transferencia de inscrição — Deferido. — ANEXO O PROCESSO.

1.023/38 — José Joaquim Gomes — Uberlandia — MG — Transferencia de inscrição — Deferido (em 28-1-942).

6.467/40 — Pedro Martins de Paiva — Ubá — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.425/41 — João de Sousa Ferraz — Guiricema — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.426/41 — Raimundo Batista Ferreira — Rio Branco — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.434/41 — Josafá de Sousa Lima — Rio Branco — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.485/41 — Luiz Soares de Andrade — Bomfim — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.485/41 — Luiz Soares de Andrade — Bomfim — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.131/41 — Francisco Rocha Sobrinho — Tiros — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.679/41 — Urias Magalhães — Bambuí — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

Em 3-2-942

5.530/40 — Antonio Joaquim de Melo — Santa Luzia — GO — Transferencia de inscrição — Deferido.

5.550/40 — Antonio Barbosa Lima Filho — Baturité — CE — Transferencia de inscrição — Deferido.

Em 5-2-942

2.903/39 — Daví Cesario da Cunha — Manganguape — PB — Inscrição de engenho — Mandou cancelar a referida inscrição, pelo fato de não mais existir o engenho em causa.

Em 6-2-942

300/36 — José Amando de Carvalho — Machado — MG — Transferencia de inscrição — Arquivado por não haver o que deferir.

875/37 — Marcelino Fani — Itaperuna — RJ — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.319/39 — João Marcolino — Pirapetinga — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Aprovada a reconsideração de despacho, anteriormente, indeferido.

2.862/40 — José Alves Ferreira — Prata — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

5.889/40 — Lincoln Batalha Dittz — Tombos — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.691/41 — Gumerindo Gomes Marinho — Muriaé — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

6.740/40 — João Lourenço de Azevedo —

Ubá — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

990/41 — Bernardino Lucas — S. Gotardo — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.056/41 — André dos Reis Alexandre — Virginópolis — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.165/41 — Maria Abadia Franco — Ituiutaba — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.238/41 — Manuel Alves Pereira — S. Gotardo — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.480/41 — Frederico Lotte — Guiricema — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.658/41 — José Pereira dos Santos — Arassuaí — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.898/41 — José Soares Verciani — Muriaé — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.090/41 — Carlos Delgado de Mesquita — Bom Despacho — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.312/41 — João Coelho Paim — Alpinópolis — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.337/41 — Amancio Teixeira Leite — Palma — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.703/41 — João Coelho de Moura — S. João Evangelista — MG — Remoção de engenho — Deferido.

3.428/41 — Manuel Campolina Viana de Sá — Santa Quitéria — MG — Transferencia de município — Deferido.

3.430/41 — Antonio Medeiros Barão — Mar de Espanha — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.441/41 — João França Abreu — Sete Lagoas — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

Em 10-2-942

1.788/38 — Antonio Sioldo — Leopoldina — MG — Transferencia de inscrição — Mandou arquivar por não haver o que deferir.

3.896/39 — Virginio Marques Ferreira — Rio Verde — GO — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.095/40 — Herminio Leopoldino Cavalcante — Ceará-Mirim — RGN — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.991/40 — Luiz Cardoso da Silva — Pirenópolis — GO — Transferencia de inscrição — Deferido.

6.238/40 — Valdemar Machado da Silva — Ituiutaba — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

6.251/40 — Joaquim Rodrigues Maia — Mateus Leme — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

1.646/41 — Virgilio Ribeiro Tavares — Ouro Fino — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

2.405/41 — Cornelio José Dias — Muriaé — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

3.454/41 — Antonio Virgilio da Silva — Campos Gerais — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

Em 12-2-42

2.276/38 — Argeu Alves da Costa — Araxá — MG — Transferencia de inscrição — Deferido.

36/39 — Antonio Joaquim Machado — Viçosa — MG — Inscrição de engenho — Indeferido.

2.982/39 — Ezequias Gomes de Andrade — Ibiraci — MG — Transferencia de inscrição — Mandou arquivar por não haver o que deferir.

4.712/40 — Raimundo Bezerra da Silva — Balsas — MA — Transferencia de inscrição — Deferido.

724/42 — Manuel dos Santos Silva — Riachuelo — SE — Permissão para remover os maquinismos da Usina Camaçari, do Mun. Itaporanga, para a Faz. Retiro, no Mun. Larangeiras. — Mandou arquivar por não haver o que deferir.

PARA O MELHORAMENTO DA CULTURA DA CANA, NA BAÍA

As terras agrícolas do Recôncavo baiano, notadamente as do município de Santo Amaro, vêm sendo cultivadas com cana de açúcar há mais de 4 séculos, o que diminuiu consideravelmente a sua fertilidade nativa. Essa lavoura fez o esplendor dos condados e baronatos que se reflete ainda nas pratarias das igrejas e nos sobradões em ruínas, daquela região.

Afim de restituir à cultura canavieira a sua antiga prosperidade, a Secção de Fomento Agrícola Federal, executora do acordo com o governo do Estado, desenvolverá um plano experimental e de extensão para o melhoramento desse cultivo, em cooperação com o Instituto do Açúcar e do Alcool.

E' oportuno salientar que a quota de açúcar da Baía é de 800.000 sacos e sua produção atual pouco mais ultrapassa 500.000 sacos.

O referido plano, organizado em colaboração com o Instituto de Experimentação Agrícola, compreende a criação de uma estação experimental de cana, a ser localizada nas margens da rodovia Salvador-Feira. Esse estabelecimento realizará estudos de competição de variedades, de solo, ensaios de adubação orgânica e adubos minerais e catalíticos, mutiplicação de clones selecionados e estudos de verificação do "deficit" hídrico pelos ensaios de irrigação.

Procurará a obtenção de "seedlings" pela hibridação entre especies distintas e cruzamentos entre variedades, visando obter individuos de alta riqueza sacarina, grande rendimento e resistencia.

Relativamente ao fomento, torna-se necessario ampliar o emprego da mecânica agrícola; preparar aradores mecânicos; atender ao serviço de cooperação com lavradores e instalar um pequeno horto botânico, com o fim de difundir essencias destinadas ao plantio para fornecimento de lenha à industria açucareira.

Com a colaboração do Instituto do Açúcar e do Alcool, o Ministerio da Agricultura poderá realizar um dos mais uteis trabalhos técnicos em favor da tradicional lavoura canavieira e consequentemente benéfico à economia baiana.

(Do D.E.I.P., da Baía)

MOTIVOS PORQUE A COMPANHIA DAS INDIAS OCIDENTAIS DEVE TENTAR TI- RAR AO REI DA ESPANHA A TERRA DO BRASIL (*)

Jan Andries Moerbeek

P R E F A C I O

O primeiro documento que é agora traduzido não foi, até hoje, aproveitado pelos historiadores do período holandês. Os melhores e mais autorizados estudiosos não se valeram de suas preciosas informações sobre os planos e os motivos da empresa e conquista do Brasil pelos holandeses. O único cronista, em lingua portuguesa, que a ele se referiu foi o Padre Jesuita Bartolomeu Guerreiro. Escrevendo em 1625, a "Jornada dos Vassalos da Coroa de Portugal, para se recuperar a Cidade do Salvador, na Bahya de todos os Santos, etc., etc." (1), dizia ele no capítulo "Do fundamento que os Olandezes tiverão pera tratar da conquista do Brazil", o seguinte: "E pera este effeito, se apresentou no Burgo de Haia, no anno de 1623, hum discurso, ao Conde Mauricio, feito na villa de Amsterdam,

(*) — Este relatorio de Moerbeek, e a "Lista do que o Brasil pode produzir anualmente", datado aquele de 1624 (Amsterdam) e esta, segundo presumem os tradutores, de 1625, foram vertidos (pela primeira vez) para a nossa lingua pelo Rev. Pde. Fr. Agostinho Keijzers, O. C. e pelo sr. José Honorio Rodrigues.

Logo depois aparecerão em uma Separata, com a qual o Instituto do Açucar e do Alcool inicia a publicação de uma serie de documentos históricos, muitos de capital importancia para o conhecimento do passado do Brasil, alguns raros e todos valiosos.

Frei Agostinho, holandês de nascimento, está radicado ao nosso país, aquí residindo há longos anos. Dedicado às questões de cultura geral e ao ensino, é também redator da revista religiosa "O Mensageiro do Carmelo", que se edita nesta capital.

O sr. José Honorio Rodrigues é autor, com o sr. Joaquim Ribeiro, da "Civilização Holandesa no Brasil", 1.º premio de erudição da Academia Brasileira de Letras. Nesse livro, o jovem historiador e erudito pesquisador reivindica para J. J. Reese a prioridade da tese de que "foi o açúcar que atraiu a cobiça holandesa e determinou a escolha de Pernambuco", acrescentando que "a tese é levantada por J.J. Reese, mas o proprio Moerbeek, no seu relatorio, mostra que o açúcar é a causa predominante da escolha."

E' o que se verá com a leitura da proposta de Jan Andries Moerbeek, cuja publicação em lingua portuguesa, feita pela primeira vez, nas páginas de "Brasil Açucareiro", torna-se assim de alto interesse para os meios cultos do Brasil.

(1) — Em Lisboa. Por Mattheus Pinheiro. Anno de 1625.

por hum João André Moertecan, Olandez. Provava o discurso em vinte capitulos, o evidente dâno que receberia a fazenda de Sua Magestade, & a reputação de suas armas, se lhe tomassem a Provincia do Brazil. Punha nos olhos os grandes proveitos que a republica de Olanda teria de se fazer senhora de quatrocentas legoas de costa, que o mar lava na do Brazil; & na vastidão de Provincias, que polla terra dêtro são povoadas de Barbaros, que excede, como elles dizem, os espaços que occupam Allemanha, Frandes, França, Inglaterra, Escocia, Irlanda, & Hespanha, esperando de tanta largueza de terras, ainda quando se não fizessem senhores de outras mayores, hum largo, & opulento Imperio”.

Na Holanda, outro cronista refere-se ao “muito bom patriota que calculou os grandes proveitos que do Brasil se poderia tirar anualmente”. Trata-se de Gulielmum Baudartium que num livro de memorias muito curioso, por referir-se muitas vezes ao Brasil, transcreveu a brochura de J. A. Moerbeek. (2).

Handelmann, Varnhagen, Netscher e Wätjen não fizeram qualquer referencia a esse folheto. Assim, ficou esquecido não só o que escrevera Jan Andries Moerbeek, como a alusão do cronista e jesuita Bartolomeu Guerreiro.

Enquanto os historiadores das lutas holandesas no Brasil desconheciam as opiniões de Moerbeek, os historiadores do açúcar iam buscar no autor seiscentista os informes de que necessitavam. Realmente, em 1890, o dr. Edmundo O. von Lippmann, em sua monumental “Geschichte des Zuckers, ein Beitrag zur Kultur Geschichte”, servia-se dos dados de Moerbeek para avaliar a produção anual do Brasil. (3) Mais tarde, em 1908, J. J. Reese, num estudo sobre o comercio do açúcar de Amsterdam, no início do século 17 até 1813, no capítulo 9, sob o título “Industria e Comercio Açucareiro no Brasil Neerlandês”, baseava-se, principalmente, em Mo-

(2) — Memoryen ofte Cort Verhael des Ghedenck-Weerdichste so Kercklicke Geschiedenissen van Nederlande, etc. Zutphen. By Andries Jansz Vanchelst. 1624. 2 vols., p. 78-80.

(3) — Esta obra acaba de ser traduzida para o português, sob o título: “Historia do Açúcar desde a época mais remota até o começo da fabricação do açúcar de beterraba. Por Edmundo O. von Lippmann. Tomo I. Tradução de Rodolfo Coutinho. Edição do Instituto do Açúcar e do Alcool. Rio de Janeiro. 1941.” Na ed. alemã, cf. p. 260.

erbeeck, ao dissertar sobre os planos e objetivos neerlandeses no Brasil. (4).

* * *

O grande interesse dessa brochura está, especialmente, no fato de nos ajudar a reconstituir, em poucas páginas, não só as causas da escolha do Brasil para a sede do esforço colonial da Holanda, como, também, os fatores políticos que condicionaram a expansão cesareana dos Países Baixos para as praias do Atlântico Sul.

Acentua Moerbeek a fraqueza militar do país e o fato de estarem as duas principais cidades do Brasil situadas à beira-mar..

As consequências econômicas ou políticas da conquista do Brasil, os prejuízos e a ruína que adviriam para a Espanha são demonstrados em poucas linhas. O autor é notável pelo espírito de síntese.

Neste folheto estão delineadas várias questões de interesse social, como a retenção de capitais nas Províncias Unidas, o impulso capitalista e mercantil, o aumento de salários de artífices e operários.

Existem dois pontos de grande curiosidade que o autor procurou fixar: 1) a permanência nos Países Baixos ou a vinda para o Brasil de operários especializados holandeses, com o que se impedia a imigração desses utilíssimos elementos para outras terras; 2) a atração que o desenvolvimento mercantilista da Holanda exerceria sobre indivíduos de mérito de outros países, fazendo-os virem colaborar na expansão holandesa.

Verifica-se, também, que muitos negociantes holandeses costumavam aplicar seus capitais na França, Inglaterra, Austria, etc., e que, com a conquista do Brasil, passariam a empregá-los na produção e comércio do açúcar.

(4) — Cf. De Suikerhandel van Amsterdam van het begin der 17 eeuw tot 1813. Haarlem, 1908. O trecho referente ao Brasil foi traduzido por Alfredo de Carvalho, in Rev. do Inst. Arq. e Geog. Pern., vol. 18, 1915, n. 88, p. 101-114, e 2 anexos.

O desenvolvimento das próximas e futuras relações entre Espanha e Portugal está claramente entrevisto por J. A. Moerbeek. Com a perda do Brasil, Portugal era um fardo que a Espanha devia carregar, pois que “ele (Portugal) dependia totalmente do dominio do Brasil”.

Os negocios de Portugal minguariam e até mesmo deixariam de existir, pois os comerciantes ingleses, franceses, escosseses, austriacos e dinamarqueses não mais encontrariam açúcar nos portos de Portugal.

Pode-se, portanto, admitir que a perda do Brasil fosse a primeira razão para que Portugal procurasse reaver-se a si mesmo, para reaver o Brasil, base de sua riqueza e força.

Esta tese de que a perda do Brasil, reagindo sobre a conciencia nacional portuguesa como fator político e econômico, e especialmente econômico, já foi esboçada por Jaime Cortesão. O ilustre professor português escreveu a este respeito: “A diminuição e ameaça de desaparecimento da maior fonte de riqueza e poderio do Reino não podiam deixar de provocar a reação da conciencia nacional e muito mais nos nucleos mais interessados da população”. (5).

Por isso, era necessario que Portugal restaurasse o Brasil para restaurar-se a si mesmo.

Consequentemente, é muito importante o aspeto da situação do açúcar e da refinação do mesmo tão bem expostos por J. A. Moerbeek.

O autor, ao estudar as razões da conquista do Brasil, frisou, especialmente, a atração que exercia o açúcar. Avalia-lhe a produção anual e estima o preço de seus varios tipos.

O açúcar brasileiro era produto procuradíssimo em Portugal e alguns portos portugueses como Viana, Porto e Algarve viviam de seu commercio. Com o fechamento dos portos portugueses, só restava aos negociantes holandeses uma solução: a conquista do Brasil. Sem dúvida, mili-

(5) — A Geografia e a Economia da Restauração. Lisboa, Seara Nova, 1940, p. 78.

taram para isso outros fatores políticos e, mesmo, circunstâncias históricas. Mas a tese de que o açúcar atraiu a cobiça holandesa não é de hoje. (6 e 7).

* * *

O segundo documento tem o seguinte título original: "LYSTE Van 't ghene de Brasil Jaerlicks can opbrenghen". Trata-se de um folio raríssimo. Asher, Knuttel e Tiele, as maiores autoridades em bibliografia holandesa, não o mencionam. Somente o Catálogo da Exposição de História do Brasil, sob o n.º 10.648, o registra, atribuindo-lhe a data de 1625 (?). Mais tarde, o Catálogo da Exposição Nassoviana, à pag. 22, também se referiu a ele, sob o n.º 32.

A "Lista" não é datada e não traz o lugar da impressão. Como se verá, ela alude ao número de engenhos existentes na Capitania de Pernambuco em 1623. Deve, pois, naturalmente, ter sido impressa depois dessa data.

M O T I V O S

PORQUE A COMPANHIA DAS INDIAS OCIDENTAIS DEVE TENTAR TIRAR AO REI DA ESPANHA A TERRA DO BRASIL, E ISTO QUANTO ANTES.

Sendo uma parte da proposição feita por Jan Andries Moerbeek à Sua Alteza Maurício, Príncipe de Orange, etc., e a alguns outros Senhores comissionados dos altos e poderosos Estados Gerais dos Países Baixos Reunidos em Haia, aos 4, 5 e 6 de Abril. Ano 1623.

(6) — Cf. José Honorio Rodrigues e Joaquim Ribeiro, *Civilização Holandesa no Brasil*. Brasileira, vol. 180. 1940, p. 89-90.

(7) — Para verificar o título original holandês, consulte-se a *Bibliografia sobre Jan Andries Moerbeek*, n. 1.

A M S T E R D A M

Por Cornelis Lodewijcksz, vendedor da Praça do
Livro, na esquina da Bolsa, na Bíblia Italiana.
Ano 1624.

O autor a todos os bons e fiéis

P A T R I O T A S

Aquí tendes, amigos meus, uma parcela ou parte da proposição feita em Abril de 1623 à Sua Alteza Real o Príncipe de Orange, etc. e alguns outros senhores comissionados dos Estados Gerais dos Países Baixos Unidos, a qual eu vos comunico, a-fim-de por ela aprederdes como seria altamente proveitoso para a Companhia das Indias Ocidentais, util para a Comunidade ou República e nocivo para o Rei da Espanha que a citada Companhia tirasse ao citado Rei a terra do Brasil, e isto quanto antes. Agradecei ao Deus Todo-Poderoso porque esta minha proposição ou outra semelhante feita, possivelmente, por outros, já tenha sortido tal resultado. Isto é: que a Companhia é senhora da Baía (que é um dos principais lugares do mesmo país) e pedi-lhe que continue a inspirar e a encorajar os Estados Gerais, Sua Excelencia Real de Orange, etc. e a Companhia das Indias Ocidentais, a-fim-de que tambem as outras partes da minha proposição sejam postas em execução e efetuadas: assim todos nós teremos maiores e mais numerosos motivos de louvá-lo e honrá-lo. Vale. Em Emrick, aos 6 de Setembro de 1624.

Vosso Amigo sempre às ordens:
Jan Andries Moerbeek.

MOTIVOS PORQUE A COMPANHIA DAS INDIAS OCIDENTAIS DEVE TENTAR TIRAR AO REI DA ESPANHA A TERRA DO BRASIL, E ISTO QUANTO ANTES

As razões são muitas e de diferentes especies, a saber: Estando a Companhia das Indias Ocidentais em perfeito estado, ela não pode projetar coisa melhor e mais necessaria do que tirar ao Rei da Espanha a terra do **Brasil**, apoderando-se dela. As razões para isto são muitas, de varias especies e obvias,

das quais eu citarei apenas aquelas que, conforme a minha opinião, forem mais importantes.

I

Primeiro, porque os habitantes são inexperientes em assuntos militares.

Porque este país é dominado e habitado por duas nações ou povos, isto é, brasileiros e portugueses, que no momento são totalmente inexperientes em assuntos militares e, além disto, não têm a prática nem a coragem de defendê-la contra o poderio da Companhia das Índias Ocidentais, podendo ser facilmente vencidos, principalmente quando forem agredidos ou assaltados com coragem varonil, magnanimidade neerlandesa, bom procedimento e prudência; e isto é possível se fôr feito de improviso.

II

Segundo, porque os portugueses são inimigos secretos do Rei da Espanha.

Os portugueses que oferecerão maior resistência ou defesa são, na sua maior parte, da religião judaica, e, além disto, inimigos natos e jurados da nação espanhola, razão porque se submeterão de boa vontade a V. Ex., ou facilmente serão levados a isto; ou, pelo menos, pouco se lhes dará a prosperidade da Coroa espanhola na defesa dessa terra, de sorte que não há dúvida de que a Companhia se poderá apoderar, em pouco tempo, de todo o Brasil. Para conseguir tal coisa é absolutamente necessario que o Companhia se mostre muito amigavel e cortez para com a mesma nação, deixando a cada um liberdade de religião, fazendo aí boas leis e bom policiamento, administrando a cada um direito e justiça.

III

Terceiro, apoderar-se desse país consiste, somente, em tomar duas cidades.

Embora a terra do Brasil seja maior do que toda a Alemanha, França, Inglaterra, Espanha, Escossia, Irlanda e os dezessete Países Baixos juntos, e embora os portugueses se tenham fixado em umas boas quatrocentas milhas, ao largo das costas marítimas, sendo eles milhares em número, contudo há apenas dois lugares mais importantes do mesmo país, isto é, Baía

e Pernambuco. E, em tendo sido os mesmos ocupados e fortificados e em se tendo feito algumas fortificações em certos lugares, colocando nelas algumas guarnições competentes, a Companhia das Indias Ocidentais não somente se tornará senhora do país inteiro, como poderá manter a sua posse.

IV

Quarto, estas duas praças não são muito fortes.

Estes dois lugares, isto é, Baía e Pernambuco (nos quais consiste este grande país, conforme já disse), não dispõem de forças consideráveis ou fortalezas; de modo que, com a graça de Deus, os mesmos poderão ser e serão ocupados, conforme se vê e se experimenta diariamente, principalmente se a Companhia das Indias Ocidentais para aí enviar oficiais corajosos, bons soldados, mestres ou engenheiros experimentados e adequados instrumentos de guerra.

V

Quinto, elas estão situadas na costa.

Estando as duas cidades mencionadas situadas perto do mar, poderá a Companhia aproximar-se delas imediatamente com seus soldados e instrumentos, podendo, em seguida, sitiá-las e assaltá-las sem o mínimo temor de enfraquecer seu exército terrestre com marchas por terra, ou de serem cortadas suas comunicações com os navios. Poderiam recolher-se a estes, se necessario, e deles deverão receber alimentos e outros objetos, sem contar que, nestas circunstancias (se o ataque fôr mantido em segredo), estes dois lugares ou cidades poderão ser atacados e tomados do modo mais inesperado.

VI

Sexto, porque esses lugares podem ser facilmente defendidos e evacuados quando necessario.

E considerando que ao atacar seus inimigos deve-se pensar principalmente na possibilidade de manter os lugares ou cidades conquistadas, bem como assistí-las ou evacuá-las com toda a coragem se forem novamente ocupadas pelo inimigo, verá Vossa Alteza e Excelencia que a Companhia das Indias Ociden-

tais pode não somente conservar e manter essas duas cidades, isto é, Baía e Pernambuco, como também assistí-las em tempo de maior pressão (se o Rei da Espanha as sitiasse novamente), lançando mão de muita coragem na defesa. Poderia, igualmente, evacuá-las com a maior facilidade e sem o mínimo perigo.

VII

Visto como o Rei da Espanha, nosso inimigo, possui ilegalmente estas terras e cidades, tendo destituído de modo inconveniente e pouco cristão o verdadeiro dono do Reino de Portugal (ao qual pertence o Brasil) e também os legítimos herdeiros deste, isto é, S. Ex. o Príncipe de Portugal, que atualmente reside em Haia, há razões de sobra para esperar a assistência da Divina Justiça na obra da Companhia no Brasil, que pertence à Coroa Portuguesa.

Sétimo, porque o inimigo possui injustamente esse país.

VIII

Todos os bons Patriotas dos Estados Gerais, tanto no país como fora dele, pertencentes ou não à Companhia, esperam e desejam que a mesma se torne perfeitamente organizada e não duvidam de que ela possa causar grandes danos ao Rei da Espanha e prestar grandes serviços a esta república, que ficará aliviada nas suas guerras, pedindo, dia e noite, a Deus Todo-Poderoso que lance sua santa bênção sobre esta empresa, as quais invocações e bênçãos de Deus, como também as orações da comunidade não são de pequena importância mas de grande consideração. Portanto, para ter ou gozar esta proteção, estas bênçãos e orações, é absolutamente necessário, depois das invocações, planejar a coisa, isto é, tentá-la para dano da Espanha e a serviço da Holanda, ocupar as terras do Brasil, conforme prova-rei claramente a Vossa Alteza e Excelencia.

Oitavo, para conseguir a benevolencia e as bênçãos de todos os bons patriotas.

IX

A Companhia das Indias Ocidentais conseguirá grande te-

Nono, em razão do grande tesouro que a Companhia aí pode conquistar em navios e mercadorias.

souro em navios e mercadorias, pois, por ocasião do assalto, haverá na Baía e em Pernambuco grande quantidade dos mesmos, que difficilmente se poderiam esconder no interior. Logrará, também, moeda corrente, joias, prata e ouro.

X

Décimo, outros resultados.

O Rei da Espanha, o clero e os negociantes particulares de Portugal têm naquele país grandes capitais, consistentes de terras, rendas, empréstimos sobre plantações, assim como mercadorias, que não se encontram muito para o interior, porem perto das duas mencionadas cidades. Assim, elas podem ser atacadas, confiscadas e conquistadas conjuntamente pela Companhia das Indias Ocidentais.

XI

Undécimo, com um imposto geral por cabeça.

A nação portuguesa fixou-se em umas quatrocentas milhas à beira da costa marítima do Brasil, de modo que alí se pode chegar com um exército e explorá-la, plantando cana, produzindo açúcar, tabaco e gengibre, semeando outros frutos e vendendo todos esses gêneros aos negociantes de Portugal ou, então mandando-os para cá. Há, pois, nessa terra muitas pessoas ricas e poderosas, às quais se poderia aplicar, por motivo da conquista, um imposto por cabeça, em proveito da Companhia das Indias Ocidentais. Tal imposto importará em muito e será pago sem grandes oposições, visto que aquelas pessoas, bem como todos os residentes portugueses serão, em troca, libertados da tirania e da inquisição espanholas e levados à obediencia de Sua Magestade e Excelencia. Terão, igualmente, todos os gêneros de primeira necessidade em maior abundancia e por menor preço, ficando de posse de seus bens com maiores garantias e gozando outros benefícios, que seria longo enumerá-los aquí.

XII

De tudo isso aparece claramente que a Companhia das Indias Ocidentais recobrará, com proveito, as despesas feitas,

Duodécimo, porque também os soldados e tripulantes dos navios conseguirão grandes presas.

e em breve tempo, tendo-se em vista, principalmente, a preza que será encontrada nas duas referidas cidades e nos lugares vizinhos, a qual consistirá de mercadorias, navios, munições de guerra, produtos da terra, rendas, dívidas das plantações, como já foi dito, pois durante a pilhagem dos habitantes, por parte dos soldados e marinheiros, tudo isso reverteria à Companhia. Os soldados e marinheiros obterão, também, muita preza, tanto em moeda corrente, como em joias, pratarias, vestidos preciosos, linho e outras coisas, uma vez que estando essas duas cidades tão perto do mar e sendo de tão fácil acesso, não terão os seus habitantes tempo para transportá-los, ocultá-los ou mandá-los para outros lugares. Se a Companhia das Indias Ocidentais permitir, de boa vontade, essas pilhagens, obterá tão grande reputação que, em todos os tempos, poderá dispor de tanto pessoal quanto precisar.

XIII

Décimo terceiro, porque as despesas serão pequenas.

Não padece a menor dúvida que a preza e os premios ordinarios, segundo o costume, da carga de volta que a Companhia obterá desses países possam cobrir as despesas de transporte. A sua organização poderá tornar-se grande e poderosa e, por conseguinte, apta e capaz de ocupar e conservar esses lugares, sem que isso lhe cause maiores despesas, porque cada caixa de açúcar paga, ordinariamente, de carga do Brasil para Portugal pelo menos vinte florins e, de Portugal para cá, pelo menos oito florins, de sorte que cada caixa de açúcar pode levar vinte e oito ou trinta florins de carga, afora outra quantia igual que o Rei da Espanha obtem em direitos de entrada e saída.

XIV

Décimo quarto, porque a posse desta terra será de grande proveito para a Companhia por sete razões, a saber:

1. Desta terra do Brasil podem, anualmente, ser trazidas para cá e aquí vendidas ou distribuídas sessenta mil caixas de açúcar. Estimando-se as mesmas, atualmente, em uma terça parte de açúcar branco, uma terça parte de açúcar mascavado e uma terça parte de açúcar panela, e ava-

liando-se cada caixa em quinhentas libras de peso, poder-se-ia comprar no Brasil, sendo estes os preços comuns nesse país, o açúcar branco por oito vintens, (1) o mascavado por quatro e o panela por dois vintens a libra, e revender, respectivamente, por dezoito, doze e oito vintens a libra; e descontando-se doze florins de carga e de pequenas despesas por cada caixa, ter-se-ia um lucro de, aproximadamente, cinquenta e três toneladas de ouro.

2. Item. As mesmas sessenta mil caixas de açúcar custam no Brasil, conforme a citada compra, aproximadamente as trinta e cinco toneladas de ouro, que a Companhia das Índias Ocidentais poderá pagar, em sua maior parte, com mercadorias, lucrando, com isto, ao menos trinta por cento e podendo, ainda, vender bem as suas mercadorias com trinta por cento de vantagem sobre os preços que Portugal costuma cobrar. Donde resulta que a Companhia terá, ainda, um lucro anual de dez toneladas de ouro.
3. Item. O páu brasil, que compete anualmente ao Rei da Espanha, vale uma tonelada de ouro, livre de despesas.
4. Item. De outras diversas mercadorias, como tabaco, gengibre, xaropes, doces, etc., a Companhia tirará, anualmente, um lucro de três a quatro toneladas de ouro.
6. Item. Da comunidade aí residente, a Companhia das Índias Ocidentais poderá tirar, anualmente, com o emprego de bons métodos, cuja enumeração é aqui desnecessária, pelo menos três a quatro toneladas de ouro.
6. Item. Os dízimos dos bens que o clero possui valem, também, anualmente, três a quatro toneladas de ouro.

(1) O autor escreveu *groot* duas vezes: *tot twe groot ieder pont; e toot acht groot het pont*, isto é, respectivamente: a dois *groot* cada libra e a oito *groot* cada libra. De modo geral, *groot* significa **dinheiro** e, mais particularmente, equivale ao meio *sou* na Holanda. O equivalente em holandês ao *sou* francês é o *stui-ver* = 0,05 florins. (Cf. J. N. Valkhoff, — Nouveau Dictionnaire, 2^e edition revue et augmentée par P. Valkhoff, Prof. de Langue française au Gymnase de Zwolle. Tome II, Zutphen, W. J. Thieme & Cie.).

7. Item. Todas as terras e rendas confiscadas do Rei e do clero deverão produzir, anualmente, umas três a quatro toneladas de ouro.

Tudo isso junto importa em cerca de setenta e sete toneladas de ouro, que a Companhia das Indias Ocidentais poderá tirar anualmente destas terras. Deduzindo-se desse total as despesas anuais para a guerra tanto no mar como em terra, afim de manter em sujeição tais lugares e defendê-los contra o Rei da Espanha, as quais importarão aproximadamente em vinte e sete toneladas de ouro, resta ainda para a Companhia um lucro anual de cinquenta toneladas líquidas de ouro, obtido com emprego de capital menor do que esta quantia. Para isso, porem, é necessario que se proceda com prodencia, ordem e habilitade.

XV

1. À República ou à comunidade da mesma, este negocio não será menos proveitoso e rendoso, pois que para cargas e outras despesas que a Companhia deverá pagar, como já dissemos, tirarão os particulares, cujos navios e pessoas serão empregados nisso, cerca de oito toneladas de ouro anuais.
2. Item. Das despesas da guerra, principalmente as que se fizerem com o pagamento dos soldados e tripulantes, tendo-se o cuidado de empregar o menor número possível de estrangeiros afim de que tudo fique na provincia, quando aqueles estiverem de volta o gasto da maior parte do seu soldo dará aos particulares um lucro de, aproximadamente, vinte (2) toneladas de ouro.

Décimo quinto, porque não pode haver nada de mais proveitoso à República, por dezesseis motivos, a saber :

(2) — Logo depois de 1500, encontram-se referencias a refinarias de açúcar em Antuerpia. (Cf. J. L. Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*, Lisboa, 1929, p. 230). Na Holanda, propriamente, há referencia a refinarias em Leiden, em 1577, e em Amsterdam desde 1597. Desta data em diante, o desenvolvimento em Amsterdam foi intenso, pois que existindo, em 1605, três refinarias, em 1650 o seu número já subia a quarenta. As refinarias estavam em mãos de judeus. (Cf. H. I. Bloom, *The Economic Activities of the Jews of Amsterdam in the Seventeenth and Eighteenth Centuries*. The Bayard Press, Williams-port, Penna., 1937, p. 38).

3. Item. Com a refinação de açúcar escuro, principalmente se Vossa Magestade e Excelencia ordenar que não possa ser exportada da Província esta qualidade de açúcar, os refinadores lucrarão cinco a seis toneladas de ouro, anualmente.
4. Item. Vendendo a maior parte do açúcar fora do país, o que só se fará por intermedio de particulares destas Províncias, tanto na Alemanha, como na França, na Inglaterra, na Italia, na Austria, na Polonia, na Moscovia e em outros países, poder-se-à tirar um lucro de oito a dez toneladas de ouro.

Tudo isso junto importa em mais de quarenta e uma toneladas de ouro que a comunidade tirará anualmente desses países, alem das cinquenta toneladas de ouro já mencionadas, que a Companhia das Indias Ocidentais obterá.

5. Afora todos os salarios que os artífices, profissionais, operarios, tripulantes de navios e de barcaças lucrarão com o seu trabalho.
6. Alem disso, com essa nova atividade, todas as industrias, profissões e negocios crescerão e aumentarão nessa Província.
7. Acresce, ainda, que todas as pessoas que, anualmente, deixam essas provincias rumo a outros países e reinos terão ocasião de ficar no país ou de ir morar no Brasil, ficando deste modo, sob a jurisdição de Vossa Alteza e Excelencia e ajudando a assumir os encargos comuns.
8. Alem disso, com essa permanencia nas Provincias Unidas e no Brasil, as artes, os ofícios e as práticas que tais pessoas geralmente levam consigo para os citados países não se tornarão, alí, tão comuns e, em breve acabarão por perecer.

9. Alem disso, muitas pessoas e capitães procedentes de todos os lugares virão para essas Provincias, afim de dar-lhes impulso e enriquecê-las por este novo negocio e tráfico.
10. Alem disso, muitos residentes destes paes que, presentemente, mandam muito do seu dinheiro corrente para a França, a Inglaterra, a Austria e outros lugares, afim de ai empregá-lo com proveito, por falta de boas e vantajosas condições aquí, chamarão esse dinheiro ou boa parte dele para cá, afim de empregá-lo em açúcar, páu-brasil, gengibre, tabaco e outras mercadorias que vêm do Brasil, em navios ou na compra de outros artigos que a Companhia das Indias Ocidentais precisará e, de tudo isso, o povo tirará seu proveito.
11. Alem disso, muitas pessoas de pequenos cabedais quererão experimentar a sua sorte, indo morar no Brasil por alguns anos, afim de plantar cana, produzir açúcar, tabaco, gengibre e outras mercadorias, para fazer negocios ou seguir outra profissão, e, assim, reunir um capital e voltar com ele para a patria, como vemos fazerem diariamente os habitantes da Espanha e de Portugal, com o que muito progride a sociedade.
12. Alem disso, com esta nova atividade, valorizar-se-ão todos os bens imoveis nesta Provincia.
13. Alem disso, assim se poderá aperfeiçoar o commercio com Cabo Verde, Guiné e Angola, porque, então, os navios que geralmente vêm vazios da Guiné poderão vir pelo Brasil, para chegarem à casa carregados de açúcar. Poderemos, igualmente, negociar escravos, os quais são muito necessarios no Brasil, para produzir açúcar e fazer outros trabalhos. Os navios que fazem o commercio com Cabo Verde, Guiné e Angola poderão levar os escravos na travessia, se os navios da Companhia das Indias Ocidentais não o qui-

serem fazer, mas com a permissão desta e contanto que se lhe pague quatro mil réis por cada preto descarregado, qual é o imposto devido ao Rei da Espanha. (3).

14. Alem disso, aumentará grandemente a navegação marítima destes países, pois, em primeiro lugar, estas Provincias obterão toda a navegação dos portugueses para o Brasil, Cabo Verde, Guiné e Angola; em segundo lugar, ao invés de muitos ingleses, franceses e austriacos levarem muito açúcar de Portugal para a Italia, a França, a Inglaterra, a Escossia, a Austria e outros países, isso será feito, então, unicamente pelo povo destas Provincias; em terceiro lugar, as mercadorias que as citadas nações levam, agora, dos seus países para Portugal e que os portugueses compram, afim de mandá-las para o Brasil, Cabo Verde, Guiné e Angola, serão levadas, então, pela nossa nação ou os seus habitantes dessas regiões, com os nossos proprios navios.
15. Alem disso, os comboios que entram e saem renderão mais, de tempos em tempos, como tambem todos os outros impostos desta república.
16. Alem disso, não somente a república obterá, assim, maior brilho e esplendor, sendo mais estimada pelos reis, príncipes e potentados, quando possuirmos esse grande país, como o seu estado ficará totalmente garantido, em vista do grande prejuizo que com isto sofrerá o Rei da Espanha e, tambem, em vista dos grandes inconvenientes em que ele cairá, conforme direi mais tarde. Ele mais difficilmente poderá atingir-nos, ao passo que nós, pelo contrario, nos tornaremos mais fortes, mais dispostos e mais ricos para nos defendermos, o que virá garantir a vitoria final na guerra.

(3) — Nas receitas da coroa em S. Tomé, Cabo Verde e Angola a maior renda era o imposto sobre escravos embarcados, 4 mil réis por cabeça, entregue a cobrança na forma usual, a contratadores. (Cf. J.L. de Azevedo, *Épocas de Portugal Econômico*, id., id., p. 266).

XVI

O Rei da Espanha perderá, assim, grande parte da sua India Ocidental, com todas as suas terras, rendas, productos, lucros e impostos.

Décimo sexto, porque não há coisa mais nociva para o Rei da Espanha do que a perda deste país, por quatro motivos diferentes, a saber :

1. Item. Todos os seus impostos sobre o açúcar que chega do Brasil a Portugal, como daquele que daí é levado pelo estrangeiro, regulanudo mais ou menos trinta por cento de entrada e saída.
2. Item. Todos os seus direitos sobre mercadorias que são levadas pelo estrangeiro para Portugal e aí compradas pelos negociantes, afim de serem mandadas para o Brasil, regulando mais ou menos trinta por cento de entrada e saída.
3. Item. Todos os seus direitos sobre os negros que, anualmente, são levados para o Brasil, sendo quatro mil réis por cada preto.
4. Item. O Rei da Espanha perderá, com isso, a metade de sua navegação que, presentemente, pertence à nação portuguesa, por causa do seu dominio no Brasil, em Cabo Verde, Guiné e Angola, o que é de grande importancia e o que deve ser especialmente recomendado à Companhia das Indias Ocidentais. Assim, ela poderá privar o Rei da Espanha dos seus navios e tripulantes e, mais facilmente, tirar os outros paises situados na India Ocidental, os quais ele deverá assistir e ajudar por via marítima ou então evacua-los.

XVII

1. Item. Isto será a ruina e o empobrecimento completos do reino de Portugal, porque ele depende totalmente do dominio no Brasil (sendo que o comercio das Indias Ori-

Décimo sétimo,
por causa dos
inconvenientes
que se seguirão
para ele e
que são sete, a
saber :

entais, de Cabo Verde, Guiné e Angola já lhes foi perturbado e tirado, em grande parte, pela Companhia das Índias Orientais) e, sendo-lhe tirado esse commercio, o pouco restante de Portugal não poderá subsistir. Assim, o Rei da Espanha será obrigado a exonerar o mesmo reino de muitas de suas rendas reais.

2. Item. A Coroa de Portugal se lhe tornará, pois, um peso, uma vez que muitos particulares do mesmo reino emprestaram ao rei grandes capitais, dos quais percebem juros. Estes capitais deverão ser devolvidos logo que lhe fôr tirado o Brasil, visto que, então, os seus impostos, aí, serão reduzidos a nada e ele não mais poderá pagar os juros dos citados capitais. O Rei deverá fazer mais fortalezas e castelos no mesmo reino e ocupá-los com guarnições, além de aumentar as já existentes. Deverá, ainda, dar maiores benefícios às pessoas mais importantes dali, afim de manter sujeito este reino; porque, do contrario, deverá temer que vendo-se eles privados de todos os seus negocios se revoltam contra ele e invoquem a Vossa Alteza e Excelencia. Para impedir tal coisa, ele deverá gastar grandes somas, como já foi dito.
3. Item. Os ingleses, franceses, escosesses, austríacos e dinamarqueses deixarão, por isso, de negociar com Portugal, desde que aí não mais encontrarão o açúcar nem poderão vender suas mercadorias. Faltarão, em consequencia, ao Rei, navios e tripulantes, quando deles precisar, o que lhe trará não pequenos inconvenientes, pois terá de construir os seus proprios navios, no que gastará muito dinheiro, além de não poder tê-los prontos quando for preciso, porque sempre lhe faltará uma coisa ou outra.
4. Item. O Rei da Espanha terá que fazer, assim, grandes e excessivas despesas, não somente para aparelhar uma grande frota de navios, como, ainda, um grande exército territorial, afim de, com ele, reconquistar a terra do Brasil, quando possivel.

5. Item. Todos os seus outros países das Indias Ocidentais deverão ser providos, necessariamente, de fortes guarnições, fortificações, canhões, muita munição de guerra e de todos os outros preparativos militares, tanto no Mar do Sul como no Mar do Norte, enquanto quiser defender os mesmos países contra a Companhia das Indias Ocidentais e não os perder; o que lhe será ainda impossível, conforme mostrarei a Vossa Alteza e Excelencia. Por conseguinte, ele terá precisão de todas as suas rendas das Indias Ocidentais apenas para esse fim, pois que tudo lhe sairá muito caro.

6. Item. O crédito que o Rei da Espanha tem com os seus negociantes perecerá, por isso, em grande parte, e ele deverá mudar completamente a orientação da sua guerra contra o Holanda, despedindo, pelo menos, a metade dos seus guerreiros, razão por que esta república ficará não somente livre do medo da guerra, como, também obterá meios e ocasiões para pôr em liberdade os restantes Paizes Baixos.

7. Item. Disto resultará, também, uma grande questão e dificuldade entre as nações espanhola e portuguesa, sobre a reocupação do Brasil, porque, de um lado, o Rei quererá empregar para esse efeito a nação espanhola e outras, ao que ele se verá obrigado pelos nórdicos, visto como a nação portuguesa, conforme foi dito, é completamente inexperiente em assuntos de guerra e o Rei não pode confiar nela; por outro lado, porem, os portugueses entendem e sustentam que isso deve ser feito pela sua nação, o que, aliás, é mais conforme à razão. Ora, se o Rei empregar para isso os portugueses, pouco poderá fazer e não conseguirá reaver esses países; e se ele mandar para lá espanhóis, deverá temer que os portugueses do Brasil entrem em acordo com o Companhia das Indias Ocidentais. O resultado é que o Rei tecerá máus fios.

XVIII

Décimo oitavo, para desencorajar todos os inimigos e encorajar todos os patriotas.

Assim ficará patente em todo o mundo a coragem indomável de Vossa Magestade, bem como a grande e firme resolução da Companhia das Índias Ocidentais e a sua boa administração, o que levará o desânimo ao coração dos nossos inimigos e coragem aos ânimos dos vossos súditos, assim como uma viva esperança a todos os vossos amigos.

XIX

Décimo nono, para conseguir um meio de arrancar ao Rei da Espanha toda a Índia Ocidental.

Assim, a Companhia das Índias Ocidentais obterá meios e ocasião de arrebatrar ao Rei da Espanha as suas outras terras e reinos decentemente, sem perigo e sem despesas, porque com os lucros do commercio com o Brasil ella poderá manter poderosas frotas e muitos milhares de soldados e atacar de improviso o Brasil, seja de frente, desde o Mar do Norte, seja de trás, desde o Mar do Sul, com tropas frescas e navios, occupando, assim, as suas terras.

XX

Vigésimo, porque a Companhia poderá proteger facilmente e com pequenas despesas essas concessões.

Por causa do grande tráfego que há nas terras do Brasil e por causa da grande quantidade de açúcar e de outras mercadorias que daí procedem, a Companhia sempre terá, aí, grande número de navios, os quais poderão ser usados ao lado dos ordinarios navios de guerra que a Companhia sempre manterá nesse lugar para a sua defesa. Nestas condições, o mesmo país poderá ser facilmente defendido contra o poderio do Rei da Espanha.

XXI

Vigésimo primeiro, porque, assim, os outros holandeses serão postos em liberdade.

Finalmente, com isto será lançado o fundamento para pôr em liberdade os outros Países Baixos, visto como o Rei da Espanha será, assim, obrigado a despedir aquí neste país ao menos a metade de seus soldados, porque a sua prata terá outro trabalho a fazer e porque deverá conduzir a guerra no solo das

suas próprias terras das Índias Ocidentais contra a Companhia das Índias Ocidentais. Vossa Alteza e Excelencia, pois, com o seu grande poderio, poderá conquistar e ocupar as mesmas terras, conforme todos os entendidos julgam comigo.

Eu poderia alegar, aquí, outros motivos que vêm a propósito mas por achar suficiente o alegado não acrescentarei mais nada e passarei às outras partes da minha proposição.

LISTA DE TUDO QUE O BRASIL PODE PRODUZIR ANUALMENTE

O principal negocio de todo o Brasil consiste na cultura da terra e no estabelecimento de engenhos. E' notorio que, no ano de 1623, havia entre o Rio São Francisco e o Rio Grande, nas Capitánias de Pernambuco e Paraíba, cerca de 137 engenhos, dos quais apenas dez produziam setenta mil arrobas de açúcar, que somavam 3.500 caixas, pois cada caixa continha vinte arrobas; sendo cada caixa taxada à razão de 300 florins, perfazia-se o total de. 105000 fls.

A quantidade total da qual foram descontados os mencionados dízimos tinha subido a 700.000 arrobas de açúcar. Destas, a Companhia aproveitou vinte e cinco por cento, ou sejam 175.000 arrobas. Contendo cada caixa 20 arrobas, temos 8.750 caixas que, taxadas a 300 florins, somam..... 2625000 fls.

Item. Assim, gozava a Companhia de grandes lucros provenientes de fretes, porque cada caixa pagava cerca de 40 florins, sendo 20 florins por caixa pagos allí, adiantadamente, o que somava, em cerca de 3.500 caixas. 700000 fls.

Item. Ainda gozava a citada Companhia de um novo imposto sôbre o açúcar, a saber: um vintem (4) para cada libra de açúcar branco, três quartas partes de um vin-

| | |
|--|--------------|
| tem para cada libra de açúcar mascavado e meio vintem para cada libra de açúcar panela; o que, segundo a avaliação total, como se segue, rendia, sobre 20.000 caixas de açúcar branco, a 14 florins por caixa. | 280000 fls. |
| 10.000 caixas de açúcar mascavado, a 10 florins e 10 stuivers por caixa. | 105000 fls. |
| 5.000 caixas de açúcar panela, a 7 florins por caixa. | 35000 fls. |
| Somando os elevados direitos sobre o açúcar, temos o total de. | 420000 fls. |
| Ainda o pagamento antecipado dos direitos de comboio. | 0 fls. |
| Elevar-se-ia anualmente a renda da outorgada Companhia das Indias Ocidentais, somente na parte relativa ao açúcar. | 4795000 fls. |

Afora isso, tem direito a mencionada Companhia a dízimos sobre todos os produtos, como o gado e outras coisas, e, ainda, a dízimos sobre a inspeção do tabaco, peles, artefatos, etc., que também importam em muito.

Tudo isso não poderá ser explorado se a terra não fôr repovoada e os arruinados engenhos restaurados e postos em atividade; o que seria necessário que acontecesse para este Estado com o povo desta terra, que é tão industrioso quanto os de qualquer outra nação, para que ele, de tempos em tempos, pusesse em prática novos inventos, pelo uso dos quais os mesmos engenhos poderiam ser administrados com menores despesas e maiores lucros, e inventasse e aplicasse, num país tão fértil, varios meios que seriam uteis e prestimosos para o sustento da vida humana.

Por tudo isso, o valiosíssimo dízimo do açúcar, em conjunto, assim como os impostos sobre o consumo, serão acrescidos de ano para ano, e a Companhia receberá riquezas correntes, afim-de poder continuar a guerra ofensiva e dar aos participantes, anualmente, bons dividendos.

BIBLIOGRAFIA SOBRE OS DOCUMENTOS

- ASHER, G. M. — A Bibliographical and historical essay on the Dutch Books and Pamphlets relations to New Netherland and to the Dutch West-India Company and to its possessions in Brazil, Angola, etc. Amsterdam, Frederick Muller, 1854-67.
- BAUDARTIUM, G. — Memoryen ofte Cort Verhael der Ghedenck-Weerdichste so Kercklicke als Werltlicke Geschiedenissen van Nederlande, Vranckrijck, Hooghduytschland, Groot Britannyen. Hispanien. Italyen, Hungaryen, Boemen, Savoyen, Sevenburschen ende Turkyen van den Jaere 1603 tot in het jaer 1624. Beschreven door ... van Deynse. Tweelde Editie grootelicx vermeerdert. Tot Zutphen. By Andries Jansz Vanchelst. 1624. 2 vols.
- BIBLIOTHECA BRASILIENSE. — Catalogo annotado dos Livros sobre o Brasil e de alguns autographos e Manuscriptos pertencentes a J. C. Rodrigues. Parte I. Descobrimto da America: Brasil Colonial. 1492-1822. Rio de Janeiro, Typographia do "Jornal do Commercio", 1907.
- CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO NASSOVIANA in Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. 1929. Vol. LI. M.E.S. — Serviço Gráfico. Rio de Janeiro, 1938. pp. 9-133.
- KNUTTEL, Dr. W. P. C. — Catalogus van de Pamphletten-verzameling Berustende in de Koninklijke Bibliotheek Berwerkt, Met Aanteekeningen en een Register der schrijvers voorzien, door ... Ambtenaar aan de Koninklijke Bibliotheek. Eehste Deel. Tweede Stuk, 1621-1648. s'Gravenhage. Gedrukt ter Algemeene Landsdrukkerig 1889. 5 vols.
- NIJHOFF, Martinus — Catalogue n. 488. Books of the 17th and 18th Centuries. The Hague. s/d.
- NIJHOFF, Martinus — Catalogue n. 518. The Hollanders in America. The Hague. s/d.
- TIELE, P.A. — Bibliotheek van Nederlandsche Pamphletten. Eerste Afdeeling verzameling Frederik Muller. Te Amsteram. Naar Tijdsorde Gerangschikt en Beschreven door ... Eerste Deel. 1500-1648. Amsterdam. Frederik Muller. 1858. 3 vols.

BIBLIOGRAFIA DE JAN ANDRIES MOERBEECK (*)

1) — 1624. REDENEN VVaeromme de vvest — Indische Compagnie dient te trachten het Landt van Brasilia den Coninck van Spangien te ontmachtigen, en dat ghedaen door Jan Andries Moerbeek, aen zijn Vorstelicke chenade Mauritio Prince van Orange etc. ende eenighe adere Heeren Ghecommiteerden van de Hooghe end Groot-Moghende Heeren Staten Generael der Vereeenichde Nederlanden in 's Graven Haghe den 4. 5. ende 6. April Anno 1623. t' Amsterdam. By Cornelis Lodewijksz. van der Plasse Boeck-vercooper op de hoeck van de Beurs iden Italiaenschen Bijbel. Anno 1624. in -4.º 16 p. n. Asher, n. 105 Knuttel, n. 3541; J.C.R., n. 1666; Tiele, 2067.

2) — 1626. Spaenschen Raedt. Om die Geunieerde Provincien, te water ende te hande te bevauwen, van alle Neeringen ende welvaren te vreooven, om zoo vorts de selvige wederonder de Spaensche Tyrannije te bringen. Tot waerschouvinge aen deser zij de uyt gegeven. Nal 't Brabandsche Exemplar. In 's Graven-Haghe, by Aert Meuris, in-4.º, 62 fls. — (Trata-se de um diálogo entre dois cavaleiros espanhois. Cf. Tiele, vol. I, p. 270, n. 2137. Segundo J. I. V. Dorninc, o autor desconhecido e anônimo é, provavelmente, J. A. Moerbeek. Cf. Knuttel, 1.º tom., 2.ª parte, p. 104, n. 3681).

2) — 1626. Spaensche Raedt. ... (como o precedente) ... om zoo voots de

(*) — Para as referencias a Tiele, Knuttel, Asehr, Nijhoff, consulte-se a Bibliografia sobre os Documentos.

selvevige (sic) ... In-4.º, 62 fls. — (Outra edição, com diferença de ortografia.)

3) — 1626. *Deen Nederlantschen Verre Kijcker, Ofte Getrouwen Harder, Dienende tota Waerschouvinghe dat den Wolf ons met onvvorsiens en come overvalle...* door een oprecht Lief-hebber der vrye Vereenighde Nederlanden... t Amsterdam. Voor Pieter Walschaert. — (Incitamento à continuação da guerra com a Espanha. De acôrdo com o prefacio da Vereen. Neder. Raedt, n. 3797 de Knuttel, n. desta bibliografia. Cf. Knuttel, id., p. 105, n. 3683).

4) — *Nederlandsche Verre Kijcker, Om Wt Holland te kunnen sien tot in de Cancellarije van Spaingnien, oft Waerschouwinge aen alle Magistraten...* voormaels door een Liefhebber ende voornemelijck Regierder des Vaderlands ingestelt, ende nu aen 't licht gegeven. In 's Graven-haghe, By Aert Meuris. In-4.º XII e 24 fls. (Atribue-se ao autor anônimo da Vereen. Nederl. Raedt (J. A. Moerbeek) a autoria igualmente disfarçada deste folheto. Confunde-se, entretanto, esta peça com o folheto, por serem ambos desconhecidos. Cf. Tiele, id., p. 274, n. 2167).

5) — 1628. *Vereenighde Nederlandschen Raedt, Het eerste Deel. Bewijsende met Klare Esemplen ende levendige redenen, datmen dese Vereenighde Nederlanden (met Godes hulpe) in Kortten tijd, van de vreesse ende perijckelen der tegen vvoordige Oorloge kan verlossen, mitsgaders den Staet haerder Bondgenoten, redresseren ende verseeckeren.* In 's Graven-Hage, By Aert Meuris. In-4.º, 40 fls. — (O escritor é de opinião que se deve atacar o inimigo em seus proprios dominios e que, com pouca disputa, serão destruidos sua força e seu comercio. Cf. Tiele, id., p. 214, n. 2214. O escrito é J. A. Moerbeek, segundo todas as evidencias da assinatura do prefacio na 4.ª edição. Os prefacios da 2.ª e da 3.ª edições estão assinados J. A. M.).

6) — 1628. *Vereenighde Nederlandschen Raedt, Het eerste Deel ... Den tweeden druck gecorrigeert ende vermeerderd.* In 's Graven Hage, By Aert Meuris, In-4.º, 40 fls. — (Com um prefacio no verso do título, assinado: "Haia, 20 de Julho de 1628. Pelo vosso servo J. A. M. Cf. Tiele, id., p. 280, n. 2215, e Knuttel id., p. 128, n. 3799).

7) — 1628. *Vereenighde Nederlandschen Raedt, Het eerste Deel ... Den derden druck by den Autheur gecorrigeert ende vermeerderd.* In 's Graven-Hage, By Aert Meuris, In-4.º, 40 fls. (Cf. Tiele, id., p. 281, n. 2216; e Knuttel, id., p. 128, n. 3799).

8) — 1629. *Vereenighde Nederlandschen Raedt, Het eerste Deel ... Den vierden Druck by den Autheur gecorrigeert ende vermeerderd.* In 's Graven-Hage. By Aert Meuris. In-4.º, 40 fls. — (Cf. Nijhof, Catálogo 488, n. 606, e Cat. 518, n. 420).

9) — 1628. *Vereenighde Nederlandschen Raedt. Het tweede Deel. Aenwijsende hoe ofte op wat manier, datmen met Godes hulpe, dese Vereenighde Nederlanden, haest ende met Kleyne Kosten, van de tegenwoordig Oorloge sal verlossen. Mitsgaders den Staet Laerder Bondagenoten redresseren en versseckeren.* In 's Graven-Hage. By Aert Meuris. In-4.º, 60 fls. (Cf. Tiele, id. p. 281, n. 2217, e Knuttel, id., p. 128, n. 3801).

10) — 1629. *Vereenighde Nederlandschen Raedt, Het tweede Deel ... Den tweeden Druck by den Autheur gecorrigeert end vermeerderd.* In 's Graven Hage. By Aert Meuris, In-4.º, 60 fls. (Cf. Knuttel, id., p. 128-129, n. 3802).

BIBLIOGRAFIA DO PREFACIO E NOTAS

- AZEVEDO, J. L. de — *Épocas de Portugal Econômico. Esboço de Historia.* 1929. Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira & Cia. (filhos).
 BLOOM, H. I. — *The Economic Activities of the Jews of Amsterdam in the Seventeenth and Eighteenth Centuries.* The Bayard Press. Williamsport, Penna., 1937.

- CORTESÃO, Jaime — A Geografia e a Economia da Restauração. Lisboa. Seara Nova, 1940.
- GUERREIRO, Bartolomeu — Iornada dos Vassallos da Coroa de Portugal, para se recuperar a Cidade do Salvador, na Bahia de todos os Santos, tomada pelos Olandezes, a oito de Mayo de 1625. feita pelo Padre Bertolameu Guerreiro da Companhia de Iesu. Com todas as licenças necessarias. Em Lisboa. Por Matheus Pinheiro. Anno de 1625. Impressa à custa de Francisco Alvarez liureiro. Vendese em sua casa, defronte da Misericordia.
- LIPPMANN, Dr. E. O. von — Geschichte des Zuckers, ein Beitrag zur Kultur Geschichte. Magdeburgo, 1890.
- REESE, J. J. — Industria e Commercio Assucareiro do Brasil Neerlandez. Trad. de Alfredo de Carvalho, in Rev. do Instit. Arq. e Geog. Pern., vol. XVIII, n. 88, 1915, pp. 101-114, e dois anexos.
- REESE, J. J. — De Suikerhandel van Amsterdam van het begin der 17 de eeuw tot 1813, Haarlem, 1908.
- RODRIGUES, J. H. e Joaquim Ribeiro — Civilização holandesa no Brasil. Brasileira, vol. 180. Cia. Ed. Nacional, 1940.

A CULTURA DA CANA DE AÇUCAR NO RIO GRANDE DO SUL

Muito embora as condições climáticas do Rio Grande do Sul não sejam propicias à cultura da cana de açúcar, esta preciosa gramínea industrial adapta-se, naquele Estado, em localidades menos frias, posto que em inferiores condições de produtividade com relação aos Estados produtores de açúcar e outros de clima mais cálido.

Os canaviais são localizados nas zonas mais quentes e onde não há riscos de geadas inverniais.

E' tradicional a sua cultura no litoral-norte, nos municipios de Conceição do Arroio (hoje Osorio), Santo Antonio, Torres, Gravataí, Taquara, Santa Cruz e sendo hoje tambem cultura corrente nos vales do rio Uruguai, Taquari, Caí e Sinos, no curso medio desses rios, considerando-os desde suas nascentes, embora com outros nomes.

Pode-se afirmar que essa cultura decaiu no Estado nestes últimos anos.

O seu aproveitamento maior foi sempre o da produção de aguardente, sendo secundaria a de rapaduras e melado.

O número de alambiques era imenso e a produção total de aguardente atingia quase um milhão de litros.

A atual produção de cana "in-natura" não deve ser superior a 266.500 toneladas, estimativa de 1939, sendo que a de 1938 era de 376.000 toneladas. Não temos atualmente dados mais recentes.

Les Usines de Melle

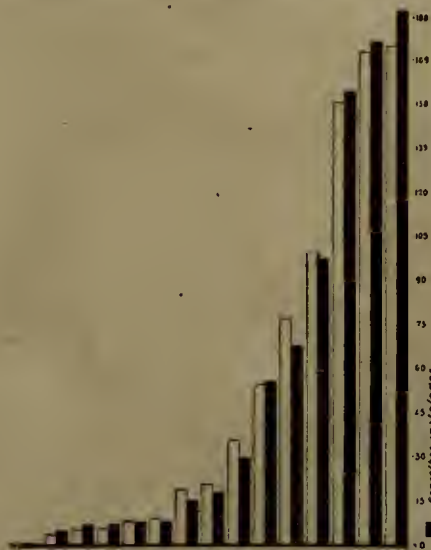
SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR.S. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX -- SÈVRES -- MELLE
(Deux - Sèvres) - FRANCE

PROCESSOS AZEOTRÓPICOS DE DESHIDRATAÇÃO E FABRICAÇÃO DIRETA DO ALCOOL ABSOLUTO

Desenvolvimento mundial dos processos azeotrópicos

Litros



INSTALAÇÕES NO BRASIL

| | Litros |
|---|--------|
| Usina Catende — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Etablissements Barbet. | 30.000 |
| Usina Santa Teresinha — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Estabelecimentos Skoda. | 30.000 |
| Usina Timbó Assú — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Etablissements Barbet. | 5.000 |
| Distilaria Central Presidente Vargas—Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento— Construída pelos Est. Skoda | 60.000 |
| Usina Cucaú — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Estabelecimentos Skoda. | 15.000 |
| Usina Trapiche — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Est. Barbet. | 15.000 |
| Usina Santo Inacio — Aparelho novo — 2ª técnica — Em montagem pelos Estabelecimentos Skoda. | 5.000 |
| Usina Tiúma — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem pelos Est. Skoda. | 21.000 |
| Usina Nossa Senhora das Maravilhas — Aparelho novo — 2ª técnica — Em funcionamento — Etablissements Barbet. | 15.000 |

| | |
|---|--------|
| Usina Pumatí—4ª técnica — Em construção — Est Barbet. | 20.000 |
| Usina Serra Grande — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem — Estabelecimentos Skoda. | 12.000 |
| Usina Brasileiro — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento pelos Estabelecimentos Barbet. | 15.000 |
| Usina Paineiras — Aparelho sistema Guillaume, transformado em 4ª técnica pelos Est. Skoda. | 5.000 |
| Distilaria Central do Estado do Rio — 2 aparelhos mistos — 2ª e 4ª técnicas — Em funcionamento — Construída pelos Estabelecimentos Barbet. | 60.000 |
| Conceição de Macabú — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 2ª técnica pelos mesmos Estabelecimentos. | 9.000 |
| Companhia Engenho Central Laranjeiras — Aparelhos Barbet transformado em 4ª técnica pelo Est. Barbet — Em funcionamento. | 6.000 |
| Cia. Usina do Outeiro — Em funcionamento — Aparelho Sistema Guillaume, transformado em 4ª técnica — Construtor: Barbet. | 5.000 |
| Usina do Queimado — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 4ª técnica — Construtor: Barbet. | 6.000 |
| Usina Santa Cruz — Aparelho sistema Barbet, transformado pelos Est. Skoda — Em funcionamento. | 12.000 |
| Usina São José — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Skoda. | 20.000 |
| Companhia Engenho Central Quissaman — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Est. Barbet. | 15.000 |
| Usina Barcelos — Aparelho transformado em 4ª técnica pelos Est. Skoda. | 10.000 |
| Usina Cambaiba. | 10.000 |
| Distilaria de Ponte Nova — Aparelho novo — 4ª técnica — Em construção pelos Est. Skoda. | 20.000 |
| Usina Amalia — F. Mattarazzo Jr. — Retificador Barbet, transformado em 4ª técnica pelos Estabelecimentos Barbet — Em funcionamento. | 10.000 |
| Usinas Junqueira — Aparelho de destilação — Retificação continua, transformado em 4ª técnica pelos Estabelecimentos Skoda — Em funcionamento. | 20.000 |

Para todas as informações dirija-se a **GEORGES P. PIERLOT**

Rua da Gloria, 32-A — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

Les Usines de Melle

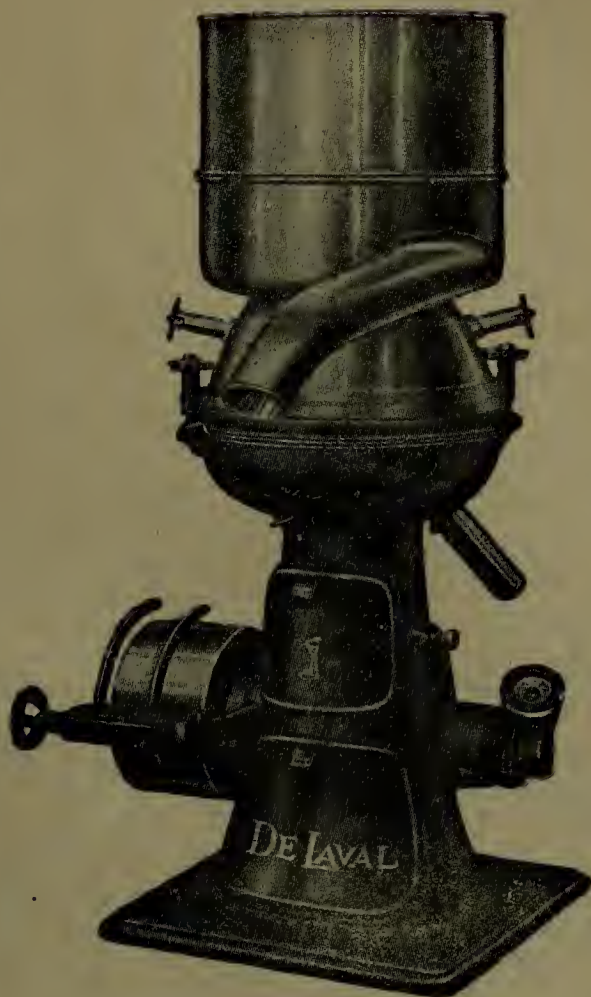
SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX-SÈVRES - MELLE (Deux-Sèvres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE
(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

Mais de 50 instalações na Europa: em França, Alemanha, Austria, Bélgica, Italia, Suíça, Tchecoslovaquia, realizando uma produção diária de 1.000.000 de litros de alcool.

Gráfico do desenvolvimento do processo de fermentação



Capacidade de produção
diária em litros

INSTALAÇÕES NO BRASIL

| | |
|--|--------|
| Conceição de Macabú (Em funcionamento) | 10.000 |
| Queimado | 6.000 |
| Paraiso (Tocos) | 15.000 |
| Distil. Presid. Vargas | 60.000 |
| Usina Miranda | 10.000 |
| Amalia | 10.000 |
| Barcelos | 10.000 |
| Catende | 30.000 |
| Laranjeiras | 4.000 |
| Outeiro | 5.000 |
| Piracicaba | 15.000 |
| Porto Feliz | 20.000 |
| Santa Bárbara | 6.000 |
| Santa Cruz | 15.000 |
| Utinga | 10.000 |
| Vassununga | 3.000 |
| Vila Raffard | 22.000 |
| São José | 20.000 |
| N. S. das Maravilhas | 15.000 |
| Cucaú | 15.000 |
| Pureza | 5.000 |
| Brasileiro | 15.000 |
| Serra Grande | 12.000 |
| Timbó Assú | 5.000 |
| Santa Maria | 3.000 |
| Pumatí | 20.000 |
| Trapiche | 15.000 |
| Ponte Nova | 20.000 |
| Quissaman | 15.000 |
| Pontal | 10.000 |
| Cambaiba (Em montagem) | 10.000 |
| Sapucaia | 10.000 |

O novo processo de fermentação das USINES DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:

- Notável aumento do rendimento de fermentação;
- Aumento da capacidade de produção das instalações de fermentação;
- Grande segurança e funcionamento tornando quase automático o trabalho;
- Melhor qualidade do alcool fabricado.

Usineiros e distiladores, peçam informações a **GEORGES P. PIERLOT**
Rua da Gloria, 32-A — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984
RIO DE JANEIRO

DA CULTURA ECONOMICA DA CANA DE AÇUCAR

Adrião Caminha Filho

I — MOBILIZAÇÃO DO TERRENO

A serie de artigos sob o título acima, que vamos publicar nesta revista, é dedicada aos fornecedores e lavradores de cana de açúcar, já hoje com os seus direitos assegurados pelo decreto-lei n.º 3.855 de 21 de novembro de 1941 e com seus representantes diretos no Instituto do Açúcar e do Alcool.

A dedução preliminar a se tirar dessa nova situação é que, de um certo modo, a

pensavel produzi-lo diretamente da cana. Isto porque aquelas duas produções são insuficientes para atender ao consumo e praticamente não podem ser majoradas dada a propria natureza da industria açucareira.

E' obvio que, para se poder chegar à solução de tão importante problema, há que ter em consideração, como fator preponderante, básico e vital, o custo de produção da materia prima, de modo a se assegurar um custo unitario de produção de alcool capaz



Um equipamento de Moldboard Plows e trator Diesel de 95 H.P., arando a uma profundidade de 60 cms. e numa largura de 1,40

lavoura canavieira será incrementada, dentro dos limites devidos da produção açucareira.

Por outro lado, cada vez mais se torna necessario desenvolver a produção de alcool combustivel no país e, sem dúvida, alem da transformação dos excessos da produção de açúcar em alcool e a fabricação deste como sub-produto de industria açucareira, é indis-

de permitir a sua colocação facil no mercado e aumentar o seu consumo.

Ponto não menos importante a considerar é a forma por que vem sendo, de um modo geral, cultivada a cana de açúcar. E' preciso que não só o usineiro como principalmente o lavrador se capacitem de que é possivel reduzir consideravelmente o custo de produção da cana, por hectare, mediante a cultu-

ra racional. E' indispensavel produzir mais e melhor em menor area.

E' claro que maiores gastos serão feitos na cultura mas o aumento de rendimento é de tal modo compensador que, por certo, ninguém fugirá aos imperativos de uma agricultura da cana de açúcar sob moldes mais racionais, obedecendo à técnica que vem sendo observada noutras regiões açucareiras do mundo .

Sem dúvida que as condições brasileiras, de solo e de capitais, não podem se equiparar com as de outros países mas devemos

e nos Estados Unidos empregam-se equipamentos caríssimos que fazem um severo e magnífico trabalho de mobilização dos solos e entre estes poderemos citar os Gyrotillers e os Gyrolette Rotary Plow.

Alem do custo elevadíssimo desses equipamentos eles só apresentam trabalho compensador em extensos tratos de terra. De um modo geral a cultura da cana de açúcar do fornecedor é precaria e os recursos de que o mesmo dispõe são muito limitados como também os tratos de terra cultivaveis. As proprias usinas, apesar das suas condições eco-



Arado Ransomes de 3 discos de 32 polegadas, arando magnificamente um terreno pesado

aplicar os principios modernos da agricultura econômica, o quanto possivel, de acordo com as nossas possibilidades.

Em Havaí, por exemplo, é dada toda a atenção ao preparo do solo para a cultura da cana de açúcar. Lá são empregados equipamentos especiais para a aradura do solo. Arados de 5 toneladas (Moldboard Plows) puxados por tratores de 95 HP fazem uma aradura de 4 pés de largura, (1m, 40) por 24 polegadas de profundidade (60 cms.). Em Cuba

nômicas magníficas, não podem empatar 200:000\$000 num equipamento de tal natureza e cujo trabalho não corresponderia ao capital empregado, justamente devido às condições topográficas dos solos canavieiros e à area dos tratos de terra cultivaveis.

Penso que nas condições atuais da lavoura canavieira, podemos chegar ao subsolador como o equipamento máximo para as nossas possibilidades econômicas. Jamais poderemos pensar nos Gyrotiller, Gyrolette

Rotary Plow, Moldboard Plows, Davis Plows e em certos tipos de Ransome Plows.

Feitas estas considerações passemos ao primeiro ponto que é o preparo do solo para a cultura da cana de açúcar.

Nas plantas, em geral, necessidades e funções concordam harmoniosamente e as suas condições se resumem na estrutura e na textura dos solos favoráveis à porosidade e à permeabilidade. A porosidade favorecendo a circulação do ar e a condutibilidade térmica; a permeabilidade e a capilaridade, ativando a circulação da água, são as condições fundamentais da vida do solo e das plantas.

As propriedades químicas dos solos dependem das suas propriedades físicas. É obvio que as condições favoráveis não são constantes e o trabalho agrícola preparatório tem por fim tornar a terra em condições, reconstituindo a sua estrutura porosa e permeável, favorecendo a circulação do ar e da água, fatores necessários à vida das colônias microbianas que incessantemente trabalham e permitindo que as raízes possam se estender sem obstáculos, desenvolvendo-se amplamente em benefício das colheitas.

A cultura da cana de açúcar é daquelas que exigem, para um rendimento econômico, uma mobilização perfeita do solo. Somente com um terreno energeticamente mobilizado, bem fragmentado, podemos assegurar um bom desenvolvimento radicular e conseguir canaviais densos, vigorosos e de ótima produtividade.

A cultura profunda é um fator essencial para o crescimento das raízes da cana de açúcar favorecendo uma boa vegetação. A profundidade a que as raízes desta gramínea penetram no solo assim como a distância horizontal que percorrem são muito variáveis, pois dependem de muitos fatores relacionados com a própria planta e principalmente com a natureza ou melhor com o estado do terreno onde está cultivada. É preciso, portanto, oferecer à cana de açúcar uma grande cubagem de terra fofa e arejada para seu desenvolvimento e produção.

A aradura dos solos destinados à cultura da cana de açúcar deve ser a mais profunda possível principalmente nos terrenos denominados de massapê, não importando que atinja o sub-solo.

Os que dispõem de tratores têm facilidade para um tombamento nestas condições.

Os melhores equipamentos são os arados de aiveca de três elementos. Os arados de discos também fazem bom serviço mas a verdadeira e mais perfeita lavra é a realizada com os primeiros.

Para os que não possuem tração mecânica o serviço se apresenta mais difícil. Nesse caso é conveniente fazer a primeira lavra e 10 a 15 dias depois realizar uma outra de recorte. Obtêm-se assim ótimos resultados. Deve-se ter em vista não só alcançar a máxima profundidade como obter um terreno perfeitamente mobilizado e bem desintegrado.

Os arados de tração animal não podem, regra geral, fazer um trabalho idêntico aos equipamentos de tração mecânica. Entretanto, é possível com os arados de disco reversível ou com os de aiveca reversível, realizar tombamentos eficazes para a lavoura. Tudo depende do cuidado dispensado ao trabalho de aradura quer quanto ao estado do solo quer ainda quanto aos implementos empregados na sua regulação de largura e de profundidade. É razoável, sempre que necessário, aumentar o potencial da tração animal dentro dos limites econômicos do trabalho de campo.

Certamente que com estes arados simples, de tração animal, não é possível alcançar a profundidade e perfeição das lavras feitas com arados de tração mecânica.

É possível, entretanto, melhorar a mobilização do solo mediante os cuidados já enumerados e efetuando as lavras de recorte como já foi dito acima.

Feitas as lavras deve-se iniciar as operações de gradadura e destorroamento.

Quando não se faz a gradadura imediatamente após a aradura, é conveniente aguardar uma chuvada de modo a se processar o trabalho em ótimas condições, destorroando bem os blocos de terra, esfarinhando-os do melhor modo possível.

Para essas operações empregam-se as grades de discos, simples ou recortados. Os discos recortados oferecem uma ação mais energética e facilitam o destorroamento.

As grades de dentes servem para o trabalho final e servem para nivelar o terreno.

Feita a mobilização do terreno nas condições acima segue-se a operação de sulcamento que será objeto do artigo a sair no próximo número desta revista.

A lavra profunda facilita a reconstitui-

A INTRODUÇÃO DA CANA DE AÇUCAR E A QUARENTENA.

D. Bento Pickel.

Importam-se plantas ou sementes exóticas para aclimá-las no país, onde não existem ou não produzem sementes. A ciencia introduz plantas tambem para melhorar as culturas já existentes, seja para substituir raças e variedades de inferior qualidade, seja para aproveitá-las como material de cruzamento ou enxertia.

Os Estados Unidos da América importaram, desde a fundação do Office of Plant Introduction até agora, nada menos de 85.000 plantas exóticas, que em grande parte constituem hoje riquezas incalculaveis para aquele país.

Essas importações, entretanto, constituem grande perigo, especialmente se forem feitas por particulares, como entre nós era praxe, e sem nenhum controle, antes do funcionamento do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, fundado em 1920. No tocante à cana de açúcar foram principalmente os usineiros que, na ansia de melhorar essa cultura, importaram variedades a torto e a direito. Assim mosaico e outras doenças e pragas entraram no país causando uma verdadeira **débâcle** na in-

dustria açucareira. Outros particulares ou entidades, importando plantas de sua estimação, com elas tambem introduziram seus inimigos que, desde então, se multiplicam, as atacam e, talvez, destroem.

Daí vê-se como era necessario impedir a entrada descontrolada de mudas, estacas e sementes de plantas, que podem hospedar inimigos vegetais, e criar um serviço de fiscalização das importações.

Sendo o Governo responsavel pelos prejuizos, que poderiam ocasionar-se pela introdução de novas pragas e doenças, estabeleceu um severo controle sobre todas as plantas que entram no país e as partes vivas das mesmas, como sejam tubérculos, bulbos, estacas e sementes bem como as caixas, o material de embalagem e a terra em que as plantas vêm acondicionadas.

Todo o material suscetivel de veicular qualquer agente patológico é, portanto, rigorosamente desinfetado e as plantas suspeitas submetidas a severa quarentena. Esta é necessaria porque certas doenças declaram-se somente depois de anos.

ção da estrutura porosa e permeavel do solo, favorecendo a circulação do ar, a maior capacidade de agua e a condutibilidade térmica, necessarias à evolução da materia e à vida das colonias microbianas que trabalham gratuitamente.

O melhoramento das qualidades físicas do solo bem como a drenagem perfeita e o aumento da camada aravel contribuem tanto, se não mais que a adição de adubos para boas colheitas.

Uma mobilização assim feita facilita o desenvolvimento das raizes, assegura uma ótima produção por hectare e permite socas duradouras e remunerativas. Sendo as raizes da cana de açúcar fasciculadas é necessario promover e facilitar o mais possivel a sua penetração nas camadas profundas, de molde a garantir o provimento da agua sufficiente nas estações secas e onde não se faça a irrigação sistemática.

A aradura profunda assegura o poder absorvente do solo cujo volume de terra é consideravelmente aumentado. Os microorganismos uteis encontram o meio aerobio de que necessitam e entram em atividade. O ar penetra nas zonas do terreno até então não exploradas pelas raizes da planta favorecendo por intermedio dos microorganismos uteis o processo de nitrificação das substancias orgânicas que se encontram inertes. Estas substancias, graças à nitrificação operada, transformam-se em humus de grande importancia para a constituição física do terreno e para a nutrição das plantas.

A mobilização profunda dos solos destinados à cultura canavieira é uma segurança para o vigor da cultura e para uma produção elevada de cana por hectare assegurando socas posteriores de grande produtividade e longevidade.

Mediante estes meios profiláticos Havai ficou livre da broca da cana de açúcar (*Diatraea*) e do mosaico, e Java pôde evitar a entrada da doença de Fiji e da gomose de Cobb. Parece também que as Antilhas ficaram indenadas das referidas doenças. No Brasil, quase todas as doenças e pragas da cana de açúcar foram introduzidas e só ainda não importamos as doenças de Fiji, o carvão, a gomose de Wilbrink e a Scleróspera.

Se esses inimigos da cana ainda não conseguiram transpor as fronteiras do Brasil, é isso certamente devido à Vigilância Sanitária Vegetal que põe em prática as medidas mais severas ao seu alcance.

Para mostrar quanto vale o Serviço de Vigilância transcrevemos aqui, com a devida venia, o trecho respectivo do esplêndido relatório do dr. Apolonio Sales tirado à parte no seu livro: "Havai Açucareiro" (Recife 1937) onde diz o seguinte: "Bem amargas foram as experiências que Havai fez à custa das mais serias ameaças do fracasso da cultura canavieira, quando não tinha o rigor de hoje na inspeção e tratamento do material botânico a ingressar. As principais pragas entomológicas e fitopatológicas, notificadas no arquipélago, entraram subrepticiamente através da tolerância dos primórdios da indústria principal do território. É que hoje os departamentos fitopatológico e entomológico estão convencendo os interessados da grande verdade: pragas e enfermidades que, em outras terras, não têm significação econômica alguma, podem, quando em condições ecológicas propícias, se tornar excessivamente danosas. O equilíbrio biológico de um país pode ser rompido com a maior facilidade, quando inconscientemente se deixa ingressar no acervo dos organismos que nele vivem mais um representante, não raro inofensivo em outras regiões".

"Sendo a Estação (Experimental da Hawaiian Sugar Planters Association) a única entidade que pode importar cana são estes os cuidados que emprega nesta importação:

1) A importação só se faz do estritamente necessário. Em Havai não há pressa determinadora do ingresso de dezenas de mudas nem renovação de canaviais sem o experimento prévio do material de plantio. Quando para trabalhos de genética se importa alguma cana, somente se admite a presença de uma unidade. Para isto, garantida a germinação de uma gema, as outras são destruídas.

2) A propagação deste indivíduo vegetal

se faz ao abrigo do contato humano e de todo contato estranho ao dos técnicos. É a obrigação da quarentena, tão rigorosa como a medicina prescreve para defesa da saúde da humanidade".

Em seguida, o dr. Apolonio Sales descreve os métodos de quarentena e as casas quarentenárias, onde se cultivam as plantas introduzidas.

As plantas importadas não podem ser desembaraçadas na Alfândega e entregues à Estação Experimental, mas seguem logo para a Ilha de Molokai, celebre pelo maior leprosário do mundo e pela atividade heróica do seu maior apóstolo que foi Frei Damião Deveuster. Nessa ilha as ditas plantas são tratadas como leprosos, afastadas do resto do mundo e cultivadas em isolamentos, como se tiveram uma doença incurável e contagiosa.

As casas quarentenárias constam, como escreve o nosso autor, "em regra geral de uma grande sala de considerável altura, cujas paredes são de tela dupla e de malhas muito finas (80 fios por polegadas). Nas paredes laterais ainda há grandes trechos puramente de vidro. O teto é todo de vidro. A sala quarentenária, em cujo interior, no piso de concreto se dispõem os vasos com as plantas, acha-se isolada do exterior por um canaleta com água corrente que abriga tudo do contato de termiteos e de formigas. O acesso à sala onde estão as plantas é feito através de uma antecâmara por sua vez dividida em duas partes. Estas antecâmaras são pintadas de negro com a disposição das portas de tal modo que não seja possível, a não ser intencionalmente, ingressar-se no recinto principal ficando canalização direta de ar para o exterior. Deste modo, evita-se que algum inseto ou algum germe seja transportado incautamente para o ambiente externo durante o funcionamento da quarentena. Um sistema de iluminação elétrica faculto o manter-se a obscuridade sucessivamente em cada quarto, pelo simples manejo das portas, só se iluminando o ambiente quando fechadas estas após o visitante. Ainda mais, os próprios técnicos obedecem a um certo ceremonial quando precisam entrar na casa quarentenária, fazendo-o com roupas especiais que são depositadas, ao sair, em um roupeiro esterilizador apropriado. As águas usadas para irrigação são filtradas em filtros a prova de bactérias e as de lavagem saem da câmara por meio de sifões que, sempre escorvados, evitam o contato do ar exterior com o interior e vice-versa. Na ante-

câmara há ainda um lavatório com uma solução de lisol para a desinfecção das mãos dos observadores, bem como um capacho humedecido com o mesmo desinfetante é posto ao alcance de quem ingressa na câmara para assepsia dos calçados”.

“Nestas casas quarentenarias a planta a se introduzir — cana ou abacaxi — é posta em vasos de concreto propiciadores ao vegetal do bolo alimentar habitualmente explorado em larga cultura. Na cana de açúcar os vasos possuem dez pés cúbicos de capacidade, com as dimensões de 2 x 2,5 x 2 pés. A terra neles colocada sofre antes de tudo uma esterilização sistemática e segura, afim de que possíveis germes que nela se encontrem, quando servindo de pasto ao vegetal importado, possam ser atribuídos à verdadeira origem. Reduzido o material de plantio ao mínimo, de outro modo seriam muito grandes as despesas e gigantescos os prédios, a solução nutritiva ou os adubos químicos convenientemente dosados, são incorporados à terra dos vasos, em que o plantio se faz com o maior cuidado..., sendo o resto do material de plantio, não lançado à germinação, cuidadosamente incinerado”.

“Para evitar-se a perda de material importado, no caso de algum ser inficionado, preferia-se fazer mais de uma casa do que uma só de grande proporções. Hoje está se reduzindo mais a importação de variedades de cana de fora, de modo que no momento apenas uma funciona em Molokai, esta de proporções bem avantajadas. O tempo que o material de plantio passa na casa quarentenaria é em regra de dois anos, findos os quais a touceira de cana é plantada em campos de aumento, nas Sub-estações, para sucessivo desdobramento do material em apreço. A vigilância que reina em torno da planta estrangeira é enorme. Já durante o período de isolamento as visitas contínuas se fazem por técnicos diferentes, indicando-se toda e qualquer observação ou suspeita ao menor indício de enfermidade. Estas visitas, que se fazem em períodos predeterminados, ainda prosseguem, e até mais frequentes, nos canteiros de aumento onde toda vigilância é pouca e todo o cuidado fartamente recompensado”.

Segundo consta, existe no Rio de Janeiro também uma casa quarentenaria destinada a abrigar todas as plantas que devem ser sub-

metidas a quarentena. Uma única casa, é naturalmente insuficiente para atender satisfatoriamente às necessidades da lavoura. Seriam necessarias diversas estações de quarentena em ilhas isoladas e, por isso, melhor protegidas e com riscos menores do que as que se encontram em terra firme. Foi justamente isto que recomendamos em 1929 num artigo intitulado: “Quarentena para a cana de açúcar”, e publicado na “Revista de Agricultura de Piracicaba”, (n.º 3-4), e propondo para tal fim a ilha de Fernando de Noronha. Esta ilha serviria exatamente para a quarentena da cana de açúcar porque, sendo a cana uma planta tropical, prefere o clima quente e úmido. Sendo a cana introduzida de um país de clima tropical, é forçoso proporcionar-lhe no Brasil também ambiente semelhante, pois, doutra forma, os agentes patogênicos latentes na cana importada talvez não se declarariam durante a sua permanencia nas casas de quarentena, para aparecerem mais tarde, já nos campos de cultura. Mas, mesmo se a cana de açúcar vier de um país de clima temperado, seria necessario submetê-la à quarentena num ambiente de clima tropical, afim de fazer ressuscitar os germens patogênicos talvez em latencia.

Todas as plantas econômicas importadas deveriam ser submetidas ao controle da quarentena, maximé as das nossas grandes culturas, afim de livrar-nos de doenças e pragas novas, pois a introdução e propagação de uma nova praga ou doenças das culturas significa sempre uma diminuição apreciavel da colheita em qualidade e, nos casos mais graves, o abandono da mesma ou o fracasso de uma industria pela escassez de materia prima, como bem pondera Marchionatto no seu trabalho sobre as medidas sanitarias no comercio internacional dos produtos agrícolas.

Alcoometria, Estereometria e Análise do Alcool

Preço 15\$000
Pelo Correio 16\$000

Livro do dr. Anibal R. de Matos
Ávenda na Secção de Publicidade do
Instituto do Açucar e do Alcool

CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇUCAR

Realizou-se em Londres, no dia 29 de agosto de 1941, a última reunião do Conselho Internacional do Açúcar, na qual foi debatida, além da questão dos contingentes de exportação para o quinto ano açucareiro, a eventual renovação do Convenio Internacional do Açúcar, cuja vigência terminará em 31 de agosto do corrente ano.

Fixação dos contingentes de exportação para o ano de 1941-42 — O Sub-Comité do Conselho constituído para estudar a posição estatística do açúcar — atual e depois da guerra — apresentou um relatório opinando que a fixação dos contingentes de exportação para o ano de 1941-42 só teria utilidade no caso de que continuasse a existir o Convenio Internacional do Açúcar, a terminar em 31 de agosto de 1942. A sua proposta nesse sentido era redigida nos seguintes termos:

“O Conselho Internacional do Açúcar convida os governos representados no Conselho, na conformidade do artigo 50 (b) do Convenio Internacional do Açúcar, a decidir se o Convenio deve ser mantido na sua forma atual, enquanto durar a guerra e por mais um ano quota, depois de encerradas as hostilidades, tomando-se por base a data em que for assinado um armistício geral entre a Inglaterra e seus aliados e a Alemanha e seus aliados”.

Admitindo a hipótese de que continuaria a vigorar o Convenio Internacional do Açúcar, o Sub-Comité recomendou ainda:

“Que as quotas de exportação para o ano iniciado em 1 de setembro de 1941 sejam as quotas básicas reduzidas que foram fixadas para o terceiro ano quota, as quais foram adotadas para o presente ano quota, sujeitas à revisão no curso do ano, caso surja uma radical transformação da situação”.

Em 28 de agosto o delegado brasileiro foi informado pela nossa Embaixada em Londres de que o Instituto do Açúcar e do Alcool pedia fosse defendida a mesma quota anterior.

Quando se reuniu o Conselho, em 29 de agosto, com a presença das delegações britânica, sul-africana, australiana, belga, chinesa, indiana, holandesa, peruana, portuguesa, norte-americana, iugoslavia e brasileira, os delegados receberam o projeto do orçamento para o ano 1941-42 (III) e um relato-

rio do Sub-Comité já citado, estudando a relação da oferta e da procura no período imediato depois da guerra.

O presidente do Conselho, sir Hugh Elles, iniciou as discussões com o assunto das quotas para o quinto ano, chamando a atenção para o relatório do Sub-Comité, em que fora recomendada a continuação das quotas fixadas para o terceiro ano. O vice-presidente salientou que essa recomendação fora feita na presunção de que o Convenio Internacional do Açúcar continuasse a vigorar depois de 1.º de setembro de 1942.

Lembrou o delegado brasileiro que o nosso país não aprovara as quotas reduzidas, sugeridas para o ano 1940-41 e sancionadas pelas demais delegações na reunião de 6 de janeiro de 1941. Nessas condições, as quotas do ano que estava por findar eram as quotas básicas. O governo do Brasil fora de opinião ser impossível, nas circunstâncias então existentes, calcular o volume do açúcar necessitado pelos países importadores. Julgara mais lógico ater-se às quotas básicas fixadas no Convenio. A não ser que surgissem novos fatores, a atitude do Brasil, no concernente às quotas do quinto ano, seria idêntica.

Sir Hugh Elles solicitou ao delegado brasileiro que levasse a questão ao conhecimento de seu governo, com o objetivo de angariar o seu assentimento à proposta do Sub-Comité.

Depois de várias outras considerações, o presidente do Conselho propôs que a recomendação sobre as quotas fosse submetida à votação. Assim foi feito, sendo aprovada por todas as delegações presentes, com a exceção das brasileira e peruana, que ficaram de informar o Conselho das suas decisões posteriormente.

Continuação do Convenio Internacional do Açúcar — Entrou depois em debate a parte do relatório do Sub-Comité referente à continuação do Convenio Internacional do Açúcar até 1.º de setembro de 1942. O presidente do Conselho leu o seguinte projeto de resolução nesse sentido:

“O Conselho Internacional do Açúcar chama atenção para o artigo 50 (b) do Convenio Internacional e recomenda a continuação do Convenio Internacional do Açúcar na sua forma atual, depois de encerrado o seu período de vigência, isto é, 31 de agosto de

1942. O Conselho recomenda que o presente Convenio seja continuado enquanto durarem as hostilidades e por mais um ano quota, depois de encerrada a luta. O Conselho solicita ao Governo da Inglaterra procure entender-se com os governos contratantes, afim de conseguir o resultado acima recomendado.”

O delegado da Australia sugeriu este acréscimo à resolução proposta :

“... enquanto durar a guerra e por ano quota, depois de encerradas as hostilidades, ou por dois anos a partir de 31 de agosto de 1942.”

Achando não haver motivo para apresiar a solução do assunto, o delegado do Brasil declarou julgar preferível que os governos signatarios fossem consultados no correr dos próximos meses sobre se estavam dispostos a prolongar o Convenio por um ano depois de 31 de agosto de 1942. Acreditava ser muito mais provável que os governos aceitassem uma sugestão nesse sentido do que um ajuste que os obrigaria por um espaço de varios anos e isto em circunstancias que não era possível prever.

Atendendo às observações feitas por diversas delegações, o presidente do Conselho alvitrou a seguinte alteração do segundo parágrafo da resolução :

“O Conselho recomenda que o presente Convenio seja continuado por dois anos, a partir de 31 de agosto de 1942, ou até o término das hostilidades, mais um ano quota.”

Prevaleceu, porem, o texto primitivo da resolução apresentada por sir Hugh Elles, a qual foi adotada por todas as delegações, menos a da India, que se absteve de votar, e as do Brasil e Perú, que não podiam votar por falta de instruções. Concordou-se que o texto da resolução fosse enviado a todas as delegações presentes e às de Cuba e da República Dominicana, para que fizessem, se assim desejassem, emendas verbais antes de ser a mesma encaminhada ao “Foreign Office”.

Posição estatística do açúcar — O Conselho passou, em seguida, a examinar a posição estatística do açúcar logo após a guer-

ra. O presidente perguntou ao chefe do Sub-Comité se poderia eventualmente fazer recomendações específicas, respondendo o sr. Hart que isso dependia de informações a serem prestadas pelas delegações.

Depois de terem falado varios delegados, o sr. Hart retomou a palavra, referindo-se ao fato de que o Convenio do Açucar divergia de outros acordos semelhantes, por incluir os principais países exportadores e consumidores. Sob o ponto de vista econômico mundial, julgava de grande importancia que o Convenio fosse tão efetivo, quanto possível, afim de servir de exemplo para outros produtos. Para esse fim os países consumidores deveriam auxiliar os países produtores, comprando-lhes o açúcar de que necessitassem. Todas as delegações concordariam, tinha certeza, em colaborar para que existisse uma estrutura econômica depois da guerra. Esperava assim que os delegados tudo fizessem, para alcançar a adoção unânime das recomendações do Sub-Comité, não somente no tocante às quotas para o ano 1941-42, como ainda no concernente à continuação do Convenio. Qualquer país — sugeriu o sr. Hart — que julgasse ter vantagem temporaria em exportar o total de sua quota básica, deveria ponderar sobre o efeito provável, no mercado, de uma ação semelhante por parte das outras, ação essa que poderia acarretar consequencias nocivas para todas durante muitos anos.

Em resposta às palavras do sr. Hart, observou o nosso delegado que o ponto de vista do Brasil não era, necessariamente, no momento atual, querer exportar mais açúcar do que a quantidade prevista na quota reduzida. Achava simplesmente mais lógico, como já dissera antes, pela dificuldade de chegar a uma estimativa estatística da procura do açúcar, ater-se às quotas originalmente estabelecidas no Convenio. Se, contudo, existissem agora argumentos a favor da redução das quotas para o ano 1941-42 — que não eram evidentes quando o assunto fora debatido relativamente ao quarto ano açucareiro, certamente levaria esses argumentos ao conhecimento do seu governo.

O presidente do Conselho perguntou, por fim, se os delegados, em principio, concordavam com o relatório do Sub-Comité, sendo a resposta afirmativa.

CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

RUSSIA

Segundo um comunicado do Departamento de Comercio dos Estados Unidos — publicado no "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" — o consumo de açúcar na Russia é estimado em dois e meio milhões de toneladas. Todo esse açúcar é produzido no proprio país. O territorio agora ocupado pela Alemanha responde normalmente por dois terços da produção russa e como a época da colheita nas areas ocupadas se faz de setembro a dezembro, pode-se afirmar que o grosso da safra atual se perdeu.

A população russa nas areas sob ocupação nazista é de cerca de 60 milhões. Admitindo-se que uma parte dessa população tenha abandonado a zona ocupada, principalmente crianças e trabalhadores (esses grupos são os maiores consumidores de açúcar), e contando com decréscimos no consumo, pode-se aceitar que as necessidades da Russia ficaram reduzidas a pouco menos de dois milhões. Nos últimos dez anos, como parte do programa do governo, estimulou-se o cultivo de beterrabas na Russia Asiática. Embora não se conheçam cifras exatas, cerca de 800 mil toneladas serão produzidas nessa area, restando, portando, um deficit de..... 1.200.000 toneladas, aproximadamente.

Sem dúvida, o governo russo acumulou reservas de açúcar para prevenir eventualidades, mas a Russia acabará precisando do produto para atender às suas necessidades internas. As poucas informações de que se dispõem indicam que a Inglaterra fornecerá uma pequena quantidade, provavelmente de Java e das Filipinas.

— Transcritas as informações constantes daquele comunicado, podemos acrescentar que um telegrama de Washington, publicado em "A Manhã", desta capital, número de 22 de fevereiro último, noticia que a Inglaterra

se comprometeu a entregar neste ano, à U.R.S.S. um milhão de toneladas de açúcar. Não diz, porem, quais as fontes produtoras desse açúcar.

SUECIA

Durante o ano que terminou em 31 de dezembro de 1941, as vendas de açúcar refinado montaram a 252.023 toneladas métricas contra 326.000 e 292.000 toneladas, respectivamente, nos dois anos anteriores. Normalmente, o consumo de açúcar no país é de cerca de 270.000 toneladas métricas; mas em vista da situação política o acúmulo de reservas pelos particulares aumentou rapidamente, sendo por isso necessario estabelecer o racionamento a partir de abril de 1940. Isso explica o aumento das vendas no ano fiscal de 1940-41.

A produção de xarope, agora dependente inteiramente do açúcar produzido no país, atingiu a mesma cifra do ano anterior. As vendas de xarope, também relacionadas, se elevaram a 21.487 toneladas métricas contra 22.295 em 1939-40. As perspectivas da safra beterrabeira parecem ser excepcionalmente favoráveis.

JAPÃO

A produção de açúcar do Japão, incluindo a Ilha Formosa, durante 1940-41, foi de 980.000 toneladas largas, valor bruto, aproximadamente, cifra que, comparada à de 1.321.000 toneladas correspondente ao ano anterior, acusa uma diminuição de 341.000 toneladas, ou sejam 25,8%

Os primeiros cálculos apresentavam a possibilidade dessa safra se elevar a 1.176.000, mas as condições pouco favoráveis do tempo e os danos causados por um tufão na ilha Formosa reduziram a estimativa da produ-

Aprovado o orçamento — Passando a considerar assuntos de ordem administrativa e orçamentaria, o Conselho concordou com uma sugestão do presidente, no sentido de serem convidados os representantes de certos países, como a Bélgica, Tchecoslova-

quia, Polonia e Iugoslavia, a continuar sua colaboração sem incorrer em obrigações financeiras relativamente ao Conselho. O projeto do orçamento para o ano 1941-42 foi aprovado unanimemente, encerrando-se a sessão.

ção. A colheita de 1940-41 é a mais reduzida nos últimos seis anos, ou seja desde a de 1935-36, quando foram produzidas somente 1.090.000 toneladas.

O consumo do Japão no último ano foi de 1.111.000 toneladas de açúcar, mas no curso do ano 1941 se observou grande diminuição, devido ao racionamento do consumo.

JAVA

Com a captura de Hong-Kong pelos japoneses, Java perde um dos seus mais importantes mercados. Hong-Kong sempre foi um dos maiores compradores do açúcar javanês.

A firma B. W. Dyer & Company, de Nova York, informa, num dos seus últimos comunicados, que no ano-safra encerrado em 31 de março de 1941, Java exportou para aquela possessão britânica 182.087 toneladas curtas de açúcar contra 125.594 toneladas no ano-safra anterior. De abril a setembro do ano passado, isto é, num período de seis meses, as exportações de Java para Hong-Kong totalizaram 103.227 toneladas, com um aumento de 28.095 toneladas em relação às vendas efetuadas de abril a setembro de 1940.

ILHA DA MADEIRA

Noticias recebidas pela firma B. W. Dyer & Company informam que a produção de açúcar na ilha da Madeira no ano que terminou em 31 de agosto do ano passado foi de 4.239 toneladas curtas. Em 1939-40, a ilha da Madeira produziu 4.777 toneladas.

Enquanto a produção diminuiu de 538 toneladas de 1939-40 a 1940-41, o consumo interno e as exportações aumentaram. Assim é que a população da ilha consumiu no primeiro dos citados anos 2.976 toneladas de açúcar, sendo a exportação de 993 toneladas. Em 1940-41, o consumo interno se elevou a 3.025 toneladas e a exportação subiu a 1.847 toneladas. Os açúcares da Madeira são geralmente embarcados para Lisboa.

Em consequência do maior consumo interno, da maior exportação e do declínio da produção, os estoques eram em 31 de agosto do ano passado de 3.418 toneladas, ou seja uma diminuição de 633 toneladas em relação aos estoques existentes na mesma data de 1940.

BRASIL AÇUCAREIRO

ARGENTINA

A cana moída, açúcar produzido e rendimento alcançados durante o último quinquênio no país, segundo informações de "La Industria Azucarera", de Buenos Aires, foram os seguintes:

| Anos | Cana moída | Açúcar produzido | Rendimento % em açúcar |
|------|------------|------------------|------------------------|
| 1937 | 4.208.950 | 371.163 | 8,79 |
| 1938 | 5.321.769 | 465.630 | 8,74 |
| 1939 | 5.842.376 | 521.584 | 8,93 |
| 1940 | 5.562.813 | 540.591 | 9,72 |
| 1941 | 5.224.799 | 405.825 | 7,76 |

A safra de 1941 foi inferior à de 1940 em 134.766 toneladas, em consequência das geadas ocorridas no Norte e das chuvas excessivas no litoral.

Na produção mundial de 1940-41 a Argentina ocupa o 12º lugar entre os maiores produtores de açúcar de cana do mundo.

Em 1940, a Argentina ocupava o 10º lugar, com 540.591 toneladas, sendo esta a sua maior produção.

As entregas de açúcar ao consumo nos últimos seis anos foram as seguintes:

| Anos | Consumo anual (Quilos) | População a 31 de dezembro | Consumo por habitante (Quilos) |
|------|------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 1936 | 446.394.000 | 12.562.262 | 32,2 |
| 1937 | 362.544.000 | 12.761.500 | 31,7 |
| 1938 | 412.312.000 | 12.956.602 | 32,8 |
| 1939 | 424.996.000 | 13.129.723 | 32,4 |
| 1940 | 480.216.000 | 13.318.320 | 36,0 |
| 1941 | 421.217.000 | 13.500.000 | 32,0 |

O consumo de açúcar no mundo é de 13,88 quilogramas por habitante, em media. Quanto ao maior consumo de açúcar por habitante, a Argentina ocupa o 14.º lugar.

Os estoques de açúcar, a 1.º de janeiro desses últimos cinco anos, foram os seguintes, em toneladas:

| | |
|----------------|---------|
| 1938 | 280.518 |
| 1939 | 392.855 |
| 1940 | 399.172 |
| 1941 | 413.520 |
| 1942 | 384.543 |

CANADÁ

Em 1940, o Canadá importou 479.505 toneladas longas de açúcar, valor bruto, contra 465.585 toneladas no ano anterior, ou seja um aumento de 13.920, aproximadamente 3 por cento. As importações de 1940 — informa Lamborn, que fornece esses dados — foi a maior desde 1925, quando o Canadá importou 522.789 toneladas.

Das 479.505 toneladas importadas, os açúcares com direitos preferenciais (principalmente das Antilhas Britânicas, Guiana Inglesa e Ilhas Fiji) contribuíram com 363.405 toneladas, ou sejam 75,8 por cento. Os açúcares sujeitos ao pagamento de direitos integrais vieram principalmente de São Domingos e Cuba e totalizaram 116.100 toneladas.

CHILE

O Chile, que é dos principais países sul-americanos o único que não produz açúcar em escala comercial, importou, em 1939-40, 139.000 toneladas longas desse produto. Na estação anterior, as exportações foram de 141.000 toneladas, com um consumo "per capita" de 68 libras.

O Perú é o maior fornecedor de açúcar ao Chile, entregando o produto para ser refinado nas refinarias chilenas.

CUBA

A firma Luiz Mendoza & Co, de Havana, informa:

"Afim de responder a numerosas consultas que nos foram endereçadas, vamos dar aquí um resumo da oferta que o governo dos Estados Unidos fez para compra de toda a nossa safra açucareira, a uma comissão cubana, convidada a visitar Washington para esse fim. Mais uma vez, repitamos que a aludida comissão foi a Washington apenas para prestar e receber informações e, portanto, não podia ter assumido compromissos. Trouxe, porem, uma oferta para a compra de todo o açúcar que produzimos, menos 200.000 toneladas destinadas ao consumo local, 10 milhões de galões de melaços finais, derivados da manufatura do açúcar, 34 milhões de galões de melaços invertidos para a propria industria de destilação de Cuba, e 65.000 toneladas de açúcar bruto, que serão

refinadas em Cuba e destinadas a outros países que não os Estados Unidos e a Grã Bretanha. Cuba deve fornecer qualquer quantidade de melaços invertidos de que os Estados Unidos venham a precisar ao preço mínimo de 2,50c por libra de açúcar contido no melaço, e o resto da safra, sob a forma de açúcar bruto, ao preço de 2,65 c; esses dois preços são considerados equivalentes, feitos os necessarios descontos referentes ao custo de produção dos dois artigos. Na base estabelecida para os açúcares brutos tomou-se em consideração a esperada redução a ser feita nos direitos que incidem sobre o açúcar cubano, isto é, de 0,90c por libra o nosso açúcar deverá passar a pagar 0,75 c. O preço mínimo dos melaços finais será de 2,50c, menos 2 cents por galão, como compensação para os fretes mais altos e mais baixos conteudos de açúcar. De acordo com essas cifras pois, o preço medio por galão será de 23 cents para os melaços invertidos e 13 cents para os melaços finais.

Qualquer aumento no preço máximo estabelecido para o açúcar nos Estados Unidos será extensivo aos açúcares e melaços cubanos, mesmo que ainda não tenham chegado aos mercados norte-americanos. Uma vez que as leis norte-americanas de controle de preços mandam sejam estabelecidos niveis de paridade mais altos do que os atualmente em vigor, é evidente que a maior parte da produção cubana encontrará preços mais altos que o mínimo proposto e, assim, ficamos certos de que com os nossos dólares-açúcar poderemos pagar as nossas importações dos Estados Unidos. Com o açúcar cubano, os Estados Unidos suprirão a Inglaterra.

E' claro que os preços correntes nos mercados dobrarão, se forem recusadas as propostas que a comissão cubana trouxe de Washington, por isso que o nosso país se tornou a chave dos suprimentos de açúcar no Ocidente. Mas Cuba solidarizou-se com os Estados Unidos na sua luta para conservar no mundo um estilo de vida civilizada e tal atitude reclama uma integral cooperação. Nenhum cidadão cubano deve pensar sequer em obter grandes lucros com a venda dos seus açúcares, os quais, não importa a circunstancia de poderem ser justificados com as condições do mercado, poderiam, em boa justiça, ser classificados como ilegítimos, ao passo que a compra da nossa produção total, nos moldes em que foi proposta, não só constituirá um sinal do esforço de guerra de Cuba,

que os Estados Unidos reconhecerão, como também permitirá a inclusão no nosso Tratado Permanente com os Estados Unidos de alguns justos dispositivos ainda não incluídos no atual Acordo Comercial. A estabilização da nossa quota no mercado açucareiro norte-americano seria uma dessas medidas; outra medida seria evitar que os direitos sobre o nosso açúcar subissem de 0,75c para 1,50 c, no caso de ser abandonado o sistema de quotas.

Resumindo: para Cuba seria um alto negocio recusar a oferta. Essa atitude, porem, estaria em desacordo com considerações mais importantes enquanto a proposta que a Comissão cubana trouxe de Washington representa a melhor transação nas circunstancias presentes”.

ESTADOS UNIDOS

Em 31 de dezembro último, o Ministerio da Agricultura anunciou que, para atender às necessidades de consumo nos Estados Unidos em 1942, seriam necessarias 6.666.890 toneladas curtas de açúcar, valor bruto. A fixação anual de quotas, porem, deverá elevar-se a um total de 8.032.074 toneladas, em ordem a que se possa obter aquela quantidade, porque algumas areas que habitualmente fornecem ao mercado norte-americano não poderão fazê-lo este ano. A lei açucareira de 1937 manda que o Ministro da Agricultura estabeleça em dezembro as quotas a vigorar no ano civil seguinte e o autoriza a rever essas quotas sempre que necessario.

As quotas iniciais para 1942 atribuidas às diversas areas são as seguintes em comparação com as que foram inicialmente estabelecidas para 1941:

| Areas | 1942 | 1941 |
|---|-----------|-----------|
| Paises estrangeiros, exceto Cuba . . . | 31.747 | 25.826 |
| Açucar de beterraba continental | 1.862.811 | 1.549.898 |
| Açucar de cana continental | 504.995 | 420.167 |
| Havaí | 1.127.420 | 938.037 |
| Porto Rico | 959.088 | 797.982 |
| Ilhas Virgens | 10.716 | 8.916 |
| Filipinas | 1.237.764 | 1.006.931 |
| Cuba | 2.297.533 | 1.869.060 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 8.032.074 | 6.616.817 |

Não se sabe ao certo se as Filipinas poderão entregar a sua quota deste ano nem se Havaí poderá entregar toda a quota que lhe foi fixada. Caso falte açúcar dessas areas o **deficit** será coberto com o produto de areas que tenham excessos. Os funcionarios do Ministerio deram a entender que é provavel que o Hemisferio Ocidental seja chamado a fornecer aos Aliados, este ano, uma quantidade de açúcar muito maior do que nos anos anteriores.

— Durante os sete primeiros meses do ano passado, Porto Rico forneceu aos Estados Unidos 74,5 por cento da quota que lhe foi atribuida. As demais areas forneceram as seguintes percentagens de suas quotas: Filipinas, 74,4; Cuba, 73,2; Havaí, 57,7; Ilhas Virgens, 28,2; paises sujeitos ao pagamento integral dos direitos, 19,7. De janeiro a junho de 1941, a area continental de beterraba entregou 49,3 por cento da sua quota; no mesmo período a area canavieira (Luisiana e Flórida) entregou 30,6 por cento.

As entregas de açúcar para consumo doméstico, de janeiro a julho do ano passado, totalizaram 4.743.985 toneladas curtas contra 3.833.256 toneladas em idêntico período de 1940. O aumento verificado em 1941 foi, portanto, de 910.729 toneladas, ou 23,8 por cento. A cifra apurada para os sete primeiros meses de 1941 foi a mais alta até agora verificada. O recorde anterior foi obtido em 1929 com 4.194.018 toneladas.

MEXICO

A Câmara dos Deputados do México aprovou, em sessão de dezembro de 1941, o projeto do Poder Executivo, que foi depois submetido à consideração do Senado, autorizando um empréstimo para melhorar a industria açucareira.

Esse projeto estabelece:

“Art. 1.º — E’ autorizado o Poder Executivo a que, por intermedio da Secretaria da Fazenda, contrate um empréstimo até 7.500.000 pesos, cujo produto se destinará a reformar, modernizar e criar engenhos açucareiros.”

PERÚ

A produção de açúcar do Perú na safra de 1941-42 é calculada em 433.000 toneladas largas, as quais, comparadas com 424.000 to-

neladas correspondentes à safra anterior, representam um aumento de 9.000 toneladas, ou sejam 2,1%, conforme as informações recebidas de Lima por Lamborn & Co., de Nova York.

Durante o ano industrial terminado a 31 de agosto de 1941, as exportações de açúcar do Perú se elevaram a 327.028 toneladas, contra 318.386 toneladas em 1939-40.

Das exportações de 1940-41, 110.300 toneladas se destinaram aos Estados Unidos; 122.504 ao Chile; 33.601 à Bolívia; 19.227 à Rússia; 13.181 à Finlândia e 6.077 ao Reino Unido. O restante, 22.138 toneladas, foi exportado principalmente para os países do Centro e Sul América.

O consumo de açúcar no Perú, durante 1940-41, foi de 107.848 toneladas, contra 100.230 no ano anterior.

PORTO RICO

A produção de açúcar em Porto Rico, na safra 1940-41, elevou-se a 931.997 toneladas curtas, segundo os dados estatísticos divulgados pela Associação de Produtores de Açúcar. Houve uma pequena redução relativamente a 1939-40, quando se produziram 1.018.804 toneladas; a produção recorde foi obtida na safra 1937-38, com 1.077.128 toneladas. As canas moidas em 1940-41 totalizaram 7.745.421 toneladas. A moagem começou na Central Igualdade, em 7 de janeiro, e terminou em 9 de agosto na Central Pellejas, cuja campanha se prolongou por 158 dias. Funcionaram 40 usinas, o mesmo número de 1940.

As usinas que mais produziram foram as seguintes, em toneladas curtas: Guanica, 60.139; Aguirre, 73.622; Fajardo, 56.424; Cambalache, 40.958; Coloso, 39.158; San Vicente, 35.022; Mercedita, 34.966; Canovanas, 34.543; Igualdad, 32.816; Pásto Viejo, 32.730; Lafayette, 31.624.

O rendimento médio de açúcar foi de 12,03 por cento contra 11,58 por cento em 1940 e 12,40 por cento em 1939. A Central Plata teve o mais alto rendimento com 13,27 por cento. A polarização média para toda a safra foi de 13,27 por cento. A percentagem de fibra na cana foi de 13,19, em média, com um mínimo de 10,93 na Central Aguirre e um máximo de 19,72 na Central Playa Grande. Em média, foram necessárias 8.311 toneladas de cana para fabricar uma tonelada de açúcar contra 8.634 toneladas em 1940.

O rendimento de melaços finais foi em média de 5,20 galões por tonelada de cana.

SÃO DOMINGOS

O Ministerio Britânico de Abastecimentos entabou as negociações necessárias para a compra, em sua quase totalidade, da produção de açúcar de São Domingos, em 1942, a qual é estimada em 400.000 toneladas largas, segundo estatísticas de Lamborn & Co.

Na última safra, a produção açucareira da República Dominicana foi de 394.000 toneladas largas, valor bruto. Esta safra relativamente pequena foi devida à utilização de grande quantidade de cana de açúcar na manufatura de melaços, com propósitos industriais e de defesa.

Apesar de não se conseguirem dados oficiais, calcula-se que a produção do ano 1941-42 excederá as 400.000 toneladas.

Durante o ano civil 1940, a República Dominicana exportou 412.034 toneladas largas de açúcar. Desse total 268.723 toneladas foram destinadas à Inglaterra e ao Canadá 58.311 à Irlanda, 33.504 à França, 24.168 aos Estados Unidos, 22.802 a Marrocos, e o restante de 4.526 às ilhas vizinhas do mar das Caraibas.

Léxico Açucareiro Inglês-Português

Por **TEODORO CABRAL**, autor do
"Dicionário Comercial Inglês-Português".

O "Léxico Açucareiro" compreende termos técnicos ingleses, usualmente empregados na lavoura da cana e na indústria do açúcar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portátil, ilustrado, com 170 páginas.

Preço do exemplar cartonado—12\$000
Pelo Correio. 16\$000

A VENDA NA SECÇÃO DE PUBLICIDADE DO
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

RUA GENERAL CAMARA, 19

7.º Andar - Sala 12

Caixa Postal 420

R I O

SAFRAS AÇUCAREIRAS MUNDIAIS

As cifras que se seguem, tomadas do número de 24 de dezembro do "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", constituem a mais recente estimativa das safras açucareiras mundiais elaboradas pela firma norte-americana Willet & Gray :

| | 1940-41 tons. | 1939-40 tons. | 1938-39 tons. |
|---|------------------|------------------|------------------|
| E. Unidos-Luisiana | 210.229 | 400.814 | 439.029 |
| Flórida | 90.178 | 63.117 | 81.753 |
| Porto Rico | 832.140 | 909.646 | 760.678 |
| Havaí | 865.000 | 849.473 | 864.636 |
| Ilhas Virgens | 7.500 | 6.461 | 5.300 |
| Cuba | 2.440.990 | 2.816.462 | 2.758.552 |
| I. O. Britânicas — Trinidad | 122.000 | 92.187 | 128.455 |
| Barbados | 74.193 | 70.204 | 136.257 |
| Jamaica | 156.591 | 99.321 | 117.946 |
| Antigua | 24.250 | 14.113 | 22.517 |
| St. Kitts | 38.000 | 30.892 | 37.336 |
| Outras possessões | 10.970 | 8.374 | 8.682 |
| I. O. Francesas-Martinica | 55.000 | 59.506 | 68.404 |
| Guadelupe | 53.000 | 51.353 | 46.658 |
| República Dominicana | 400.711 | 454.836 | 431.705 |
| Haití | 31.466 | 39.746 | 40.665 |
| México | 320.000 | 291.999 | 326.753 |
| A. Central-Guatemala | 46.297 | 44.843 | 45.182 |
| Salvador | 15.396 | 13.991 | 13.925 |
| Outros países | 42.000 | 48.562 | 45.500 |
| A. do Sul — Demerara | 190.000 | 167.562 | 189.245 |
| Colombia | 47.000 | 48.087 | 44.912 |
| Surinam | 15.000 | 15.000 | 11.783 |
| Venezuela | 27.558 | 24.605 | 25.589 |
| Equador | 30.000 | 29.526 | 24.609 |
| Perú | 431.055 | 466.202 | 372.169 |
| Argentina | 540.591 | 521.584 | 465.630 |
| Brasil | 1.272.405 | 1.177.917 | 1.100.383 |
| Total da América | 8.389.520 | 8.816.466 | 8.614.253 |
| India Inglesa (Gur) | 3.739.484 | 3.183.896 | 2.890.476 |
| (Branco) | 1.225.200 | 1.399.000 | 786.800 |
| Java | 1.750.000 | 1.579.978 | 1.550.738 |
| Japão | 980.544 | 1.320.658 | 1.663.750 |
| Filipinas | 1.028.354 | 961.480 | 881.714 |
| Total da Asia | 8.723.582 | 8.445.012 | 7.773.478 |
| Australia | 808.817 | 932.825 | 822.744 |
| Ilhas Fidji | 118.463 | 114.312 | 134.578 |
| Total da Aust. e Polinesia | 927.280 | 1.047.137 | 957.322 |

| | 1940-41 tons. | 1939-40 tons. | 1938-39 tons. |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Egito | 175.000 | 159.847 | 162.053 |
| Mauritius | 316.250 | 229.460 | 321.310 |
| Reunião | 110.703 | 73.573 | 85.735 |
| Natal | 511.607 | 531.746 | 466.725 |
| Moçambique | 70.000 | 67.500 | 63.284 |
| Total da Africa | 1.183.560 | 1.062.126 | 1.099.107 |
| Europa — Espanha | 10.300 | 6.666 | 13.124 |
| Produção total de açúcar de cana | 19.234.242 | 19.377.407 | 18.457.284 |
| Europa — Alemanha | 2.342.000 | 2.289.790 | 2.145.141 |
| Tchecoslovaquia | 520.000 | 519.790 | 530.474 |
| Hungria | 165.000 | 130.283 | 127.288 |
| França | 238.000 | 1.033.200 | 858.892 |
| Bélgica | 255.543 | 264.983 | 194.852 |
| Holanda | 292.950 | 239.800 | 212.580 |
| Rússia e Ucrânia | 2.700.000 | 2.540.000 | 2.300.000 |
| Polónia | 500.000 | 430.000 | 540.378 |
| Suécia | 300.000 | 310.959 | 292.380 |
| Dinamarca | 236.667 | 239.700 | 182.600 |
| Itália | 475.000 | 450.000 | 398.778 |
| Espanha | 150.000 | 100.000 | 135.000 |
| Suíça | 15.000 | 14.100 | 13.000 |
| Bulgária | 38.000 | 24.716 | 19.761 |
| Rumania | 126.434 | 145.513 | 155.446 |
| Grã Bretanha (1) | 505.971 | 479.046 | 289.435 |
| Irlanda (1) | 68.893 | 57.680 | 53.891 |
| Iugoslavia | 100.000 | 119.246 | 85.869 |
| Outros países | 168.000 | 184.700 | 126.251 |
| Total da Europa | 9.197.458 | 9.573.614 | 8.662.016 |
| E. Unidos — açúcar de beterraba | 1.575.423 | 1.472.216 | 1.501.587 |
| Canadá — açúcar de beterraba | 95.350 | 75.573 | 63.883 |
| Produção total de açúcar de beterraba | 10.868.231 | 11.121.403 | 10.227.486 |
| Total geral: cana e beterraba | 30.102.473 | 30.498.810 | 28.684.770 |

(1) — Açúcar refinado

A COMPRA DE SAFRAS AÇUCAREIRAS PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS

Cuba aproveita as suas canas para fabricar dois produtos: açúcar e melaços. Estes, seja sob a forma dos melaços finais comuns ou sob a de melaços invertidos, de fabricação especial, são usados pelos destiladores para a produção de álcool. O açúcar e os melaços finais são sempre produzidos conjuntamente. Em anos recentes, todavia, certas quantidades de cana têm sido convertidas diretamente em melaços invertidos, de acordo com o volume da safra de açúcar, as reservas disponíveis de cana e a procura de álcool. Em 1941, as atividades extraordinárias do programa de defesa aumentaram consideravelmente a procura do álcool, não só em consequência da expansão das suas aplicações industriais como porque os fabricantes de munições passaram a usá-lo em maior escala. Esse fato não podia deixar de influir na procura dos melaços invertidos. Para Cuba isso foi de grande vantagem, pois que as perspectivas da exportação eram simplesmente desanimadoras, tanto que teve necessidade de um empréstimo externo para produzir uma safra de 2.400.000 toneladas de açúcar. A fabricação de melaços invertidos passou assim a ser uma indústria de grande importância para a ilha. Segundo estimativas correntes, os produtores cubanos puderam transformar, durante a última safra, canas adicionais correspondentes a 1.200.000 toneladas de açúcar, aproximadamente.

Propõe-se, agora, que o governo dos Estados Unidos, além das suas aquisições habituais, compre toda a produção cubana, e indique a percentagem que deve ser utilizada na produção de melaços invertidos (para ser usado pelos Estados Unidos e pela Inglaterra) e a percentagem de aproveitamento em açúcar. Da produção de açúcar, uma parte será para o consumo dos Estados Unidos e da Inglaterra, uma pequena parte será destinada a outros países e o restante será conservado como reserva.

Do ponto de vista do produtor cubano, é claro que se houver um preço satisfatório para esses produtos — o que de resto é possível — ele só poderá considerar vantajoso um comércio que tira dos seus ombros os riscos, ao menos no presente, e sem levar em

conta o que poderá acontecer no futuro. Para os produtores de álcool seria igualmente interessante que o governo adquirisse os melaços invertidos, tomando à sua conta os riscos do mercado e depois lhes entregasse o produto para transformação, garantindo-lhes lucro certo. No curso normal do negócio, todavia, os destiladores não assumiriam grandes riscos, porque a compra de melaços e a venda de álcool aos fabricantes de munições se fazem simultaneamente. Estes é que estariam obrigados a receber as encomendas feitas, estivesse ou não a guerra terminada.

Para o governo dos Estados Unidos não há lucro na compra de uma safra de açúcar, senão apenas grandes riscos. Existe sempre a possibilidade de se encerrar a guerra, pelo que se tornaria novamente possível o livre movimento dos açúcares, trazendo colapso dos preços. O produtor, seja pelo "preço satisfatório", seja pelas vendas médias em um mercado de guerra alto, consegue um certo lucro, que é uma proteção contra o colapso dos preços. O governo, porém, não conta com essa defesa.

Os três fatores básicos são estes: a) assegurar um suprimento adequado de melaços invertidos; b) assegurar um suprimento adequado de açúcar, a preços razoáveis para o consumidor norte-americano; c) o problema político, decorrente da interferência dos Estados Unidos nos negócios açucareiros. Trataremos de cada um deles em particular.

OS MELAÇOS INVERTIDOS

Diz-se que a compra da safra cubana deve ser feita para que os fabricantes de munições tenham matérias primas. Em 1941 e em anos anteriores não se achou necessário tal providência, e a quantidade reclamada para 1942 parece ser a mesma que os produtores de açúcar forneceram em 1941 por sua própria iniciativa. Não se apresenta uma razão válida para demonstrar que essa quantidade não deva ser duplicada em 1942. Cuba dispõe de matéria prima e naturalmente deseja aproveitar as suas canas produzindo qualquer coisa, açúcar ou melaços invertidos, contanto que o preço seja idêntico. E' claro que os produtores cubanos não se interessarão em pro-

duzir melaços, desde que se procure comprá-los a preços baixos.

Há um ponto que precisa ser esclarecido: o valor dos melaços finais e dos invertidos depende dos preços que os fabricantes de munições paguem pelo alcool. Uma vez conhecidos estes, será facil chegar ao valor do melaço invertido FOB Cuba. O governo cubano podia, então, anunciar esse valor como um preço razoavel para os melaços e nessa base autorizar as usinas a contratar com as companhias de alcool, com as quais negociam habitualmente. Cuba é tão vitalmente interessada na produção de munições para a defesa do Hemisferio Ocidental quanto os Estados Unidos e por isso deve cooperar na medida das suas possibilidades para que o programa de rearmamento seja plenamente executado. Uma vez simplificado o problema dessa maneira, em breve os produtores, distiladores e fabricantes de munições estariam ajustados. Como se vê, o problema é apenas de carater administrativo.

Pode-se objectar que a fixação para os melaços invertidos de um preço equivalente ao do açúcar não seria facil, porque as cotações do açúcar podem variar, enquanto a nossa argumentação se funda em que o preço do alcool se mantém estacionario. Não se pode dizer, porem, que isso seja uma desvantagem para o produtor cubano, pois este ficará sempre na posição de vender um terço das suas canas sob a forma de melaços invertidos e a um preço certo e satisfatorio, enquanto dispoñha de dois terços para vender no mercado livre, sob a forma de açúcar.

SUPRIMENTO DE AÇUCAR DOS ESTADOS UNIDOS

É facil demonstrar que, nas diversas areas produtoras, haverá açúcar em abundancia para 1942. O grande problema é o do transporte; problema sobre o qual não tem influencia alguma o fato de pertencer o açúcar ao governo norte-americano ou aos produtores. O governo tem a fazer em primeiro lugar é obter os navios necessarios ao transporte; conseguido isso, um amplo suprimento de açúcar está assegurado. De outro modo, as nossas disponibilidades, não importa a quem pertençam, devem ser racionadas, de forma que a distribuição se faça equitativamente. Pelo controle dos preços e o racionamento, o

governo poderá exercer pleno controle sobre os negocios açucareiros. E' evidente que não se recorrerá ao racionamento se se puder evitá-lo e por enquanto as perspectivas não indicam que venha a ser necessario. Parece-nos que somente as restrições do transporte é que poderão torná-lo necessario. Afinal, os navios é que dirão a última palavra e não a produção ou a propriedade do açúcar.

E' um engano pensar-se que os preços subirão inevitavelmente se o açúcar se tornar escassa, por falta de transporte. Nesse caso, o preço nada tem a ver com o suprimento, que não pode ser aumentado, à medida que as cotações se elevem. Os preços mais altos apenas significariam o beneficio de alguns com prejuizo de muitos e que o produto seria apenas para aqueles que pudessem pagar os altos preços. Não se pode pensar sequer em que se permita especulação em tal emergencia.

A favor da compra das safras pelo governo há ainda o argumento de que só por esse meio é possivel exercer controle efetivo e evitar grandes flutuações dos preços. Seria assim se não houvessem outros meios de controle. Com os poderes atuais e potenciais de um governo soberano, essas contingencias, à medida que surjam, serão enfrentadas.

O PROBLEMA POLÍTICO

Do ponto de vista dos Estados Unidos, o problema apresenta-se deste modo: se o governo entrar nos negocios açucareiros por meio da compra da safra cubana, ficará dentro em pouco na situação de ter de controlar toda a industria. O controle dos preços e da distribuição do açúcar de beterraba do país e de cana da Luisiana, Flórida, Porto Rico e Filipinas seguir-se-á como um corolario da ação do governo, seja qual for a sua intenção original. Do contrario, ficaríamos com um sistema defeituoso, nem inteiramente controlado nem inteiramente livre, com a produção não controlada a competir com os estoques de propriedade do governo. Assim, nenhuma segurança haveria de uniformidade nos preços; tão pouco se poderia ter a certeza de que o produto iria para as areas que de fato necessitassem dele.

Em conclusão, parece-nos que com os poderes de controle existentes pode-se chegar aos resultados desejados, de maneira mais normal. De sua parte, Cuba tem a facultade

A GUERRA DO PACÍFICO E A PRODUÇÃO AÇUCAREIRA DE HAVAÍ, FILIPINAS E JAVA

Ao iniciar-se a guerra no Pacífico entre os Estados Unidos e o Japão — publicou “La Industria Azucarera”, de Buenos Aires, em oportuno editorial — surgiu a indagação de qual seria a situação dos três grandes países produtores de açúcar de cana, mais diretamente afetados pelo conflito: Java, as Filipinas e Havaí, e em que medida influiria essa situação no mercado açucareiro internacional.

A produção de 1940-41 desses três países se condiciona às seguintes cifras, em toneladas largas:

| | |
|---------------------|-----------|
| Java | 1.750.000 |
| Filipinas | 1.025.000 |
| Havaí | 854.000 |
| | 3.629.000 |
| Total | 3.629.000 |

A safra de Java se verifica de maio a novembro, a das Filipinas, de novembro a junho, e a de Havaí, também de novembro a junho.

O total da produção das Filipinas e Havaí, menos o seu reduzido consumo interno, coloca-se nos Estados Unidos, ascendendo essa provisão anual a cerca de 2 milhões de toneladas, ou seja aproximadamente a terça parte de seu consumo. Quanto a Java, descontado o seu consumo de 332.000 toneladas, aproximadamente, exporta 80% com destino à Ásia e África, 18% para a Europa e o resto para diversos países.

A atual invasão do território filipino pelas tropas do Japão, em plena safra iniciada, há de ter afetado a mesma, em parte considerável, como é lógico supor, e esperamos receber as primeiras informações, para poder calcular a influencia que hão de exercer os prejuízos causados no mercado internacio-

nal. Quanto à situação de Havaí, parece que não sofreu contratemplos até agora e será difícil que possam ocorrer mais tarde. Mas há expectativa pelo que possa acontecer com respeito a Java, o grande país produtor que chegou a ocupar, em anos anteriores, o segundo lugar no mundo na produção de açúcar.

Os Estados Unidos tratam neste momento de evitar uma possível falta de açúcar, encontrando-se em negociações com uma comissão oficial cubana, para comprar o total da produção de Cuba de 1942, cuja safra começou em janeiro deste ano. Mas ainda que fracassando somente a produção das Filipinas, por mais que Cuba procure atingir o máximo da sua produção, não conseguiria cobrir o claro que deixaria aquele país, posto que não se previu um aumento da safra normal e, por outro lado, existem compromissos a cumprir com os países europeus.

No caso de que chegue a verificar-se uma falta em seus abastecimentos normais, o que há de se conhecer proximamente, os Estados Unidos poderiam contar com as importações em menor escala do Perú, Brasil e Argentina, que em conjunto estariam em condições de suprir, em parte, as necessidades do seu mercado de consumo.

A situação estatística atual das Filipinas, Havaí e Java é a seguinte:

ILHAS HAVAÍ

As Ilhas Havaí, parte integrante dos Estados Unidos, produziram 854.000 toneladas brutas, durante o ano industrial findo a 31 de agosto de 1941, segundo Lamborn & Co. Esta cifra é inferior à de 866.000 toneladas correspondentes ao ano anterior.

O consumo interno em 1940-41 ascendeu

de fixar a quantidade de açúcar a ser produzida e ampla experiência dos detalhes administrativos. O controle que as nossas agências oficiais exercem bastam para que a distribuição se faça com equidade. Daí parecer-nos

desnecessário abandonar o nosso estilo tradicional.

(Adaptado de um artigo de Frank C. Lowry, em “Weekly Statistical Sugar Trade Journal”, de 6 de novembro de 1941).

JAVA

a 32.000 toneladas largas, enquanto os embarques para os Estados Unidos se elevaram a 542.000 toneladas.

O estoque a 1.º de setembro de 1941 desceu a 53.000 toneladas, contra 70.000 existentes em igual data de 1940.

Aproximadamente 70% dos embarques de açúcar se destinam a portos do Pacífico e 30% aos do Atlântico. São necessários cerca de oito dias para que esses embarques alcancem os portos norte-americanos do Pacífico e um mês para chegar aos da costa oriental.

Os planos do exército e da armada dos Estados Unidos estabelecem a expropriação de 8.000 acres de terra com culturas de cana de açúcar em Havaí, segundo informam B. W. Dyer & Co. Essa extensão só representa 3,4% da área total, aproximadamente, de 238.000 acres plantados com cana. Embora esses 8.000 acres se encontrem situados numa das regiões mais férteis da ilha, não ocasionariam uma redução importante na produção de açúcar de Havaí.

Como o período da colheita da cana se acha compreendido entre os meses de novembro e junho, acredita-se que esses campos não serão utilizados até que a cana seja cortada. O decréscimo na extensão das culturas não causaria, portanto, diminuição alguma na produção de açúcar da safra atual.

Normalmente, as Ilhas Havaianas fornecem cerca de uma sétima parte das necessidades dos Estados Unidos.

ILHAS FILIPINAS

Quanto à produção de açúcar das Ilhas Filipinas, as quais, em virtude da Lei de Independência Tydings-MacDuffie, formaram a Confederação das Filipinas, e que, após um período de transição de 10 anos, gozariam de uma soberania independente, segundo as informações proporcionadas por Lamborn & Co., alcançou 1.025.000 toneladas largas, aproximadamente, em 1940-41, contra 941.000 no ano anterior.)

A média do consumo interno é pouco superior a 100.000 toneladas anuais, e o resto da produção é embarcado com destino aos Estados Unidos. Aproximadamente 90% dos embarques de açúcar têm por destino os portos do Atlântico e do Golfo do México e o resto os do Oceano Pacífico. Esses embarques levam cerca de três semanas para alcançar a costa do Pacífico e mais ou menos seis para a do Atlântico.

BRASIL AÇUCAREIRO

As exportações de açúcar de Java correspondentes aos primeiros sete meses de 1941 ascenderam a 517.134 toneladas largas, valor bruto, que, comparadas com 512.737 toneladas de igual período do ano anterior, acusam um aumento de 4.397 toneladas, ou seja pouco menos de 1%, conforme informações oferecidas por Lamborn & Co.

Das exportações realizadas desde o começo do ano passado até agosto, cerca de 80%, sejam 410.946 toneladas, foram embarcadas com destino à Ásia e África, 18%, ou 93.001 toneladas, à Europa, e o resto a outras regiões. Dos embarques efetuados durante os sete primeiros meses do último ano, 61%, ou 313.531 toneladas se destinaram à Ásia e África, 37% ou 190.993 toneladas à Europa e o restante ou 8.213 toneladas a diversas partes.

Os estoques de açúcar de Java, a 1.º de agosto de 1941, montavam a 937.526 toneladas largas, contra 671.230 correspondentes a igual data do ano anterior.

A produção de açúcar para 1941 era calculada em 1.750.000 toneladas largas, contra 1.579.928 no ano anterior. Os trabalhos da colheita começaram em fins de março e terminaram em novembro.

O consumo de açúcar, no ano de 1940, alcançou 332.059 toneladas.

Aquisições dos Estados Unidos

Notícias telegráficas de Washington informaram que os Estados Unidos adquiririam todo o açúcar disponível no hemisfério ocidental, recorrendo a todas as fontes fornecedoras, tanto do mar das Antilhas como da América do Sul, que disponham de sobras exportáveis, como o Perú, a República Dominicana, Jamaica, as Bahamas e Martinica, além de absorver toda a produção exportável de Cuba e Porto Rico.

Acredita-se que a procura de açúcar na União dará margem a que possam converter-se também em fornecedores países como a Argentina e o Brasil, cuja produção se equilibra com o consumo interno, mas poderá ser aumentada, e talvez se possa dizer o mesmo da Colômbia.

Se bem que o sistema de quotas, tecnicamente, ainda continue em vigor, os entendidos do ramo prevêm que serão tomadas

A IMPORTANCIA DA INDUSTRIA AÇUCAREIRA PARA A ECONOMIA DE PORTO RICO

Porto Rico enfrenta dificuldades que não se encontram em nenhuma outra parte do território norte-americano, pelo menos na extensão com que se apresentam na ilha. Essas dificuldades resultam dos seguintes fatos: população densa, area limitada, falta de recursos minerais ou de condições naturais para o desenvolvimento industrial. Depende, por isso, apenas da terra, da qual somente um pouco menos da metade se presta ao cultivo. E para que possa fornecer alimento, roupa e abrigo à sua densa população não tem outra coisa a fazer senão devotar as suas areas cultivaveis a culturas que dêem os mais altos rendimentos. Qualquer elevação permanente na prosperidade da ilha, qualquer melhoria no padrão de vida do seu povo estão na dependencia da maior eficiencia no aproveitamento da terra aravel.

Esse é um fator fundamental que não poderá esquecer quem quizer tratar dos problemas econômicos e sociais de Porto Rico. Explica o sistema de agricultura que se estabeleceu na ilha, onde, num longo período de trabalho, apenas existe um número muito limitado de culturas importantes; e também o fracasso das tentativas no sentido da diversificação das culturas, meio que em outras areas se pôs em prática, afim de melhorar as condições da vida rural. Não é impossível que se venham a desenvolver outras formas de agricultura tão bem adaptadas às condições peculiares da ilha quanto as que agora se praticam, mas isso não invalidará o fato de que um grande número de tentativas para introduzir culturas diferentes falhou justamente porque não atendia à necessidade essencial de altos rendimentos.

Por muitos anos, as três culturas mais importantes de Porto Rico têm sido a cana, o café e o fumo. A perda dos mercados cafeeiros e a destruição de milhares de árvores por tempestades reduziram a importancia dessa cultura nos anos mais recentes, enquanto a diminuição da procura do tipo de fumo cultivado em Porto Rico teve uma influencia desfavoravel sobre a lavoura desse produto. E o resultado é que o açúcar passou a ser a única cultura de importancia econômica da ilha, representando nada menos de dois terços das exportações anuais, com as quais Porto Rico paga os artigos de que necessita e não pode produzir vantajosamente.

São evidentes as desvantagens de um país que apenas possui uma cultura, mas Porto Rico não tem alternativa nessa materia, porque precisa de culturas de grande rendimento por acre. Ao tempo da primeira guerra mundial, varias plantas alimentares foram introduzidas, visando a redução das importações, mas se verificou que, com mais de 400 mil acres cultivados dessas plantas não se conseguiu reduzir 20 por cento das necessidades alimentares da população.

O arroz é um dos alimentos mais largamente consumidos em Porto Rico; a importação anual de arroz se eleva a 8 milhões de "bushels". Essa importação é compensada com a produção de 28.000 acres de terras canavieiras, enquanto para produzir aquela quantidade de arroz seriam necessarios 168.000 acres. Com o feijão acontece a mesma coisa. Se o abastecimento da ilha se fizesse com feijão cultivado no seu proprio territorio seriam precisos 43.000 acres, enquanto as importações são pagas com o rendimento de menos de

novas disposições, tendentes a facilitar aos produtores latino-americanos a colocação no mercado dos Estados Unidos das existencias de açúcar que possam destinar para a exportação.

O consumo ordinario anual de açúcar em bruto nos Estados Unidos oscila em torno de 6.500.000 toneladas curtas (a tonelada equivale a 907,3 quilogramas) e calcula-se

que se poderiam adjudicar uns 2.000.000 de toneladas aos países da América do Sul e das Antilhas, com o intuito de os exportar para o mercado norte-americano.

Outro telegrama posterior de Washington já anunciou que, a partir de 10 de fevereiro, se procederia ao racionamento de açúcar em todos os Estados Unidos, na base de uma libra-semana por pessoa.

sete mil acres de terras plantadas de cana. Se os principais produtos alimentares que Porto Rico importa fossem cultivados na ilha seria preciso uma extensão de terra seis a oito vezes maior do que a que paga por essas importações, sob o cultivo da cana. Ora, Porto Rico não dispõe dessas terras adicionais. Os exemplos citados e outros que poderíamos acrescentar valem como uma indicação de que a economia geral da ilha sofreria um rebaixamento se as terras canavieiras fossem distraídas para culturas de subsistência. Estas somente seriam vantajosas, se cultivadas em terras que não as dedicadas à cana.

cia, constata-se pelo fato de que em Porto Rico o número medio de trabalhadores agrícolas empregados por 100 acres é de 39,5, enquanto na area continental dos Estados Unidos essa media é de 4,2 pessoas. A explicação disso está em que o valor por acre das lavou-
ras canavieiras de Porto Rico é de 250 dólares e a media de todas as culturas, na area continental dos Estados Unidos, é aproximadamente de 20 dólares.

Durante a estação de moagem, a industria açucareira de Porto Rico emprega diretamente cerca de 130.000 trabalhadores, computando-se em 100.000 a media de operarios que



Um aspeto da Central Coloso, de Porto Rico

Por outros aspetos, a industria açucareira é particularmente adaptavel às condições de Porto Rico. Tanto no campo como na fábrica, a industria do açúcar necessita de mais trabalho e permite o pagamento de salarios mais altos e desse modo habilita o operario a trocar o produto do seu trabalho por maior quantidade de alimentos e outros produtos. Mais de metade dos trabalhadores da ilha depende da industria açucareira, o que é de muita importancia num país em que o desemprego é mais ou menos crônico.

O grande valor da industria do açúcar, para uma região em que há trabalho em abundan-

trabalham durante o ano. E' claro que o número de pessoas que indiretamente dependem da industria açucareira é muito maior. O cultivo da cana de açúcar é a principal ocupação de 14.000 fazendas, 80 por cento das quais têm areas de 50 acres ou menos. Um pouco mais da metade da cana esmagada pelas centrais é cultivada por agricultores independentes; o restante provem de terras pertencentes ou alugadas às usinas ou a interesses a ela filiados. Os fornecedores recebem em pagamento 65 por cento do açúcar recuperado das suas canas, percentagem que não é excedida em nenhuma outra area produtora

do mundo. Além disso, a central faz uma supervisão técnica das lavouras, orienta o fornecedor quanto à espécie e quantidade de fertilizante a empregar, variedades mais indicadas e métodos de cultivo a serem seguidos, aplicação de irrigação nos distritos em que há necessidade, tudo isso visando a obtenção de altos rendimentos.

O açúcar é a viga mestra das finanças do governo insular, pois contribue com metade das rendas fiscais e às fábricas de açúcar e plantações de cana se dá um valor muito

além de 60 mil toneladas. A situação da população era lamentável, tanto do ponto de vista econômico como do social. As estradas eram em número reduzido e pequeno o número de escolas. Apenas 23 por cento da população sabia ler e escrever. As condições de vida da massa eram péssimas e a renda média quase chegava ao nível da fome; o número de falecimentos excedia o de nascimentos. Desde então, grandes progressos foram feitos. Construíram-se estradas por toda a ilha; criou-se um sistema eficiente de escolas



A Central Cambalache, também de Porto Rico

maior do que os atribuídos a qualquer outra propriedade imóvel.

O cultivo da cana de açúcar em Porto Rico data dos meados do século XVI, mas durante o período do domínio espanhol os métodos agrícolas e industriais eram primitivos. As fábricas eram de pequena capacidade e o açúcar recuperado não chegava a igualar a quantidade que hoje os colonos recebem como sua quota na safra. Ao tempo em que a ilha passou à bandeira dos Estados Unidos, a produção vinha declinando gradualmente e não ia

públicas; a produção e o comércio multiplicaram-se e os salários dos trabalhadores são, hoje, muito mais altos do que no tempo do domínio espanhol. Permanece, porém, o problema de manter-se uma grande população com os recursos de uma área limitada. No começo deste século, o número de habitantes era de 950.000, isto é, quase duas pessoas por acre cultivado. Em 40 anos, a área cultivada aumentou de 80 por cento, o mesmo acontecendo com a população. Com 545 pessoas por milha quadrada da área total — contra 44 no ter-

ritorio continental dos Estados Unidos — e esse número aumentando na razão de 9 pessoas por milha, por ano, Porto Rico, tem pela frente o grave problema do excesso demográfico, a exigir o aproveitamento de culturas altamente remuneradoras e capazes por isso de evitar uma grave deterioração das condições de vida.

Transferida a ilha da Espanha para os Estados Unidos, os produtos de Porto Rico foram admitidos nos mercados continentais, sob tarifas protecionistas e assim a sua industria açucareira teve uma oportunidade para se desenvolver. Todavia, ela não tinha meios para se aproveitar dessa vantagem. Carecia de capitais para adquirir usinas modernas, instrumentos mecânicos para renovar a sua agricultura, em suma, elementos que lhe permitissem colocar a sua industria no mesmo grau de eficiencia do de outros países produtores. Interesses particulares na ilha e no continente forneceram esses capitais, de sorte que a industria pôde fazer grandes progressos. A produção elevou-se de 80.000 toneladas em 1900 a 350.000 em 1910, 485.000 em 1920, até atingir o seu máximo em 1934 com 1.103.822 toneladas. A partir desse ano, a produção passou a sofrer as restrições decorrentes do sistema de quotas imposto pelo governo dos Estados Unidos e nos últimos dez anos a media da produção foi de 940.000 toneladas.

O aumento da produção representa apenas uma parte da revolução que se operou na industria açucareira de Porto Rico. Com a introdução de melhores variedades, o cultivo mecânico dos campos, a adubação feita em bases científicas, a tonelagem de cana por acre dobrou nos passados vinte anos. A instalação de usinas modernamente equipadas e o constante aperfeiçoamento dos processos de fabricação fizeram que a recuperação de açúcar por tonelada de cana também duplicasse.

Com exceção de uma pequena quota destinada ao consumo local, todo o açúcar de Porto Rico é vendido nos mercados continentais dos Estados Unidos, onde tem de fazer frente à concorrência dos açúcares de outras áreas. Em algumas dessas áreas, os custos de produção são sensivelmente inferiores aos de Porto Rico. E foi somente pela melhoria constante dos métodos agrícolas e industriais que Porto Rico pôde resistir a essa concorrência e continuar a trabalhar com os baixos preços dela resultantes. Para

conseguir esse resultado, as companhias açucareiras despendem anualmente milhões de dólares na compra de novas máquinas e nos esforços tendentes a aumentar a tonelagem de cana por acre e o teor de sacarose das canas.

A análise da situação econômica de Porto Rico conduz a duas conclusões fundamentais. A primeira é que a industria açucareira é essencial à conservação da estabilidade industrial da ilha e assim deve continuar na falta de outro produto, capaz de dar os elevados resultados financeiros que são necessários para atender às necessidades da população. A segunda conclusão, que é um corolário da primeira, é que qualquer coisa que possa reduzir a eficiencia da industria e fazer baixar a produção do alto nível a que conseguiu chegar terá um efeito prejudicial sobre toda a economia da ilha, pela diminuição do trabalho, a redução dos lucros dos operarios e dos colonos.

(Traduzido de "Sugar").

FAZENDEIROS, USINEIROS!

COMPREM diretamente da produtora
TORTA DE MAMONA
para adubação dos canaviais
OLEO DE RICINO
ótimo lubrificante para moendas
OFERECAM diretamente à consumidora
A SUA PRODUÇÃO
DE ÓLEO FUSEL

Dirijam-se á

CIA. QUIMICA RHODIA BRASILEIRA

Caixa Postal 1329

S. PAULO



AGENCIAS :

S. Paulo — Rua Benjamin Constant, 55
Rio — Rua Buenos Aires, 100-100 A
Recife — Rua da Assembléia, 1
Porto Alegre - Rua Chaves Barcelos, 167

AUMENTOU A PRODUÇÃO EUROPEIA DO AÇUCAR DE BETERRABA

Num dos seus números de novembro último, o "Journal de Génève" publicou a interessante nota que abaixo reproduzimos :

"Antes da guerra de 1914-1918, a produção mundial do açúcar por ano era de cerca de 17,5 milhões de toneladas, dos quais 9,6 milhões de açúcar de cana e 7,9 milhões de açúcar de beterraba. O consumo aumentou depois fortemente e, antes da guerra atual, a produção mundial atingiu 28,5 milhões de toneladas, dos quais 19 milhões de açúcar de cana e 9,5 milhões de açúcar de beterraba. Os principais produtores de açúcar de cana são: Cuba (cerca de 5 milhões de toneladas anualmente), Índia Britânica (3,5 milhões) e Java (2,5 milhões). Os principais produtores de açúcar de beterraba são: Alemanha (cerca de 1,7 milhões de toneladas), Tchecoslováquia (1,4 milhões de toneladas) e Estados Unidos (1,2 milhões).

E' fácil compreender que, impedidas as importações de açúcar de cana de alem-mãr, não era possível contar mais senão com o açúcar de beterraba, o que tornava o abastecimento da Europa um problema difícil. Antes da guerra, a produção mundial de beterraba passava de 60 milhões de toneladas, das quais a maior parte provinha dos campos europeus. A quantidade de açúcar extraída varia de 14 a 17%. Mas todas as beterrabas não eram destinadas à fabricação de açúcar e as circunstâncias atuais modificaram profundamente o aspeto do problema para os países da Europa.

Dum inquérito procedido pela Associação Internacional de Estatística Açucareira resalta o esforço empreendido nesses países nos dois últimos anos. Infelizmente, não são publicadas cifras exatas pela Alemanha e a Inglaterra e, quanto à Iugoslavia, não são senão fragmentarias, à vista dos recentes acontecimentos. Mas para a França, a Bélgica, a Dinamarca, a Suécia, a Finlândia, a Slovaquia e a Suíça, elas revelam uma colheita global de 10,56 milhões de toneladas de beterraba e uma produção de 1,775 milhões de toneladas de açúcar em 1941, contra 8,98 e 1,336 milhões, respectivamente, em 1940. A diferença provem principalmente da França.

Em 1940, esse país tinha campos de beterraba numa superfície de 270.000 hectares, dos quais 115.000 hectares somente foram colhidos, produzindo 3,5 milhões de toneladas de beterrabas e 470.000 toneladas de açúcar. Em 1941, a superfície cultivada foi de 200.000 hectares, que deram 5 milhões de toneladas de beterrabas e 895.000 toneladas de açúcar.

Para a Suíça, a produção foi de 120.000 toneladas de beterraba e 18.000 toneladas de açúcar em 1941, contra 130.000 e 18.360 toneladas em 1940".

Por sua vez o jornal "Pueblo", de Madri, publicou sobre o mesmo assunto, em fins de 1941, o seguinte editorial, que contém outras informações apreciáveis :

"Com respeito às superfícies da beterraba açucareira que foram cultivadas este ano, segundo informa o Instituto Internacional de Agricultura, dispõe-se, na maioria dos casos, de mais dados sobre as intenções, em geral, dos agricultores ou sobre propósitos governamentais, que regulam e protegem a cultura de beterraba, que de cálculos numéricos sobre extensão de superfícies beterrabeiras.

De alguns países é impossível obter informações, nem sequer aproximadamente. Algumas vezes, sobre a base de cifras oficiais ou não oficiais, que se puderam reunir sobre a cultura da beterraba neste ano, obtêm-se conclusões gerais a respeito da extensão dessa cultura na Europa. Na Alemanha e Boemia-Moravia, F. O. Licht comunica prudentemente que as superfícies não serão inferiores às de 1940. Acredita-se que, dadas as medidas governamentais tomadas para intensificar o cultivo, pode chegar-se a um bom aumento.

O governo geral da Polónia também pode esperar um aumento, pois que em dezembro passado se cuidou de incrementar as superfícies beterrabeiras e o rendimento unitário.

Na Slovaquia os fabricantes de

açúcar e os agricultores entraram em acordo, para não diminuir o cultivo do ano passado, o que garante positivamente o máximo da produção.

Na Bulgária, Hungria, Rumania e Suíça conta-se com um aumento sensível.

Na Dinamarca, o Conselho de Agricultura exortou os cultivadores a uma superprodução conducente a obter uma maior quantidade de açúcar, que constituirá mercadoria vantajosa para os países setentrionais.

EXTENSÃO CULTIVADA DE BETERRABA AÇUCAREIRA

| | 1941 | 1940 |
|------------------|-----------|-----------|
| Espanha | 70.600 | 55.000 |
| Bélgica. | 48.351 | 48.141 |
| Slovaquia. . . . | 19.000 | 19.000 |
| Bulgária | 20.000 | 16.000 |
| Dinamarca. . . . | 47.300 | 44.000 |
| Finlandia. . . . | 3.300 | 3.390 |
| França. | 203.000 | 114.000 |
| Hungria. | 92.000 | 73.000 |
| Italia. | 130.000 | 147.000 |
| Rumania | 50.000 | 36.684 |
| Suecia. | 53.100 | 54.300 |
| Rússia. | 1.243.000 | 1.225.000 |

Na França se adotaram medidas conducentes a favorecer por todos os meios a cultura beterrabeira. São facilitados os transportes e adubos, aumentou-se o preço da beterraba e se distribuíram prêmios especiais aos cultivadores que em 1940 perderam suas colheitas, como consequência da guerra, etc. Na Bélgica pôde prever-se um sensível decréscimo na extensão das culturas, e na Suécia as desinteligências ocorridas entre o governo e os cultivadores sobre o preço da beterraba açucareira é possível que se traduzam em restrições. Sem embargo, o governo, em virtude de recentes disposições, pôde tornar obrigatório o cultivo, ainda que se creia ser difícil obter alguma coisa nestas circunstâncias.

Da Inglaterra não há dados informativos, sendo difícil obtê-los dos territórios que pertenceram à Iugoslávia. Não obstante, cumpre admitir que a Inglaterra tratará, pelo menos, de não diminuir as suas culturas, de modo a não afetar a importância do açúcar como alimento, e que na Iugoslávia não tenham sofrido muito as culturas com as operações de guerra.

Quanto à Rússia, pode-se esperar um aumento da superfície cultivada.

Por tudo isso, deve-se afirmar, sem se distanciar muito da realidade, que a superfície total de plantações de beterraba açucareira na Europa, inclusive a U. R. S. S., é de 3.240.000 hectares.

Na Espanha se semearam 40% mais de beterraba em 1941 que em 1940. A superfície cultivada é de 70.600 hectares, contra 55.000 em 1940".

"A defesa da produção açucareira"

2ª. edição

pelo

dr. Leonardo Truda

Preço 12\$000

Pelo Correio 13\$000

À venda no

**Instituto do Açúcar
e do Alcool**

O FATOR GEOGRAFICO NA ECONOMIA AÇUCAREIRA

Mario Lacerda de Melo
(Da Secção de Estudos Econômicos do
I. A. A.)

V — AS AREAS DA BETERRABA

Comparada com a cana de açúcar, em seu aspeto exterior e na paisagem agrícola que forma, está longe a beterraba de aparecer como uma planta irmã. As diferenças manifestam-se também sob a análise da botânica e da fitogeografia. Atenuam-se, porém, nos laboratorios químicos que lhes determinam o conteúdo sacarino. E atenuam-se mais ainda aos olhos do geo-economista e do economista. Estes vêm na cana e na beterraba as duas grandes fontes de produção de açúcar.

Já vimos como são diversas das da cana as áreas produtoras de beterraba. Para esta, as condições mesológicas são bem outras. Bem outro é o clima. Quer inverno bastante frio e bastante úmido; na primavera, chuvas frescas e, no verão, bastante sol. E' uma das plantas características dos climas temperados. E, entre as áreas deste tipo de clima, situa-se nas do hemisferio setentrional.

Seu cultivo no hemisferio Sul, ensaiado no Chile, Uruguai e Argentina, é ainda despido de significação. O Chile continua abastecendo-se de açúcar peruano, a Argentina do açúcar de cana das provincias setentrionais com Tucuman à frente, e o Uruguai do açúcar argentino, brasileiro ou paraguaio, também proveniente da cana.

Não seria, talvez, necessario perguntar por que se localiza a beterraba açucareira na parte temperada da porção Norte da Terra, sendo quase inexistente nas áreas de clima análogo do hemisferio Sul. Antes do mais, é preciso lembrar que estas áreas são, comparativamente, pequenas e que as suas populações estão longe de constituir mercados consumidores comparaveis aos do Norte. E elas se podem abastecer facilmente do açúcar de cana de produção propria ou de áreas vizinhas. Os países da ponta meridional da America do Sul onde a beterraba poderia ser cultivada, como fizemos sentir, têm o abastecimento mais vantajoso do açúcar de cana argentino, peruano, brasileiro e paraguaio. A África do Sul conta

com a produção canavieira de Natal. E a Australia, que possui também terras temperadas, conta com os canaviais e a industria açucareira de Queensland.

Alem disso, as condições climáticas dessas terras ao Sul do Trópico de Capricornio não apresentam sempre, com as terras temperadas do Norte, uma tal analogia que permita a cultura beterrabeira de vantagens semelhantes. E', ao contrario, mais vantajoso, de um modo geral, cultivar na Argentina, África do Sul e Australia, a cana do que a beterraba. Por isso, em todas essas regiões desenvolve-se importante agricultura de cana sob as condições de climas subtropicais.

Ao lado dessas fortes causas geográficas determinando a existencia da beterraba sacarina somente em um hemisferio terrestre, outras existem. São de ordem histórica e cultural. A industria do açúcar de beterraba, aparecida apenas há um século e meio, é um milagre da técnica moderna de produzir e pode mesmo ser considerada como uma expressão das grandes transformações econômicas que esta técnica trouxe ao mundo. Um autor alemão, naturalmente muito ufano de ser compatriota de Marggraf e Achar'd, diz ser possível "afirmar-se que cento e cinquenta anos de açúcar de beterraba demandaram mais genio e trabalho do que a cana em dois milenios". E isso é facil de compreender-se: Evidentemente, os países mais aptos para esse esforço de "genio e trabalho" foram e são os de clima temperado do hemisferio Norte, — dentre estes os da Europa e os Estados Unidos da America — e não os que apresentam pequenas áreas de clima semelhante na banda meridional do planeta.

Passado em revista o fato de localização da beterraba açucareira no hemisferio setentrional — fato determinado, repitamos por causas naturais e históricas — vejamos como naquele hemisferio tal fato de localização se exprime e que fatores o condicionam.

Planta de climas amenos, em geral a beterraba tem, para o seu desenvolvimento, exi-

gencia de condições naturais semelhantes às do trigo, embora peça menor quantidade de precipitações pluviométricas. Daí não ser de admirar que grandes produtores de trigo o sejam também de açúcar de beterraba. Está claro que isto não significa a fixação de uma regra pela qual se afirmasse ser toda região de trigo produtora deste açúcar. Por aí só se pode dizer que, em geral, nas áreas onde o trigo é cultivado, a beterraba pode dar. Mas há países com boas áreas para beterraba e também com áreas aproveitáveis para a cana onde é mais vantajosa a indústria do açúcar desta planta do que a daquela. A Argentina é ótimo exemplo. O fato, porém, é que, no hemisfério Norte, na Europa e na América, grandes produtores de trigo o são também de beterraba. Veja-se o caso dos maiores produtores mundiais de açúcar de beterraba que todos sabem serem magníficos celeiros de trigo, com as respectivas produções em toneladas na safra 1939-40 :

| | |
|---------------------------|-----------|
| União Soviética.. | 2.540.000 |
| Alemanha.. | 2.303.000 |
| Estados Unidos.. | 1.467.000 |
| França.. | 1.033.000 |
| Grã-Bretanha | 479.000 |
| Italia | 450.000 |
| Polonia | 430.000 |

Esta relação também serve para mostrar que se situam predominantemente na Europa os grandes campos beterrabeiros. Em 1939-40, para uma produção mundial de 30.272.000 toneladas de açúcar, a parte proveniente da beterraba ascende a 11.129.000 toneladas, bem mais da terça parte. E, desta parte, tem a Europa 9.585.000 toneladas. São mais de 86%. O restante, (mais de treze por cento) pertence aos Estados Unidos (1.467.000 ton.) e, em pequena parcela, ao Canadá (75.000 ton.).

E', assim, européia a indústria do açúcar de beterraba na proporção de 86%. O seu centro geográfico coincide com o centro daquela parte do mundo. Não admira que assim o seja pois, além de ter a seu favor as condições de clima da Europa, esta indústria é, como quase já o dissemos, uma consequência do desenvolvimento científico, técnico e industrial do europeu. Em outro capítulo, já lembramos como fatos geográficos de posição, fatos demográficos e fatos políticos bafejaram esta grande conquista do moderno gênio inventivo a serviço da técnica de produzir.

Invenção alemã, chegou depressa à França que quase a precedeu na aplicação industrial e no aperfeiçoamento agrícola. Com tempo, as áreas de cultivo foram-se alargando em todos os sentidos. Hoje há campos de beterraba por toda a parte européia da bacia mediterrânea. Nas latitudes mais baixas, na Espanha, onde é cultivada no vale do Ebro, e na Sicília—foi topar com a cana. Para o Oeste, seus campos principais ficam nos países que têm praias no Mar do Norte onde as Ilhas Britânicas, receptoras de açúcar de suas colônias tropicais e de alhures, já produzem umas 500 mil toneladas.

Para S. E. e E., ela foi dominando a bacia danubiana e se alastrando em torno do Mar Negro para firmar-se em manchas mais vivas nas planuras polonesas do Vístula e ucranianas do Dnieper. E continua com a produção russa não só dos campos férteis da Ucrânia, mas já avançando além do meridiano de Moscou, com a produção da Geórgia e de outras terras asiáticas onde a irrigação depõe em favor do adiantamento técnico-agrícola. Esta produção era a maior do mundo até o ano anterior à tomada pela Alemanha dos campos beterrabeiros da Tchecoslováquia e da Polónia.

Para o Setentrião europeu tem-se a beterraba aproximado do círculo polar, já contando boas áreas cultivadas ao Sul da Suécia.

Hoje em dia, os únicos países europeus não produtores de açúcar são a Grécia, a Noruega, a Estónia e Portugal. E, a não ser o último que se abastece do açúcar de cana das colônias, prevê-se que, em breve, eles terão suas indústrias açucareiras próprias. Verdade é que circunstâncias de ordem política têm contribuído para essa disseminação da beterraba na Europa. E se, para a implantação da indústria, há um século e meio, influíram os fatos políticos e históricos mais relevantes da época, para a criação de indústrias nacionais nos Estados resultantes dos tratados da guerra de quatorze, também fatos desta ordem têm participação dando lugar a que se formem pequenas economias fechadas pelo sistema de auto-suficiência.

Nos Estados Unidos, onde a produção do açúcar de beterraba é 100 anos mais nova do que a européia, datando de 1890 e tendo apenas meio século, esta indústria buscou o Ocidente e a região do Sul dos grandes lagos para apresentar atualmente três manchas

principais: a dos Estados das Montanhas Rochosas, a do Oeste Remoto e a dos lagos. No Canadá a produção é apenas de 15% das necessidades de consumo.

Nos Estados Unidos, como se sabe, o contingente da produção de beterraba tem sido um óbice ao alargamento dos campos de cultura. E as necessidades americanas de satisfazer à produção nacional de açúcar de cana, à antilhana e às de Havaí e Filipinas têm constituído um freio aos beterrabeiros. Contudo, estes já contribuem com uns 23 por cento do consumo total do país.

E' interessante a comparação das areas beterrabeiras com as canavieiras sob o ponto de vista de extensão. Em 1937, as estatísticas dão, para a beterraba, uma area mundial de 3.310.000 hectares e, para a cana 4.580.000 hectares. As produções dos dois açúcares foram, respectivamente, de..... 10.300.000 e 17.800.000 toneladas, o que dá um rendimento em açúcar, por hectare cultivado, de 3,1 toneladas para a beterraba e 3,9 para a cana.

Essa foi a ocorrência real. Sabe-se, porem, que, por unidade de superficie, a quantidade de açúcar de cana produzido pode ser até umas três vezes maior. Em 1936-37, as três regiões de maior rendimento em açúcar de beterraba são a Holanda, a Suecia e a Dinamarca, cujas cifras em quintais métricos por hectare exprimem-se, respectivamente, por 60,8, 58,2 e 57,5. Enquanto isso, Havaí dava 162,9 quintais por hectare e Java 161,7. Se essas cifras representam o grau ótimo de rendimento das duas plantas sacarinas, está visto que, para produzir a mesma quantidade de açúcar, a beterraba precisa de um terreno 2 a 3 vezes maior do que a cana. E se esta proporção não tem lugar nas areas universais, é porque, em geral, as condições técnicas do cultivo e da industria da beterraba são mais adiantadas do que as da cana. O aperfeiçoamento progressivo dessas condições exprime-se no aumento de rendimento. O exemplo russo é expressivo. Ainda há pouco uma publicação transcrita de "Sugar" em "Brasil Açucareiro" mostrava estatisticamente que, ali, "a area de plantio de beterraba praticamente não se modificou desde 1933; os rendimentos, porem, cresceram consideravelmente". Com efeito, em 1933, 2.991.000 hectares produziam 995.000 ton. e, em 1940, 2.965.000 hectares davam 2.550.000

toneladas de açúcar. Mesmo que se considere anormal o ano de 1933, a diferença de rendimento mostra o quanto pode a racionalização de cultura em favor da grande industria beterrabeira.

De qualquer modo, as diferenças apontadas entre os maiores rendimentos em açúcar por unidade de superficie cultivada com cana ou com beterraba (60,8 e 58,2 contra 162,9 e 161,7 quintais por hectares) constituem um elemento a mais para o estudo da expansão geográfica e econômica das duas plantas. Mas não um elemento decisivo.

Em face dessas diferenças, muitos julgam anti-econômica a industria beterrabeira. Via de regra, o custo de produção do açúcar de beterraba, em virtude deste e de outros fatores, é superior ao do açúcar de cana e mesmo superior ao preço de venda deste açúcar já transportado das areas canavieiras para as beterrabeiras. E' que os fatos econômicos não se explicam só pelas causas economicas, nem só pelas causas geográficas. Há os fatores políticos, os fatores sociais, as exigencias peculiares aos regimes, aos governos, aos momentos históricos. E o fenômeno econômico beterraba, talvez mais do que qualquer outro, há que se estudar à luz de todos esses fatores e de cada um deles.

"Tecnologia da fabricação do açúcar de cana"

Livro do

Dr. Baeta Neves

PREÇO 50\$000

PELO CORREIO 51\$000

No Instituto do Açúcar e
do Alcool

AS PROPRIEDADES ALIMENTÍCIAS E MEDICINAIS DO AÇUCAR

Dr. Gregorio Aráoz Alfaro

O açúcar de cana que produzem — mediante um trabalho prolixo, inteligente e perseverante — as nossas terras do Norte, não é como se costuma dizer, um alimento de luxo. Não serve apenas, como crêm alguns, para melhorar o sabor de outras substancias alimenticias, ou para adoçar as bebidas estimulantes ou os medicamentos. E', além disso, um alimento precioso, de primeira necessidade para todas as classes sociais, particularmente para as crianças que tanto se movem, saltam e correm, e para os trabalhadores braçais que tanta força gastam. Produz energia e vigor, fortalece o coração, estimula a circulação, a digestão e o sistema nervoso. Por isso, deve incentivar-se o maior consumo desse alimento barato, de produção nacional e de fácil digestibilidade, seja juntando-o às infusões de uso diario, seja combinando-o com diversas sobremesas, especialmente com as frutas, em compotas e doces, que se devem baratear e produzir em grande quantidade, para pô-los ao alcance de todas as bolsas — Gregorio Aráoz Alfaro ().*

A rígida separação que se tem querido traçar, no terreno médico, entre as substancias alimenticias e os medicamentos, é, em regra geral, muito difícil de estabelecer. Não existe, a esse respeito, exemplo mais ilustrativo do que o proporcionado pelo açúcar. Quanto mais se aprofunda o estudo desse último, pelo seu duplo papel na medicina e na terapêutica, mais se estende o já vasto horizonte da materia tratada. O metabolismo ou função reparadora do açúcar no organismo, ainda quando possa ser esquematizado com facilidade, exige o conhecimento de complexos detalhes para alcançar a completa compreensão das sucessivas etapas de sua travessia digestiva. Tais etapas compreendem uma

dupla atividade alimenticia e medicamentosa, digna de paciente análise. Com efeito, o açúcar comum, além de suas qualidades de alimento energético e tonificante para o coração e o sistema circulatório, atua no corpo humano como medicamento de transição, como medicamento de fixação, como medicamento de combustão e, finalmente, como medicamento de eliminação. Tão superficial enumeração fixa as qualidades essenciais do açúcar de cana e de beterraba, destacando-o como elemento nutritivo e como aliado da boa digestão das substancias gordurosas e albuminoides.

Diremos, em primeiro lugar, que a influencia reguladora do açúcar se manifesta, principalmente, no estômago, pois tal influencia desaparece no intestino, por transformação e assimilação. Naquele órgão sua ação é neutralizadora e tolerante. Diminue, efetivamente, a acidez gástrica e favorece a transformação de certos alimentos.

Mas o efeito obtido se relaciona, primordialmente, com a composição do açúcar empregado. Na terapêutica medicinal se utilizam pouco por via digestiva os açúcares do tipo monossacarídeo isto é, a glucose, galactose e levulose, porque tais substancias são muito mal suportadas pelo estômago. Em prolixas experiencias, relacionadas com a cura de afecções do fígado, utilizaram-se doses de 50 e 100 gramas de galactose e levulose, como também outras de mel, que contém nada menos de uns 80% de glucose. Ditos açúcares mostraram ser de contato penoso para o estômago, sendo intoleráveis nas doses referidas. Não poderia dizer-se que são indigestos, já que, em definitivo, não logram sofrer transformação alguma de caráter digestivo. A intolerancia na passagem desses alimentos provem da repugnancia do seu sabor. Tal condição, que merece ser assinalada, se relaciona com conceitos importantes relativos ao gosto que ao paladar oferece o açúcar.

Os açúcares considerados como alimentos pertencem à serie orgânica dos dissacarídeos e são, principalmente, a sacarose ou açúcar de cana ou de beterraba, e a lactose, ou açu-

(*) — *Data venia*, reproduzimos este artigo de "La Industria Azucarera", de Buenos Aires,

car de leite, como também a maltose, que é muito empregada.

Não se deve atender apenas à composição química dos açúcares, senão também ao seu estado físico. Os professores Loeper e Marchal, eminentes médicos franceses, afirmaram com clareza: o açúcar absorvido pelo organismo o é, em maior grau, e com maior facilidade, em razão de sua natureza cristalóide. Em dissolução, ou em forma concentrada, como nos xaropes, o açúcar é de ação gástrica mais limitada, ainda quando ofereça sempre as mesmas propriedades de alimento energético que tonifica a circulação e o funcionamento do coração.

Como se comporta o açúcar na cavidade gástrica? Sua influencia benéfica obedece, em geral, a duas razões fundamentais, que não são outras senão a melhor diluição do líquido gástrico e o aumento da afluência leucocitária, circunstancia altamente favorável nos fenômenos digestivos. A diluição do suco gástrico é um fato comprovado amplamente, sendo-lhe atribuído, também, o aumento da secreção salivar e mucosa. A secreção da saliva é constante, depois da ingestão de açúcar.

O fato de que os confeitos, o mel, as tâmaras e os cremes sejam com frequência mal suportados pelas pessoas que padecem de acidez estomacal é um fenômeno facilmente compreensível, se se atende a que os açúcares contidos nesses produtos pertencem ao já citado grupo dos monossacarídeos. Mas resultados mais diferentes se comprovam com os açúcares de cana ou beterraba, quer dizer, os dissacarídeos, posto que nas clínicas francesas se preconize a ingestão de dois ou três torrões de açúcar nas crises de acidez estomacal ou hipercloridria, em razão de que cessam instantaneamente as dores ou se aliviam consideravelmente.

Porque acarretam o aumento da afluência leucocitária, a que antes nos referimos, diremos que os leucócitos, que aparecem após a ingestão de açúcar, podem desempenhar um papel importante na cura das lesões ulcerosas das paredes do estômago. Sabe-se que a úlcera gástrica é atônica e se agrava pela ação dos sucos ácidos. Os leucócitos, que exercem complexas funções de secreção do chamado fermento trípico, por sua influencia oxidante

e por seu estímulo regenerador para os fibroblastos, ajudam a reparação das feridas exteriores e contribuem para moderar a acidez gástrica, provocando a melhora das úlceras estomacais. Teoricamente, em consequência, o açúcar é um excelente medicamento para essas úlceras e para a contenção da hiperacidez já mencionada.

Outra influencia exercida pelo açúcar no estômago é a representada pela sua função tolerante. Tem, com efeito, a virtude de tornar toleráveis, dentro do tubo digestivo, diferentes alimentos a que o mesmo não resiste, em condições satisfatórias. Muitos são os exemplos proporcionados em adultos afetados por certas dispepsias nervosas ou por litíases dolorosas. Os enfermos dessa categoria não podem suportar os ovos e, especialmente, as gemas, sem sofrer crises agudas, vômitos e diarreias. Trata-se nesses casos de anafilaxia ou intolerância para esse alimento. O processo é, ao mesmo tempo, muito simples e muito complexo. Mas, na realidade, só existe uma intolerância, pois que, contrariamente ao que se observa nos casos de anafilaxia digestiva, basta adoçar com açúcar a gema do ovo preparada, em forma de creme cozido, para que essa seja facilmente aceita, sem convulsões nem molestia alguma. A mesma historia se repete com certos dispélicos, intolerantes para o ovo puro, mas não para o ovo açucarado. Na litíase biliar, em que basta uma gema de ovo para provocar uma cólica, obtem-se, com adição de açúcar, a administração aos enfermos de cremes cozidos, espessos ou líquidos, feitos com gemas de ovo e ingeridos sem dificuldade, de tempo em tempo.

Semelhante tolerância, facilitada pelo açúcar, não é única para o leite e os ovos, pois se comprova também no caso de certos legumes, recusados por enfermos graves.

Digamos, para terminar, que a função alimentícia e terapêutica do açúcar é ainda muito mais ampla. Todas as funções orgânicas experimentam, em maior ou menor grau, a influencia benéfica daquele produto, seja no caso de pessoas sãs ou enfermas, ou em pessoas adultas ou de crianças. As idéias atuais acerca do açúcar lhe assinalam um papel importantíssimo nos regimes de alimentação equilibrada e no tratamento das mais diversas doenças relacionadas com a nutrição e a circulação.

O DESENVOLVIMENTO DA LAVOURA CANAVIEIRA MATOGROSSENSE

Amaro Falcão

A indústria do açúcar é a mais antiga de quantas existem no Brasil. Foi a primeira na

tava nos dias de festas e recepções a corte luzida dos literatos da época.

A vida dos engenhos era a vida buliçosa dos condados de outrora.

E' verdade que a civilização do café produziu mais ouro e fez que, dentro do Brasil, São Paulo se adiantasse em mais de meio século ao progresso dos demias Estados. A civilização da cana de açúcar foi, porém, mais nobre, mais requintada e, sobretudo, mais brasileira.

A lavoura cafeeira com as suas plantações alinhadas que marcham pelos vales e pelas serras, ordenadas, arruadas, simétricas, ostentando no verde escuro das ramagens a uberdade das terras ricas, oferece uma paisagem verdadeiramente deslumbrante.

Mas nada há que se compare à atração mágica dos canaviais imensos e infinitos, iguais, uniformes, harmoniosos — lago ensolarado de jade, que ondula, que freme, que



Uma lavoura de cana, surgida após a ação do técnico do I.A.A.

ordem cronológica e é e continuará sempre sendo das primeiras pela sua importância econômica.

.. A nossa civilização, a já agora importantíssima civilização brasileira é a dádiva de duas plantas privilegiadas — a cana de açúcar e o café.

A civilização da cana de açúcar foi brilhantíssima, revivendo no Brasil o esplendor magnífico da aparatosa nobreza dos feudos cintilantes da Europa medieval.

O senhor de engenho, em Pernambuco, na Baía e nos Campos dos Goitacazes, era um barão. E tinha o seu solar, que era um castelo. E tinha os seus vassallos. E os seus escravos. Serviam-lhe à mesa mucamas de pele de jambo. E possuíam capela e capelão. E não lhe fal-



Canavial (P.O.J.) da Usina Conceição

palpita, que se esfrola aos bafejos das auras e que sussurra, cicia, rumoreja e geme e canta e soluça, entoa endeixas e cavatinas, odes e elegias ao sopro do vento.

A voz dos canaviais!... O som dolente da macumba, o grito de dor das senzalas, relembrando, evocando um passado de sofrimento que preparava a glorificação de um presente radioso...

A voz dos canaviais!... O golpe da enxada no massapê endurecido pela canícula e o negro cantando baixinho com a lágrima nos olhos e a nostalgia no coração os versos semi-bárbaros que ele aprendeu livre para entoar escravo.

A voz dos canaviais!... O vagido tenue da industria brasileira, desta industria que hoje grita canglorosa pela boca de milhares e milhares de chaminés e que estruge vitoriosa na orquestração de milhões de serras.

O norte de Mato Grosso deve muito do seu progresso e da sua riqueza à industria



Outro aspecto dos canaviais da U. Conceição

do açúcar e do álcool. Sem ela não se teriam fixado os grupos demográficos. Sabe-se que os garimpos são apenas acampamentos de nômades e que as fazendas de criação não favorecem de nenhum modo o ajuntamento da população. Só a lavoura e as grandes industrias gozam deste privilegio — o sublime privilegio de criar cidades.

As bençãos que a lavoura canavieira nos concedeu no passado devemos fazer que se venham juntar outras maiores no presente e no futuro.

Conforme declaração formal de um competente técnico do Instituto do Açúcar e do Alcool, o sr. Carnot Brederodes, a nossa lavoura canavieira pode atingir, se cuidada cientificamente, o mesmo nível de desenvolvimento da de Pernambuco, como se vê clara e insofismavelmente de uma plantação que sob os incentivos do mesmo técnico Carnot Brederodes, foi dirigida e tratada pelo dr. Sebastião Borges, na Usina Conceição, estabelecimento agrícola e industrial que serve de modelo aos seus congêneres do Estado de onde pontifica esse apaixonado do progresso que é o Cel. João Celestino Correia Cardoso.



Usina São Benedito, em Cuiabá

A INDUSTRIA ALCOOLEIRA AQUI E ALI (*)

L. V.. Abad

Primeiro, pelo amor aos "espíritos fortes" (gin, whiskey, rum), aos quais são tão inclinados os povos dos países frios que não têm vinhos; depois, pelo desenvolvimento das indústrias químicas e, em parte, ainda que mínima, pela proibição (legal, mas não muito real que, durante 15 anos, castigou e ensinou práticas bem contrárias à saúde e à moral, tão rígida outrora, do povo "yankee") e, agora, desde há dois anos, pelas necessidades da guerra, além das de todas as indústrias químicas e da volta à legalidade no consumo de licores e vinhos, por tudo isso, a indústria alcooleira nos Estados Unidos adquiriu um impulso extraordinário.

A produção do álcool no país vizinho em 1940, subiu a 243.727 galões (mais de 9 milhões de hectolitros) e desse total só 126 milhões foram desnaturados. Para tão grande elaboração se empregaram.

198.929,000 galões de méis ;

27.898,000 "bushels" de cereais e

75.487,000 galões de outros produtos, incluindo 3.256,000 galões de caldo de pinha, se-

(*) Reproduzindo esse artigo da revista "Cuba Economica y Financiera", de dezembro de 1941, conservamos a sua epígrafe, embora os advérbios "aquí e alí" se refiram a Cuba e aos Estados Unidos.

Sabe-se que o rendimento da cana de açúcar está na razão geométrica dos métodos racionais que se lhe aplicam ao preparo e à adubação da terra, ao plantio, às limpas e à despalha, sendo importantíssimos os processos da moagem e da fabricação em máquinas modernas.

A declaração do sr. Carnot Brederodes e o que se observa da cultura científica iniciada na Fazenda Conceição abrem horizontes novos à lavoura canavieira de Mato Grosso.

Merece aquí que ressaltemos o interesse incansável de s. ex., o Interventor Julio Müller, que em entendimentos constantes e ininterruptos com o Instituto do Açúcar e do Alcool tudo tem feito para proteger, melhorar e desenvolver a indústria açucareira. E'

gundo vemos na "Statistique Abstract" (U. S.) de 1940. Suco, seguramente do Havaí, que desde 1936 (5.317,000) essa indústria absorve.

Nos últimos anos a produção de alcoois subiu da seguinte forma, em galões :

| | | | |
|---------|--------|-------------|-------------|
| 1920... | Galões | 18.933,000 | 28.836,000 |
| 1930... | " | 193.824,000 | 106.771,000 |
| 1935... | " | 180.645,000 | 97.031,000 |
| 1939... | " | 201.017,000 | 100.740,000 |
| 1940... | " | 243.727,000 | 126.761,000 |

Para tal produção se empregaram :

| | Méis Galões | Grãos Bushels | Outros prod. Galões |
|-----------|----------------|------------------|------------------------|
| 1920. . . | 113.133,000 | 1.375,000 | 19.327,000 |
| 1930. . . | 235.797,000 | 10.873,000 | 29.400,000 |
| 1935. . . | 195.286,000 | 26.114,000 | 22.240,000 |
| 1939. . . | 163.223,000 | 26.918,000 | 63.285,000 |
| 1940. . . | 198.729,000 | 27.898,000 | 75.487,000 |

Para o contingente de méis Cuba contribuiu e está contribuindo em grandes proporções... e a expensas de sua indústria alcooleira.

Segundo vemos no "Anuario Açucareiro

de certo à insistencia do Interventor Federal junto às autoridades máximas do Instituto que se deve a presença entre nós do técnico Carnot Brederodes, cujos trabalhos e conselhos vem transformando o velho empirismo da nossa lavoura, numa coisa nova, moderna e racional.

O que convem é procurar-se interessar pelos métodos novos todos os usineiros e lavradores.

Estamos informados de que os usineiros estão tratando da criação de um sindicato. Bela e louvável idéia que os farão seguir pelas mesmas pegadas dos seus colegas de Pernambuco, Baía, Campos, Alagoas e Sergipe.

Bela é louvável idéia que aplaudimos ardentemente, patriótica e matogrossensemente...

de Cuba”, de 1941, no quinquenio de 1936 a 1940, Cuba produziu um total de 697.101,000 galões de méis finais e exportou 801.881,000 galões e no ano próximo passado produziu 124.930,000 e exportou 152.237,000 galões... Desse modo se tem exportado não só a produção como também consideráveis quantidades que deviam ter ficado de anos anteriores. E atualmente, este ano, continua-se exportando a produção da safra. A media do preço por que se venderam esses méis, no quinquenio citado, foi de 4.7 centavos o galão; no ano passado 3 1/4 e, neste ano, se colocou o produto a melhores preços. Nisso não se incluem os xaropes e méis ricos, para uso de boca ou para a conversão em açúcar.

Dessas classes se produziu, no quinquenio de 1936 a 1940, quase tanto como das outras — 691.716,000 galões e se exportaram 561.173,000; em 1940 também se exportou menos do que se produziu — 162.713,000 galões de um total de 178.025,000.

Se agora somarmos as duas classes, o excesso de exportação observado nos méis se reduz; vejamos as cifras em milhões de galões.

| | 1936/40 | 1940 |
|-----------------------------|---------|-------|
| Produção de méis. | 697.1 | 124.9 |
| ” ” xaropes | 691.0 | 178.2 |
| Total. | 1.388.1 | 303.1 |
| Exportação de méis. | 801.0 | 152.2 |
| ” ” xaropes. | 561.0 | 163.7 |
| Total. | 1.362.0 | 315.9 |

Assim é que no quinquenio ficou equilibrada a produção com a exportação. Mas de onde saem os méis para nossas destilarias?

Essa industria, por falta de uma regulação oportuna e equitativa, — já que agora tudo se regula oficialmente — passa por uma crise cruel — não só por falta de méis, senão também por falta de mercado para sua produção.

Em abono disso se deve considerar que no mesmo quinquenio a produção total (sempre segundo o “Anuario Açucareiro de Cuba”, de 1941) foi de 162.294,000 litros de alcool, ou seja uma media de 37.269,000 litros anuais, dos quais se exportaram 517,000 litros, ou seja 3.18 por mil da produção, mas, na realidade, a exportação de 1936 a 1939 foi quase

nula, pois 413,000 foram exportados em 1940.

A industria alcooleira que, como demonstramos recentemente na obra “Los impuestos del empréstito de 35 millones”, teve grande auge em Cuba colonial, tem sido pouco afortunada com a República.

Reduzido atualmente a 26 o número de destilarias existentes, só 19 trabalham, mas não com regularidade e sim com intermitencias, determinadas, algumas vezes, pela necessidade de não exceder a produção, por dificuldades em adquirir méis, outras vezes, e sempre por terem perdido os velhos mercados, do Rio da Prata e das Canarias, e não terem conseguido que se abra uma brecha proveitosa no enorme mercado dos Estados Unidos.

A capacidade de produção das nossas destilarias é atualmente de uns 120 milhões de litros, à base de 400,000 litros em 300 dias. A fabricação atual é, como já temos visto, de uns 37 milhões, ou seja menos de uma terça parte de sua capacidade.

A imprensa dos Estados Unidos vem informando sobre a grande precisão de alcool industrial necessario para os materiais de guerra, à parte o consumo crescente das outras industrias. Um telegrama de São Tomás publicado o mês passado no “New York Post”, nos informa que a florescente industria do rum, do grupo das Ilhas Virgens, está considerando a conveniencia de transformar a sua industria e fazer alcool para a fabricação de pólvora sem fumo. Para que uma industria próspera, como é a do rum, nas possessões americanas, agora as Ilhas Virgens, amanhã Porto Rico, considere a conveniencia de fazer tal modificação, deve haver, de parte da administração federal dos Estados Unidos, um grande interesse, e esse movel há de ser, de parte do governo, o aumento da produção de alcool, em “toda a costa” e, da parte dos fabricantes das Ilhas Virgens, perceber uma “compensação” em dólares muito vantajosa.

De pronto e pelo menos enquanto as necessidades da guerra o exigam, Cuba poderá reter de 60 a 70 milhões de galões de méis, das exportações para os Estados Unidos, para as destilarias; com elas poderia fazer uns 20 milhões de galões de alcool, que aumentaria a produção de alcool cubano em uns 70.000,000 de litros.

E' TEMPO

Apolonio Sales

Complicadas como estão as relações internacionais em todo o mundo as dificuldades de comercio e transporte livre de mercadorias se avolumam.

Tambem nós no Brasil iremos sentir cada dia mais essas dificuldades. Faltando-nos combustivel proprio, será isto uma das nossas maiores apreensões na situação internacional que temos a enfrentar.

Teremos que apelar para os sucedaneos e não será por certo à fabricação de gasolina sintética que teremos de recorrer. Será apelando para a produção de alcool fabricado da cana que talvez possamos minorar os inconvenientes da falta de gasolina indispensavel à manutenção, pelo menos no estado atual, dos nossos meios de transporte.

Não creio, porem, que se possa prever produção de alcool abundante enquanto não tivermos para os lavradores de cana e industriais do alcool preços compensadores. O valor do alcool não deverá absolutamente ser nesta hora o de um sub-produto mas o de um produto principal. Para a circulação dos nossos veículos é o alcool tão necessario como para a alimentação dos nossos organismos é o açúcar.

A cana de açúcar não se improvisa, decorrendo 18 meses do plantio à maturação da cana. Urge, desde agora, desde hoje, se possivel, estabelecer-se um preço para o alcool equivalente ao preço do açúcar. Destarte ninguém temeria os inconvenientes dos excessos de produção de açúcar, porque por mais que se estendessem os canaviais, por mais que se intensificasse a produção nas áreas cobertas de cana, o derivativo do alcool determinaria a colheita de cana sem prejuizo,

antes com uma paga remuneradora para aqueles que vivem a vida ardua dos campos tão cheios de incertezas e de apreensões.

Para agora já estamos pensando tarde, acredito. A carencia de combustivel já nos bate à porta. E' tempo, porem, de se evitar que esta ameaça se prolongue até o ano vindouro. Seria oportuno que desde agora se intensificasse de maneira prática o plantio da cana em tão grande escala quanto o permitam os nossos parques industriais de açúcar e de alcool.

(“Folha da Manhã”, Recife, 27-1-942).

“Enquanto um litro de leite produz 695 calorias; um quilo de batatas, 827; um de ovos 1.532; um de pão, 2.600; um de carne, 2.402; — um quilo de açúcar produz 3.989 calorias”.

“Alcool Absoluto”

Livrò do

Dr. Anibal R. de Matos

Preço 6\$000
Pelo Correio, mais . . 1\$000

**À venda no Instituto do
Açúcar e do Alcool**

Com tudo isso há motivo para que a administração cubana, ouvindo os industriais do ramo, negociem com a dos Estados Unidos um acordo prático, em virtude do qual se embarquem de Cuba alcóois que representem um volume de transporte equivalente à quarta parte do que representam os méis.

E' certo que há em Washington produto-

res cubanos realizando gestões em prol de sua industria. Mas, desde que, pelas “bondades” do nosso regime fiscal sobre alcool, os produtores optaram por suprimir suas distilarias, o negocio para eles é vender os méis a quem melhor os pague, e, se as proprias e atuais distilarias, interessados diretos, não defenderem sua industria, hão de continuar passando mal.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1942

A T I V O

Ativo Fixo

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| Biblioteca do Instituto | 51:722\$600 | |
| Imoveis "Edificio Taquara" | 3.761:807\$400 | |
| Laboratorios — Recife — Aparelhos e Utensilios | 50:494\$200 | |
| Moveis e Utensilios | 850:305\$700 | |
| Títulos e Ações | 10.707:000\$000 | 15.421:329\$900 |

Empréstimos

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| Caixa de Empréstimos a Funcionarios | 178:224\$500 | |
| Custeio de Refinarias | 4.950:000\$000 | |
| Empréstimos a Banguzeiros e Fornecedores de Canas..... | 3.650:000\$000 | |
| Empréstimos a Produtores de Açucar | 59:653\$700 | |
| Financiamento a Distilarias (Doc. I) | 13.346:931\$890 | 22.184:810\$090 |

Despesas

| | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Diversos (Doc. VII) | 485:972\$500 | |
| Defesa do Açucar (Doc. VIII) | 2.215:892\$300 | 2.701:864\$800 |

Contas de Resultado

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| Adiantamentos Sobre Açucar de Engenhos | 4.215:204\$300 | |
| Anuario Açucareiro | 7:251\$800 | |
| Compras de Açucar (Doc. II) | 14.178:174\$000 | |
| Compras de Açucar C/Retrovenda (Doc. II) | 52.491:333\$700 | |
| Livros e Boletins Estatísticos | 174:162\$000 | 71.066:125\$800 |

Devedores Diversos

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| Adiantamento para Compras de Alcool | 873:095\$400 | |
| Cobrança do Interior | 8:031\$300 | |
| Contas Correntes — Saldos Devedores (Doc. III) | 24.536:087\$001 | |
| Fundos para Propaganda | 179:913\$300 | |
| Letras a Receber | 562:892\$200 | 26.160:019\$201 |

Caixas e Bancos

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| Caixa — Sede do Instituto | 41:995\$500 | |
| Fundos no Banco do Brasil | 48.629:295\$100 | |
| Delegacias Regionais C/Suprimentos | 13.200:245\$400 | 61.871:536\$000 |

CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO

91.399:901\$900

DISTILARIAS CENTRAIS — SOMA DO ATIVO (Doc. VI).....

71.830:638\$841

SECÇÃO DO ALCOOL MOTOR — SOMA DO ATIVO (Doc. V)...

4.674:630\$510

367.310:857\$042

OPERAÇÕES DE RETROVENDA

FINANCIAMENTO PELO I.A.A. À PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

POSIÇÃO EM 28-2-1942

CONTABILIDADE

Pernambuco

| | | |
|-----------------------------|----------------|-----------------|
| Compras efetuadas | 1.943.072 scs. | 70.334:382\$000 |
| Retornado | 221.430 scs. | 8.150:352\$000 |
| | | <hr/> |
| Estoque | 1.721.642 scs. | 62.488:030\$000 |

Alagoas

| | | |
|-----------------------------|--------------|----------------|
| Compras efetuadas | 178.410 scs. | 6.186:481\$900 |
| Retornado | 145.527 scs. | 5.028:838\$600 |
| | | <hr/> |
| Estoque | 32.883 scs. | 1.157:643\$300 |

Lucidio Leite
Contador

Rio, 4-3-42.

PASSIVO

Fundos Acumulados

| | | |
|---|------------------|------------------|
| Arrecadações de Taxas de Defesa | 182.983:880\$970 | |
| Arrecadações Diversas | 3.388:084\$600 | 186.371:965\$570 |
| | | <hr/> |

Reservas

| | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Juros Suspensos | 303:930\$300 | |
| Locação de Vagões Tanques | 50:000\$000 | 353:930\$300 |
| | | <hr/> |

Contas de Resultado

| | | |
|--|----------------|----------------|
| Juros | 13:290\$500 | |
| Rendas do "Edifício Taquara" | 173:534\$100 | |
| Revista "Brasil Açucareiro" | 6:656\$000 | |
| Vendas de Açúcar | 3.648:891\$000 | 3.842:371\$600 |
| | | <hr/> |

Obrigações

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| Banco do Brasil C/Financiamento | 51.228:718\$200 | |
| Contas Correntes — Saldos credores (Doc. III) | 7.464:197\$880 | |
| Depósitos Diversos | 3.697:776\$900 | |
| Instituto de Tecnologia C/Subvenção | 23:965\$074 | |
| Ordens de Pagamento (Doc. IV) | 10.557:194\$300 | 72.971:852\$354 |
| | | <hr/> |

CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO COM O ATIVO 91.399:901\$900

DISTILARIAS CENTRAIS — SOMA DO PASSIVO 5.379:697\$600

SECÇÃO DO ALCOOL MOTOR — SOMA DO PASSIVO 6.991:137\$718

367.310:857\$042

Rio, 31-1-942

LUCIDIO LEITE
(Contador)

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1942 - POSIÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1942

| Nos. | V E E B A S | Duodécimo | S a l d o anterior | Q u o t a mensal | Despesas Mês: Janeiro | T o t a l Despesas | M e d i a mensal | Crédito p/ Janeiro | Saldo do Créd. anual |
|------------------|-------------------------------|--------------|--------------------|------------------|-----------------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| PESSOAL: | | | | | | | | | |
| 1 | Comissão Executiva. | 19:400\$000 | — | — | 11:900\$000 | — | — | 19:400\$000 | 7:500\$000 |
| 2 | Sede do Instituto. | 138:055\$000 | — | — | 137:811\$100 | — | — | 138:055\$000 | 243\$900 |
| 3 | Secção Técnica. | 21:594\$500 | — | — | 12:631\$500 | — | — | 21:594\$500 | 8:963\$000 |
| 4 | Fiscalização Tributaria. | 99:320\$000 | — | — | 30:760\$800 | — | — | 99:320\$000 | 68:559\$200 |
| 5 | Delegacias Regionais. | 55:950\$000 | — | — | 250\$000 | — | — | 55:950\$000 | 55:700\$000 |
| 6 | Despesas de Transporte. | 96:966\$666 | — | — | 46:201\$000 | — | — | 96:966\$666 | 50:765\$666 |
| 7 | Diarias. | 63:744\$166 | — | — | 29:985\$500 | — | — | 63:744\$166 | 33:758\$666 |
| 8 | Gratificações: — | | | | | | | | |
| | — Pro-labore semestral. | 56:666\$666 | — | — | 862\$000 | — | — | 56:666\$666 | 54:804\$666 |
| | — Diversos. | 9:912\$000 | — | — | 3:900\$000 | — | — | 9:912\$000 | 6:012\$000 |
| MATERIAL: | | | | | | | | | |
| 1 | Material Permanente. | 15:500\$000 | — | — | — | — | — | 15:500\$000 | 15:500\$000 |
| 2 | Material de Consumo. | 25:759\$558 | — | — | 16:527\$600 | — | — | 25:759\$558 | 9:231\$958 |
| 3 | Diversas despesas. | 82:746\$999 | — | — | 39:556\$500 | — | — | 82:746\$999 | 43:190\$499 |
| | | 685:615\$555 | — | — | 331:386\$000 | — | — | 685:615\$555 | 354:229\$555 |

Rio, 31/1/42

LUCIDIO LEITE, Contador

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I. A. A. Na secção "Diversas Notas", damos habitualmente extractos das atas desse organismo, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos pelo mesmo.

COMISSÃO EXECUTIVA

2.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 1942.

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Tarcisio d'Almeida Miranda, Moacir Soares Pereira, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros e Otavio Milanez.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Usina Santa Rita — A propósito da consulta formulada pelo inspetor fiscal Laurindo Carneiro Leão, resolve-se seja a Usina Santa Rita, Paraíba, intimada a recolher a taxa de 3\$100 sobre 141 sacos de açúcar, cuja falta foi verificada no seu estoque geral.

União dos Refinadores de São Paulo — Com referencia à consulta formulada pela União dos Refinadores de São Paulo sobre o preço do açúcar cristal, o sr. presidente manda ler um telegrama do gerente da Delegacia Regional do Recife, que esclarece o assunto.

Retrovenda em Pernambuco — Aprova-se o aumento do volume da retrovenda, em Pernambuco, de 1.500.000 para 1.700.000 sacos, mediante as seguintes condições: a) — manutenção do preço de 36\$000 por sacco, pela consideração de que já representa esse preço uma base reduzida, em face da nova lei (Decreto n.º 3.967, de 23 de novembro de 1941); b) — fixação da condição de inalterabilidade dos preços atuais, nos mercados nacionais, ressalvado o caso do preço do Distrito Federal, à vista da nova lei, acima citada; c) — estabelecimento de um regime de reduções progressivas na retrovenda.

Safra da Baía — Com referencia às informações recebidas da Baía sobre a redução da safra, por motivo de seca, resolve-se seja a Gerencia encarregada de estudar o assunto.

Exportação de açúcar — Resolve-se aprovar o parecer da Gerencia sobre as possibilidades e conveniencia da exportação de açúcar para o exterior e manda-se que do mesmo se dê conhecimento aos interessados.

Excesso das usinas do Estado do Rio — O sr. presidente manda ler uma demonstração, elaborada pela Gerencia, relativa aos excessos de produção das usinas do Estado do Rio, adquiridos pelo I. A. A.

Liberação — Aprova-se a diligencia proposta pela Gerencia, no pedido de liberação de 370 sacos de açúcar extra-limite da Usina São Pedro, Sta. Catarina.

— Manda-se arquivar o processo de interes-

se de Basilio João & Irmão, referente à liberação de 206 sacos de açúcar extra-limite.

Instalação de destilaria — Toma-se conhecimento da compra da antiga destilaria de alcool potavel da Usina Pontal pelo sr. Carlos Trivellato, proprietario da Usina São José, M. Gerais.

Inscrição de fábricas — Autoriza-se a inscrição das fábricas dos seguintes interessados: de açúcar — de Ubirajara de Sá Boechat e Valdemar Barbosa da Cunha; de rapadura — de João Basilio, Germano Neri Sampaio, Saturnino da Silva Leite, Benedito Nunes Sampaio, José Honorato da Silva, Belarmino José de Oliveira, Bernardina Amelia de Andrade, Geraldo Pacheco de Aguiar, Joaquim Martins Vieira ou Joaquim Martins de Sousa, Sebastião Rodrigues de Figueiredo, Roberto Albano de Vasconcelos, Francisco José Ferreira, Floriano Panisset, Agostinho Ferreira de Almeida, Virgilio Justiniano Alves, João Ferreira de Abreu, Alfredo Jacinto Dutra, Manuel Lopes de Sant'Ana, Paulino de Almeida Porangaba, Manuel Timbó Filho, Antonio Joaquim da Rocha, Gabriel Cardoso, Oscar Bessa Guimarães, Amelia Xavier Nobre (vva.); de aguardente — João Falcão Cesar, Maximiano Costa Batista, Abraão Rodrigues & Filho, Angélica Benigna de Oliveira Fernandes.

Processos indeferidos — São indeferidos os processos dos seguintes interessados: Sebastião de Azevedo Maia, Zabolon Maribondo da Trindade, Severino Marques de Aguiar, Luiz Inacio de Melo, João de Azevedo Maia, João Antonio de Sousa, Joana Augusta de Sousa, Francisco Protazio de Oliveira, Alfredo de Miranda Henrique, Alcides Coelho de Araujo, Adrualdo Guedes Alcanforado, Severino de Azevedo Maia, Manuel Inacio Filgueira de Menezes, Luiz Lira de Melo, Joviniango Gonçalves de Lima, José Luiz Gomes de Andrade, José Castor Gondim, José Rufino de Almeida, José Alves Bezerra, José Antonio Maria da Cunha Lima Filho, João Francisco Alves, José Paiva Pimentel, Honorato Barbosa da Silva, José Cabral de Vasconcelos Neto, Floriano Freire de Sales, Jaís Gonçalves, Sebastião José Moreira, Sebastião Luiz de Andrade, Vitorino Luiz Rosa, Teodoro de Abreu Sepulveda, Manuel Juvenal de Lima, Manuel Abias Carneiro, Joaquim da Silveira Pinto, Joaquim Silva, Joaquim Rogerio de Sousa.

Incorporação de quota — Autoriza-se a incorporação da quota, reduzida de um terço, do engenho de Loreto de Paiva Goulart à Usina Pedrão.

3.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1942.

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Tarcisio d'Almeida Miranda, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros, Otavio Milanez e Moacir Soares Pereira.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Açúcar de Cuba — Declara o sr. presidente ter recebido officio do Ministerio das Relações Exteriores, comunicando a aquisição, pela Grã-Bretanha, de 25.000 toneladas de açúcar cubano. O preço de aquisição deste lote, segundo os cálculos

feitos pela Gerencia, foi o correspondente a . . . 52\$156, em nossa moeda, por sacco de 60 quilos nas condições FOB.

Safra 1941-42 — E' lida uma exposição da Gerencia sobre a situação da safra 1941-42.

Quota da Baía — Resolve-se dispensar as usinas da Baía da entrega das parcelas da sua quota de abastecimento ao Distrito Federal, relativas aos meses de fevereiro a junho de 1942, e ainda que o restante da quota do mesmo Estado seja substituído por açúcar cristal dos excessos extraordinários das usinas fluminenses.

Exportação de excessos do Estado do Rio — Autoriza-se a permuta proposta pela Usina Barcelos, de 20.000 sacos de açúcar demerara, de Alagoas, para exportar para o exterior, por 20.000 sacos de açúcar cristal, da sua propria produção, para os mercados internos, a preços correspondentes ao da exportação.

Importação de material — E' deferido o pedido da Cia. Usinas Cambaíba, localizada em Campos, no sentido de ser certificado pelo I.A.A. que os materiais referidos na inicial do processo são indispensáveis aos serviços da fábrica de açúcar da requerente, e não são encontrados à venda no território nacional.

Liberação de açúcar — E' deferido o pedido da Usina São Pedro, Sta. Catarina, autorizando-se a liberação de 370 sacos de açúcar de 60 quilos, por conta da quebra de peso do açúcar moído, contra o pagamento da taxa simples de 3\$100.

Funcionamento de usina — E' deferido o requerimento do proprietário do Engenho Unussú, Alagoas, solicitando permissão para que o mesmo possa funcionar, como Usina, durante a safra 1941-42, e a título precário, até que se resolva o processo pelo qual o requerente pretende a transformação definitiva do engenho em usina.

Processo fiscal — No processo fiscal, originado pelo auto de infração lavrado contra a Usina Aricá, Mato Grosso, resolve-se reformar in-totum a decisão da primeira instancia para o efeito de restaurar o processo, a partir da intimação de fls. 5, cumprindo-se as providencias indicadas no parecer da Secção Jurídica.

Incorporação de quotas — Autorizam-se as seguintes: à Usina Pedrão, Minas Gerais, com redução de um terço, as quotas dos engenhos de José Vitor, Antonio Alves Fagundes, Antonio Custodio Ferreira, Alfredo de Sousa e Silva; à Usina Costa Pinto, S. Paulo, a quota do engenho de Ricardo de Gaspari; à Usina N. S. Aparecida a quota do engenho de Anselmo Boretti; à Usina Varjão, S. Paulo, a quota do engenho de Luciana Maria Miquelina.

— Manda-se arquivar o processo n.º 331/41, Alagoas.

— Ratifica-se a decisão do sr. presidente, que autorizou a moagem de canas do engenho Bica, R. G. do Norte, na Usina Ilha Bela, na safra 1941-42.

4.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1942

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Tarcisio d'Almeida Miranda, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira e Otavio Milanez.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Comercio de açúcar refinado — Aprova-se o parecer que a Secção de Fiscalização emitiu a propósito do memorial dos refinadores de São Paulo, solicitando dispensa de extração da nota de entrega, a que se refere o decreto-lei 1.831.

Preços do açúcar em São Paulo — Resolve-se não tomar conhecimento das reclamações da Cia. União dos Refinadores, por não se achar que possa a mesma justificar os elementos com que pretendeu demonstrar a incompatibilidade entre os preços da materia prima, adquirida no Norte, e os do tabelamento dos refinados na Capital de São Paulo.

Consulta da Secretaria de Agricultura de São Paulo — Em resposta a uma consulta do secretario da Agricultura de São Paulo, resolve-se passar o seguinte telegrama: "Em resposta ao telegrama de v. ex. devo informar que o Instituto do Açúcar e do Alcool está tomando todas as providencias no sentido de assegurar o suprimento desse Estado, dentro das condições estabelecidas no tabelamento atual. Saudações. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Quota do Distrito Federal — Aprova-se a sugestão da Gerencia sobre a entrega da parte que cabe à Usina Altamira na quota de abastecimento do Distrito Federal.

Excesso de produção — Resolve-se autorizar a operação proposta pela Usina Porto Real, isto é, a venda e compra concomitante dos 3.102 sacos de açúcar cristal de sua produção extra, nas condições de preço indicadas.

— Autoriza-se idêntica transação em relação a 8.161 sacos de açúcar extra-limite da Usina Tanjá.

Financiamento de alambique — E' indeferido o pedido de financiamento de um aparelho para alcool, formulado pela firma Irmãos Diniz & Cia., de Minas Gerais.

Processos fiscais — Dá-se provimento ao recurso intentado no processo de auto de infração lavrado contra a Usina Camorim Grande, Pernambuco, para o fim de se impor à mesma a multa de 500\$000, gráu mínimo do art. 66, do regulamento anexo ao Decreto 22.981.

— No processo de auto de infração lavrado contra a Usina Palma, Baía, nega-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida.

Importação de material — Num requerimento dos proprietários da Usina Catende sobre importação de material, autoriza-se a fornecer, por certidão, aos requerentes o teor da informação do parecer dado a respeito pela Secção Técnica.

Aumento de limite — Nega-se provimento ao recurso intentado por Manuel Conrado de Melo, no processo em que pleiteava aumento do limite do engenho de sua propriedade.

Inscrição de fábrica — Autorizam-se as seguintes: fábricas de açúcar de Domingos Gavioli e Florentino Gonçalves Silva; fábricas de rapadura de Ana Dias Alves, Agostinho Mariano Lopes, Antonio Francisco da Silva, Antonio Sabino de Sousa Uchoa, Aristides Oliveira Dias, Avelino Pereira da Silva, Artur Pereira Caixeta, Antonio Alves Silva, Cornelio José Cardoso, Domingos Fernandes da Fonseca, Emilio José Bernardino, Eduardo Lacerda da Silva, Fortunato Desiderio,

FERMENTAÇÃO DA GARAPA

J. Polacow e Amaurí H. da Silveira

A fermentação da garapa é uma fermentação alcoólica, isto é, todo o açúcar do caldo de cana se transforma em álcool e gás carbônico.

E' preciso que se evitem outros tipos de fermentações prejudiciais à obtenção do máximo de álcool possível.

A fermentação acética que transforma o álcool em vinagre, a fermentação butírica, dando ácido butírico e outras devem ser evitadas.

Há um fermento ou levedo proprio, chamado *Saccharomyces* capaz de transformar o açúcar da garapa em álcool, sem que haja ácido acético ou vinagre.

A boa aguardente só é obtida quando há uma fermentação alcoólica da garapa, rapadura dissolvida na agua, mel esgotado, etc.

São condenáveis os processos de colocar fubá fermentado, bagaço de cana e outros na garapa, como muitos fazendeiros costumam fazer.

Na materia prima usada somente o fermento ou levedo selecionado deve ser colocado para que uma boa fermentação tenha lugar. A E. S. A. V., algumas estações experimentais e laboratorios especializados, vendem o fermento selecionado, enviando instruções para o seu uso adequado.

Com o fermento selecionado a fermentação é rápida, o rendimento é maior e a qualidade do produto final é melhor.

No entanto, o êxito nas industrias de fermentação somente se obtém observando-se a mais rigorosa higiene.

Sala de fermentação — O local de fermentação ou adega é a parte mais importante da destilaria. Nela deve haver o mais rigoroso asseio possível.

Alguns pontos importantes a que devem satisfazer estas salas são os seguintes:

- 1.º — O soalho deve ser bem socado, cimentado ou ladrilhado, si possível, de modo a impedir a estagnação da agua empregada na lavagem, que deve escoar facilmente para os ralos.
- 2.º — As paredes devem ser bem espessas, de 1 tijolo preferivelmente, para manter mais constante a temperatura, e cimentadas ou ajulejadas para lavagens faceis.
- 3.º — Nas paredes, a 20 cm. acima do soalho, devem ser feitas janelinhas ou suspiros, protegidos por uma tela de arame de malha fina, para dar saída facilmente ao gás carbônico que se forma na fermentação e que se acumula na parte inferior.

Geraldo José de Moraes, Geraldo Vieira de Sousa, Herminio Francisco Ribeiro, José Marques de Castro, José Parente Calo, José Eugenio Pereira, José Teixeira de Queiroz, José da Costa Rezende Primo, José Hentzy Neto, José Lucas Moreira, José Lopes dos Santos, João Marcolino Ferreira, Juscelino José da Costa, Joaquim José da Costa, Josino Ribeiro Lopes, Ladisláu José Cardoso Filho, Leoncio Ferreira de Sá, Luiz Antonio Tuler, Manuel Dourado de Oliveira, Maria Luiza Castilha, Olimpio Policarpo Barcelos, Adolfo Ferreira Oliveira, Cândido Vicente de Oliveira, Francisco Carneiro Matos, Joana Moreira, José Augusto Simões, José Leandro Correia, Fausto Gomes, Francisca Carapeba da Silveira, José Salvina. Fábricas de aguardente de Henrique Lopes e Galdino Ferreira da Silva.

— São indeferidos os processos de interesse de Antonio Pereira de Sousa, Manuel Pinto Miranda Filho e Herdeiros de Maria Elisa de Oliveira Borges.

Incorporação de quotas — Manda-se aqui-

var os seguintes processos de incorporação de quotas do engenho de Dalmario de Sousa para a Usina Conceição do Peixe; do engenho de Gustavo Dias Paz para a Usina Santa Rosa.

— Autoriza-se a moagem das canas da Usina N. S. da Purificação, Sergipe, nas Usinas Proveito e Santa Clara.

— Autorizam-se as seguintes incorporações definitivas: à Usina N. S. da Aparecida, S. Paulo, com redução de um terço, as quotas dos engenhos de Guilhermina Ferreira Coelho, Francisco Kamer, Francisco Catarinucci e a quota integral do engenho turbinador de Luiz Fiod; à Usina Pedrão, Minas Gerais, com redução de um terço, as quotas dos engenhos de Pedro Bernardes de Carvalho, Benedito Xavier Bernardes, Olimpio Lopes de Siqueira, Egidio Dias de Carvalho, Joaquim Gonçalves da Fonseca, José Vitorino dos Santos Sobrinho, Gaspar Domingo dos Reis, José Francisco Ribeiro, Justiniano José da Fonseca, João Veloso Braga e Osorio Florentino dos Santos.

- 4.^o — O soalho e as paredes devem ser limpas frequentemente com soluções antissépticas, isto é, soluções capazes de impedir a vida de germes nocivos. A creolina é a mais aconselhavel.
- 5.^o — Deve haver facilidade de ventilação por meio de janelas voltadas para o Norte e que possam ser fechadas rapidamente.
- 6.^o — O local deve possuir agua em abundancia, com registros em diferentes pontos da sala, para lavagens frequentes.
- 7.^o — Finalmente, o local de fermentação deve ter boa iluminação, ambiente claro para limpezas.

DORNAS E ENCANAMENTOS

Impermeabilização das dornas — As dornas ou cubas de madeiras (pinho, carvalho, cedro, ararua, etc.) comumente usadas, devem ser impermeabilizadas para evitar que os diversos fermentos entranhem nos poros da madeira, dando fermentações secundarias, prejudiciais.

A impermeabilização pode ser feita :

- a) pincelando as dornas interiormente com parafina somente ;
- b) pincelando com oleo de linhaça repetidas vezes ;
- c) passando o verniz seguinte :

| | |
|--------------------|-----------|
| Breu.. | 4 quilos |
| Goma laca.. . . | 1/2 quilo |
| Terebentina. . . | 2 litros |
| Alcool 90° | 16 litros |

As cubas de pedra ou cimento, tambem porosos, são impermeabilizadas com oleo de algodão quente até que absorvam mais oleo.

As cubas metálicas são preferiveis pela facilidade de limpeza.

Esterilização das dornas e encanamentos — Tanto as dornas como os encanamentos ou condutos do mosto devem ser periodicamente desinfetados, para o que se recomenda :

- a) Lavar e esfregar as dornas e condutos abertos com agua limpa e depois com agua fervente.
- b) Esterilizar, com vapor sob pressão, as canalizações fechadas.
- c) Usar uma das soluções antissépticas seguintes :

Solução de cloreto de zinco

| | |
|----------------------------|------------|
| Cloreto de zinco.. | 3 quilos |
| Agua.. | 100 litros |

Solução de cloreto de cal

| | |
|----------------------------|------------|
| Cloreto de cal do comercio | 3 quilos |
| Agua.. | 100 litros |

Quando a infecção é muito profunda deve-se queimar o local com chama fornecida pelo maçarico a gasolina dos funileiros.

Quando a dorna não está em uso deve ser conservada cheia de agua.

PE' DE CUBA

Uma vez que o fazendeiro obteve o fermento selecionado que a Escola vende a 10\$000 o meio litro, o primeiro trabalho a fazer é o pé de cuba.

Este é feito da seguinte maneira :

- 1.^o — Colocar 10 litros de garapa em uma lata de querosene, de ferro estanhado ou vasilha esmaltada.
- 2.^o — Ferver durante 1 hora, retirando sempre a espuma.
- 3.^o — Juntar 40 gotas (2 centímetros cúbicos) de ácido sulfúrico a 10%, isto é, 1 parte de ácido sulfúrico concentrado para 10 partes de agua, por litro de garapa. Nos nossos 10 litros de garapa são necessarios portanto 20 centímetros cúbicos.

Este ácido é necessario, pois sem ele o proprio fermento fabricaria o ácido, a custa do açúcar, para só depois, então, em meio ácido principiar a fermentação alcoólica. Alem disso, o ácido impede a vida de outros fermentos nocivos.

- 4.^o — Passar o caldo esterilizado, imediatamente, para um garrafão de vidro de 10 litros e fechar com um tampão de algodão, sendo o gargalo do garrafão e o tampão esterilizados na chama de uma lâmpada de alcool.
- 5.^o — Resfriar o caldo rapidamente por imersão em agua fria, tomando o cuidado para que não entre agua do tanque dentro do garrafão de vidro.
- 6.^o — Semear o fermento selecionado rapidamente dentro do garrafão.

Quando o mosto estiver em plena atividade ele constituirá o pé de cuba para ser juntado a uma quantidade 10 vezes maior da garapa acidificada sempre com ácido sulfúrico a 10% na proporção de 2 cc. por litro de garapa.

Quando esta nova quantidade estiver em plena fermentação, junta-se a uma outra nova quantidade de garapa 10 vezes maior que o pé de cuba, e assim sucessivamente se pode ir fazendo a multiplicação na razão de 1 volume para 10, nunca faltando o ácido na conveniente proporção.

CUIDADOS DURANTE A FERMENTAÇÃO

Os cuidados a serem observados durante a fermentação são os seguintes :

1.º — Não se deve deixar elevar a temperatura demasiadamente, pois se perderia álcool por evaporação.

No caso de uma fermentação tumultuosa, acompanhada de elevação de temperatura, convem refrigerar as dornas externamente com canos bem vedados.

Na impossibilidade de fazer a refrigeração, para as próximas vezes, é preciso diminuir a quantidade do pé

de cuba, até que se obtenha uma fermentação regular.

No caso de fermentação demorada, é preciso aumentar a quantidade do pé de cuba.

2.º — A temperatura ótima deve oscilar entre 20º e 30º C.

3.º — O processo de fermentação deve ser acompanhado de um termômetro e de um aerômetro de Baumé ou de Brix.

A medida que o açúcar vai se transformando em álcool, a leitura no aerômetro vai sendo cada vez menor, o que quer dizer que a densidade da garapa em fermentação está diminuindo.

E a fermentação terá decorrido tanto melhor quanto menor for a leitura feita com o aerômetro no final da fermentação que deve ser zero ou abaixo de zero (quando o zero mergulhar). Terminada a fermentação é de toda a conveniência destilar-se o líquido fermentado o quanto antes, pois a demora só poderá provocar a perda de álcool por evaporação ou transformação em vinagre.

(Da "Revista de Química Industrial").

"Historia do Açucar"

por

Edmund O. von Lippmann

Tradução do prof. Rodolfo Coutinho

| | |
|------------------------|---------|
| Preço | 20\$000 |
| Pelo correio | 21\$000 |

A venda nas Livrarias e no Instituto do Açucar e do Alcool

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES E PREÇOS

Secção de Estatística — I. A. A.

Safra de 1941 - 1942, em confronto com as anteriores.

TOTAL DOS TIPOS DE AÇUCARES DE USINAS

Unidade : saco de 60 quilos

| P E R I O D O | Estoque inicial | Produção | Importação | Exportação | Consumo | Estoque final | Preço m/ no D. Federal | |
|-------------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|---------------|------------------------|------------------|
| | | | | | | | Cristal s/60 kg | Refinado p/quilo |
| Fevereiro de 1942 | 5.675.974 | 1.075.162 | — | 161.587 | 1.412.067 | 5.177.482 | 67\$500 | 1\$200 |
| Fevereiro de 1941 | 4.946.167 | 1.085.231 | — | 404 | 915.531 | 5.115.463 | N/ | 1\$100 |
| Fevereiro de 1940 | 4.368.209 | 1.242.968 | — | 252.916 | 1.135.958 | 4.222.303 | N/ | 1\$100 |
| Fevereiro de 1939 | 3.574.005 | 968.143 | — | 220 | 1.123.901 | 3.418.030 | 58\$500 | 1\$100 |
| JUNHO/FEVEREIRO | | | | | | | | |
| 1941/42 | 2.839.268 | 13.306.914 | — | 438.588 | 10.530.112 | 5.177.482 | — | — |
| 1940/41 | 2.139.629 | 12.521.755 | — | 128.216 | 9.417.705 | 5.115.463 | — | — |
| 1939/40 | 1.490.848 | 12.373.006 | — | 426.408 | 9.215.143 | 4.222.303 | — | — |
| 1938/39 | 1.589.395 | 11.548.727 | — | 654.400 | 9.065.692 | 3.418.030 | — | — |

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

TOTAL DE TODOS OS TIPOS DE AÇUCARES DE USINAS E ENGENHOS

| P E R I O D O | Estoque inicial | Produção | Importação | Exportação | Consumo | Estoque final |
|-------------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| | | | | | | |
| Fevereiro de 1941 | 5.067.092 | 1.568.014 | — | 404 | 1.226.808 | 5.407.894 |
| Fevereiro de 1940 | 4.483.896 | 1.553.646 | — | 252.966 | 1.449.480 | 4.335.096 |
| Fevereiro de 1939 | 3.679.217 | 1.543.506 | — | 520 | 1.569.781 | 3.562.422 |
| JUNHO/FEVEREIRO | | | | | | |
| 1941/42 | 3.036.451 | 19.923.572 | — | 439.788 | 17.071.471 | 5.448.764 |
| 1940/41 | 2.256.585 | 17.797.439 | — | 128.666 | 14.517.464 | 5.407.894 |
| 1939/40 | 1.600.537 | 17.321.091 | — | 449.186 | 14.137.346 | 4.335.096 |
| 1938/39 | 1.628.851 | 16.867.598 | — | 657.266 | 14.276.761 | 3.562.422 |

NOTA : — Consumo — refere-se a saídas para consumo.

Preços — refere-se ao último dia do mês.

Refinado — refere-se ao gênero de 1.ª qualidade no varejo.

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇUCAR E ALCOOL

(Usinas e Engenhos)
 MOVIMENTO DA SAFRA DE 1941/42
 (POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO)

Instituto do Açúcar e do Alcool

Secção de Estatística

| E S T A D O S | A A Ç U C A R (sacos 60 quilos) | | | | A L C O O L (Litros) |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|
| | Produção autorizada | Estimativa | Total das Usinas | Total das Usinas e Engenhos | |
| Acre | 8.134 | 10.000 | — | 8.734 | — |
| Amazonas | 5.084 | 7.000 | — | 6.142 | — |
| Pará | 27.763 | 75.000 | 4.878 | 65.330 | 8.988 |
| Maranhão | 47.920 | 110.000 | 2.837 | 97.683 | — |
| Piauí | 86.650 | 73.000 | 2.075 | 76.640 | — |
| Ceará | 303.606 | 715.000 | 15.579 | 659.452 | 81.800 |
| Rio Grande do Norte | 161.311 | 192.000 | 46.610 | 168.018 | 8.810 |
| Paraíba | 549.602 | 603.000 | 340.598 | 638.701 | 390.612 |
| Pernambuco | 5.811.956 | 5.550.000 | 4.238.659 | 4.807.578 | 16.594.761 |
| Alagoas | 2.129.207 | 2.001.000 | 1.207.512 | 1.552.477 | 4.414.087 |
| Sergipe | 861.406 | 880.000 | 703.983 | 720.543 | 341.916 |
| Baía | 975.572 | 1.780.000 | 628.815 | 1.278.477 | 201.880 |
| Espírito Santo | 71.353 | 200.000 | 49.815 | 208.492 | 456.121 |
| Rio de Janeiro | 2.915.247 | 3.080.000 | 3.186.615 | 3.398.920 | 38.537.804 |
| Distrito Federal | — | — | — | — | — |
| São Paulo | 2.478.186 | 2.611.000 | 2.252.213 | 2.619.342 | 30.095.988 |
| Paraná | 3.384 | 18.000 | — | 18.863 | — |
| Santa Catarina | 369.596 | 410.000 | 65.379 | 480.094 | 378.846 |
| Rio Grande do Sul | 18.449 | 40.000 | — | 53.030 | — |
| Minas Gerais | 2.101.299 | 2.689.000 | 537.524 | 2.862.742 | 3.318.996 |
| Goiás | 110.853 | 165.000 | — | 171.852 | — |
| Mato Grosso | 35.361 | 33.000 | 23.837 | 30.462 | 259.954 |
| TOTAIS | 19.071.939 | 21.242.000 | 13.306.914 | 19.923.572 | 95.090.563 |

ESTOQUES DE AÇUCAR NOS ESTADOS

Secção de Estatística — I.A.A.
Ano de 1942

Unidade : Saco de 60 quilos

Posição em 28 de fevereiro de 1942

| ESTADOS | Gran-fina | Cristal | Demerara | Somenos | Mascavo | Bruto | TOTAL | Total discriminado por localidade | | |
|---------------------------|----------------|------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|------------------|-----------------------------------|------------------|----------------------|
| | | | | | | | | Capitais | Usinas | Interior dos Estados |
| Rio G. do Norte | — | 4.250 | — | — | — | — | 4.250 | — | 4.250 | — |
| Paraíba | — | 138.836 | — | — | — | 3.871 | 142.707 | 32.284 | 100.256 | 10.167 |
| Pernambuco | 124.721 | 1.970.014 | 115.880 | — | 3.892 | 138.566 | 2.353.073 | 2.141.865 | 72.764 | 138.444 |
| Alagoas | 14.200 | 136.464 | 168.979 | — | — | 95.215 | 414.858 | 348.871 | 65.987 | — |
| Sergipe | — | 377.214 | 9.995 | — | 14.698 | — | 401.907 | 287.470 | 29.963 | 84.474 |
| Baía | — | 215.340 | — | — | — | 387 | 215.727 | 192.718 | 23.009 | — |
| Rio de Janeiro | — | 792.354 | 66.165 | — | — | — | 858.519 | 322.110 | 536.409 | — |
| D. Federal | — | 33,914 | 1.500 | — | — | 8.358 | 43.772 | 43.772 | — | — |
| São Paulo | — | 757.641 | 646 | 29.117 | — | 24.885 | 812.289 | 176.800 | 595.124 | 40.365 |
| Minas Gerais | — | 169.968 | 2.170 | — | 5.945 | — | 178.083 | 14.469 | 163.614 | — |
| Demais Estados | — | 22.148 | — | — | 1.431 | — | 23.579 | — | 23.579 | — |
| TOTAL | 138.921 | 4.618.143 | 365.335 | 29.117 | 25.966 | 271.282 | 5.448.764 | 3.560.359 | 1.614.955 | 273.450 |

TOTAIS POR ESTADOS EM IDENTICOS PERIODOS

| ESTADOS | 1940 | 1941 | 1942 |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Rio Grande do Norte | 11.985 | 8.901 | 4.250 |
| Paraíba | 108.644 | 50.953 | 142.707 |
| Pernambuco | 1.916.928 | 2.629.191 | 2.353.073 |
| Alagoas | 283.695 | 493.862 | 414.858 |
| Sergipe | 421.252 | 391.469 | 401.907 |
| Baía | 245.343 | 184.739 | 215.727 |
| Rio de Janeiro | 389.527 | 523.392 | 858.519 |
| D. Federal | 34.476 | 50.954 | 43.772 |
| São Paulo | 836.461 | 796.088 | 812.289 |
| Minas Gerais | 73.267 | 234.774 | 178.083 |
| Goiaz | — | — | 1.431 |
| Demais Estados | 13.518 | 43.571 | 22.148 |
| TOTAL | 4.335.096 | 5.407.894 | 5.448.764 |

COTAÇÕES

DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

Instituto do Açúcar e do Alcool

Secção de Estatística

| P R A Ç A S | 1 9 4 1 | | | 1 9 4 2 | | |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Cristal | Demerara | Bruto | Cristal | Demerara | Bruto |
| João Pessoa | 50\$000 — 50\$000 | — | 28\$000 — 28\$000 | 60\$000 — 65\$000 | — | 35\$000 — 45\$000 |
| Recife | 47\$000 — 47\$000 | 37\$200 — 37\$200 | 28\$000 — 30\$000 | 59\$000 — 60\$000 | 41\$200 — 41\$200 | 26\$000 — 27\$200 |
| Maceió | 47\$000 — 47\$000 | 40\$000 — 40\$000 | 16\$400 — 22\$400 | 54\$000 — 54\$000 | 46\$000 — 48\$000 | 18\$000 — 24\$000 |
| Aracajú | 37\$000 — 40\$000 | — | 18\$000 — 18\$000 | 49\$000 — 60\$000 | — | 18\$000 — 39\$500 |
| Salvador | 48\$000 — 52\$000 | — | 20\$000 — 20\$000 | 60\$000 — 60\$000 | — | 30\$000 — 32\$000 |
| Campos | 50\$000 — 55\$000 | — | — | 59\$000 — 65\$000 | — | 41\$000 — 43\$000 |
| D. Federal | N/ | 50\$000 — 51\$000 | 37\$000 — 39\$000 | 65\$000 — 70\$000 | 56\$000 — 60\$000 | 44\$000 — 54\$000 |
| São Paulo | 61\$000 — 64\$000 | — | 40\$000 — 43\$000 | 71\$000 — 74\$000 | — | 52\$000 — 55\$000 |
| B. Horizonte | 67\$000 — 67\$000 | — | — | 72\$000 — 72\$000 | — | — |
| MEDIAS MENSIAIS | | | | | | |
| João Pessoa | 50\$000 | — | 28\$000 | 60\$227 | — | 42\$727 |
| Recife | 47\$000 | 37\$200 | 29\$000 | 59\$455 | 41\$200 | 26\$600 |
| Maceió | 47\$000 | 40\$000 | 19\$400 | 54\$000 | 46\$091 | 21\$000 |
| Aracajú | 38\$500 | — | 18\$000 | 51\$050 | — | 21\$909 |
| Salvador | 51\$181 | — | 20\$000 | 60\$000 | — | 31\$727 |
| Campos | 51\$000 | — | — | 63\$409 | — | 41\$667 |
| D. Federal | N/ | 50\$500 | 38\$000 | 67\$500 | 58\$000 | 49\$000 |
| São Paulo | 61\$604 | — | 41\$454 | 71\$966 | — | 52\$955 |
| B. Horizonte | 67\$000 | — | — | 72\$000 | — | — |

ANTONIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

UMA ESCOLA DE ALTOS ESTUDOS NA BAIÁ

Gilberto Freire

O sr. Isaias Alves está conseguindo na Baía esta coisa extraordinária: interessar os particulares na criação de uma faculdade ou escola de altos estudos.

Nós, no Brasil, não temos grandes fortunas particulares, do tamanho das da Persia, da Índia e dos Estados Unidos, é certo. Apenas uns ralos milionários de água doce. Destes, entretanto, são poucos os que se animam a gastar um ou outro conto de réis em donativos para instituições de cultura ou em iniciativas de interesse científico ou artístico.

Entre nós os donativos quase não saem da velha rotina ou tradição portuguesa: a dos ricos garantirem a salvação de suas almas deixando dinheiro ou bens à Santa Casa, aos hospitais franciscanos, às instituições pias. Tradição nada desprezível. Ao contrário: muito simpática e muito cristã.

Mas a verdade é que a essa boa tradição lusitana poderíamos juntar um americanismo digno de ser adotado: o dos ricos se interessarem pelas iniciativas de caráter cultural, animando-as com o seu dinheiro. Dos muitos americanismos — no sentido de americanismos vindos dos Estados Unidos — que hoje se erguem deante de nós como exemplos, esse é certamente um dos poucos que merecem a designação incondicional de bom exemplo. De tal vulto são os donativos da gente de dinheiro dos Estados Unidos para as coisas de cultura, que semelhante prática quase chega a nos reconciliar com a plutocracia por tanto tempo dominante naquele país.

Nossos ricos — a quase totalidade deles — nem sequer pensam em concorrer com donativos fortes para escolas ou institutos de cultura desinteressada, de pesquisa científica e de criação artística ou intelectual. A Escola de Sociologia de São Paulo resulta de donativos particulares, é verdade; mas permanece quase uma exceção escandalosa em nosso meio.

Já pensei uma vez isto há bons cinco ou seis anos — em fundar em Pernambuco, com donativos de particulares, um instituto para a pesquisa científica — antropológica, sociológica, psicológica, econômica — das condições de vida na área açucareira do Nordeste, de modo a poderem os usineiros, os ainda chamados “senhores de engenho” — simples caricatura dos antigos — e os próprios governos — o central e os regionais — agir com segurança nas suas obras de assistência social aos trabalhadores dos canaviais e das fábricas de açúcar. A idéia foi considerada fantástica. Só recentemente os usineiros mais esclarecidos do Nordeste andaram querendo adotá-la. Mas era tarde: o governo central já se aparelhara, através do Instituto do Açúcar e do Alcool, de meios para pesquisas e inquéritos de caráter científico, necessários a medidas de proteção aos lavradores e trabalhadores da cana.

Recentemente pretendi animar, em alguns amigos ricos e ao mesmo tempo inteligentes do Rio e de S. Paulo, a idéia de fundarem na capital do nosso país um instituto de pesquisas sociais e históricas, que fosse uma combinação de esforços no sentido de melhor estudo das várias correntes de cultura e de sangue que vêm contribuindo para a formação do Brasil: a portuguesa, em primeiro lugar, é claro; a ameríndia; a africana; a espanhola; a holandesa ou flamenga; a alemã; a italiana; a inglesa; a francesa. Encontrei simpatias vagas da parte de vários amigos. Mas interesse completo só de um estrangeiro ilustre — um belga — aqui residente há anos.

Quando despertarão os brasileiros de alguma fortuna para este dever que a posse do dinheiro lhes impõe: o dever de concorrerem para o desenvolvimento da cultura de qualidade da nossa gente? Os ricos da Baía parece que vão dar desta vez ao Brasil inteiro um exemplo magnífico de consciência de tal dever.

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionarios e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à industria do açúcar e do alcool, desde a produção agricola até os processos técnicos, essa Biblioteca contem ainda obras sobre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

O PROBLEMA DO ALCOOL-MOTOR — Moacir Soares Pereira — Rio — 1942.

E' uma novidade para a literatura econômica do Brasil o livro de estréia do sr. Moacir Soares Pereira, por ser o primeiro que focaliza a solução dada no país ao problema do alcool-motor, não se limitando a louvar a obra realizada por iniciativa do Governo Getulio Vargas, mas examinando-a com o espírito crítico de um conhecedor seguro da materia.

O que havia aparecido, até agora, a respeito, na imprensa diaria, em revistas especializadas e até em volumes, eram estudos fragmentarios, por isso mesmo incompletos, encarando apenas certos aspectos da nossa industria alcooleira. O sr. Moacir Soares Pereira fixa a posição do novo produto da economia nacional, analisando-o sob todos os pontos de vista, com opinião propria sobre cada um, como quem se documentou nas fontes mais autorizadas, para se pronunciar com inteira liberdade de pensamento. E a sua conclusão é de todo favoravel à solução encontrada, como se vê destas palavras do último capítulo:

"Pelo visto, pode-se afirmar, sem receio de contestação, que a existencia do alcool-motor no Brasil é devida, em primeiro lugar, ao Governo Revolucionario de 1930 e, em seguida, ao Instituto do Açúcar e do Alcool, órgão executor da sabia política do Presidente Getulio Vargas. A ação do Instituto no enquadramento do problema do alcool-carburante, como temos sentido no decorrer deste ensaio, foi e é decisiva. E' um dos raros exemplos, em nosso país, de uma industria criada e desenvolvida sob a tutela, amparo e orientação do Estado. E havemos de convir em que os resultados obtidos são edificantes e provam a viabilidade da aplicação da economia dirigida em um país novo como o Brasil, quando se dispõe de administradores capazes, quais os sucessivos presidentes do I.A.A., desde sua fundação."

A parte final do livro é dedicada à "Análise da situação atual dos engenhos do Nordeste", e à "Industria açucareira em Alagoas". São assuntos que se completam, por interessarem aos produtores da mesma região. O autor resume a evolução dos velhos banguês até as usinas modernas, sugerindo as medidas que devem adotar, para poderem subsistir às exigencias do mercado e aos ensinamentos da técnica.

Químico industrial, bacharel em direito, proprietario de engenho e representante de sua classe na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, o sr. Moacir Soares Pereira reúne os

títulos necessarios para compor a obra em apreço. Mas foi, sobretudo, como antigo estudioso dos problemas açucareiros do país que ele a produziu, conforme assinala o escritor José Lins do Rego, no belo prefacio que escreveu para o seu livro.

E' o seguinte o sumario de "O problema do alcool-motor", editado pela Livraria José Olimpio:

PREFACIO, O PROBLEMA DO ALCOOL MOTOR, A Revolução de 30 e o alcool-motor, Legislação alcooleira, O alcool na defesa do açúcar, As distilarias centrais, A ação do Instituto, Duas concepções, dois caminhos, A defesa nacional, Preço de venda, Custo de fabricação, Materia-prima e preço de custo, O mercado brasileiro, Sugestões finais, ANALISE DA SITUAÇÃO ATUAL DOS ENGENHOS DO NORDESTE, A INDUSTRIA AÇUCAREIRA EM ALAGOAS.

REVISTA DO DIREITO DO TRABALHO — Recife — 1941.

Mensario de Doutrina, Jurisprudencia e Legislação social trabalhista, a "Revista de Direito do Trabalho", que se edita no Recife, é uma das melhores publicações no gênero, tanto para advogados e magistrados, como para empregados e empregadores. Cada um dos seus fascículos contem materia interessante e atualizada do tríplice ponto de vista em que se dedica à propaganda do Direito do Trabalho.

A "Revista" tem como diretor responsavel o sr. Amoury Pedrosa, obedecendo à orientação do professor Andrade Bezerra e do dr. Antiógenes Chaves. Os fascículos que recebemos vão do n.º 11 a 15, correspondendo aos meses de agosto a novembro de 1941.

PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Rio — 1941.

No seu empenho de contribuir para a divulgação de estudos dos problemas e instituições nacionais, o Departamento de Imprensa e Propaganda, de que é diretor geral o sr. Lourival Fontes, está publicando uma serie de livros condicionados a esse objetivo. E' este um serviço de ordem cultural que merece os estímulos e aplausos de todos os valores intelectuais do Brasil.

Dentre os volumes editados pelo D.I.P., recebemos os seguintes, cada um dos quais se recomenda pela materia que versa e pelo nome do autor: "As autarquias e as sociedades de economia mista no Estado Novo", do sr. Erimá Carneiro; "Aspectos e perspectivas da economia nacional", do

sr. Luiz Dias Rollemberg, e "Política sanitária", do sr. Horacio Cartier.

GETULIO VARGAS E SUA VIDA — Para a criança brasileira — 1941.

Com desenhos do sr. Romeu Filho e legendas do sr. Bandeira Duarte sobre o texto do livro "Getulio Vargas", do escritor André Carrazoni, publicou o Departamento de Imprensa e Propaganda, em forma de album, a biografia do chefe do Estado e o resumo da obra de seu governo. Trabalho destinado à leitura das crianças, preenche perfeitamente a sua finalidade, graças ao critério intuitivo com que foi elaborado, atraindo a curiosidade e despertando as simpatias dos espíritos infantís.

As ilustrações concorrem para realçar fortemente todos os aspetos da vida agitada do sr. Getulio Vargas, fixando-os melhor na atenção dos pequenos leitores, que em geral preferem as gravuras às palavras. E as legendas, em linguagem acessível, completam a impressão produzida pela obra em apreço, de feição acentuadamente educativa.

PUBLICAÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA.

Demonstrando o seu fecundo labor nas pesquisas científicas de interesse coletivo, o Instituto Nacional de Tecnologia acaba de distribuir mais algumas publicações de evidente valor. Trata-se de trabalhos realizados por diversos funcionarios técnicos, por sinal que todos do sexo feminino, as químicas Yvonne E. Stourdzé, Camila Rolim e Antonieta de Larmo Cantição, da Divisão de Industrias Químicas.

A sra. Yvonne E. Stourdzé é autora de dois estudos, sendo um sobre "As argilas decorantes e sua ativação — Tecnologia, análise e aplicações", com prefacio do sr. S. Froes Abreu, chefe da referida Divisão, e outro sobre "Dosagem do fósforo pelo método de N.V. Lorenz (com a dosagem volumétrica segundo F. Scheffer).

As pesquisas procedidas pela química Camila Rolim versam "Sobre uma substancia graxa do litoral do Piauí", substancia essa que tem o aspeto e a consistencia de uma cera.

O trabalho da química Antonieta de Larmo Cantição consiste no "Desenvolvimento da técnica para a determinação do volframio em seus minérios".

RELATORIO DO INTERVENTOR FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE — 1941.

Em volume de que nos foi enviado um exemplar, o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda do Rio Grande do Norte publicou o relatório apresentado ao sr. Presidente da República pelo sr. Rafael Fernandes Gurjão, interventor federal naquele Estado, sobre a marcha dos negocios públicos e os resultados de sua administração, no ano de 1940.

Exposição minuciosa e documentada de todos os serviços a cargo do governo do Rio Grande do Norte, demonstra o seu empenho em bem servir aos interesses econômicos e financeiros e em

resolver os principais problemas dessa unidade federada.

ANTECEDENTES PARA EL ESTUDIO DEL PROBLEMA DE LA MADUREZ DE LAS UVAS — Hermann D. Tobler — Montevideú — 1941.

Oferecido pelo professor de Industrias Agrícolas e diretor da Estação Experimental de Frio na Faculdade de Agronomia, da Universidade da República do Uruguai, sr. Pedro Menendez Lees, recebemos um exemplar do trabalho acima, realizado na mesma cátedra pelo engenheiro agrônomo Hermann D. Tobler.

Trata-se de um estudo acurado, através de experiencias e pesquisas de laboratorio, visando à apreciação do grau de madureza das uvas, por ser um problema importante, tanto para a produção e comercio de uva de mesa, como para a industria do vinho. Além das observações proprias, com que fundamenta os seus pontos de vista, o autor recorreu a vasta bibliografia, confirmando assim a sua erudição na materia.

ANTECEDENTES SOBRE LA UTILIZACIÓN DE LOS GASÓGENOS — Gualberto Bergeret — Montevideú — 1941.

Separata da "Revista da Associação de Engenheiros Agrônomos" do Uruguai, essa publicação representa outro trabalho efetuado na cadeira de Industrias Agrícolas da Faculdade de Agronomia daquela República, reunindo os dados recolhidos na sua bibliografia aos obtidos pessoalmente pelo seu catedrático, durante uma viagem de estudos ao Velho Mundo. O engenheiro agrônomo Gualberto Bergeret conseguiu com esse material produzir uma exposição interessante e oportuna sobre a utilização dos gasogenios, cujo emprego está sendo intensificado em muitos países depois da crise de combustiveis líquidos determinada pela guerra. O autor resume as experiencias realizadas no Brasil nesse sentido pelo governo da República.

CIENCIA POLITICA — Rio — 1941.

Orgão oficial do Instituto Nacional de Ciencia Política, sob a direção do sr. Pedro Vergara, essa revista já é conhecida nos meios intelectuais do país, como uma das publicações mais características do Estado Novo, por ser dedicada especialmente ao estudo dos problemas relacionados com a atual estruturação política, econômica e social do Brasil.

Recebemos os números de outubro, novembro e dezembro de 1941, que constituem os fascículos III, IV e V do volume III. Estão todos repletos de trabalhos concernentes à especialização de "Ciencia Política". Além disso, publicam os resultados das sessões realizadas no Instituto Nacional de Ciencia Política nos referidos meses, formando um repositório util para o melhor conhecimento da atualidade brasileira.

BIRIGUASSÚ — Noticia estatístico-descritiva — Florianópolis — 1941.

O Departamento Estadual de Estatística de Santa Catarina continua a publicar os seus inte-

COMENTARIOS DA IMPRENSA

A transcrição de notas e comentários da nossa imprensa, nesta secção, não significa, convem deixar bem claro, concordância, da nossa parte, com os conceitos neles exarados.

ORGANIZAÇÃO COOPERATIVISTA NO BRASIL

O cooperativismo é a único sistema de organização econômica em condições de implantar a disciplina e orientar a conduta dos homens e das classes no sentido da previdência, com métodos próprias, um regime próprio. É, pois, o movimento econômico que melhora a produção e a distribuição do quanto é indispensável à existência, graças à feição moralizadora que apresenta.

O fundamento do cooperativismo obriga o trabalhador a defender, de início, o seu interesse individual, mas, obriga-o também a defender, ao mesmo tempo, o interesse da sua classe, contribuindo, conseqüentemente, para a felicidade e harmonia da comunidade. Educando e espalhando os proveitos imediatos de economia e inspirando, com isto, o culto da independência pecuniária, o cooperativismo não poderá deixar de ser um fortalecedor da produção e da riqueza que se manifesta, não só em benefício da trabalhadora urbana e rural, mas em proveito do Estado.

Retardou-se mais do que seria desejável a penetração desta fórmula organizadora da sociedade na compreensão do nosso povo, especialmente nas classes populares. Mas isto teria de dar-se e foi justamente pelo esforço do atual governo que o cooperativismo se tornou uma realidade triunfante no Brasil.

Não são poucos os Estados que estão trabalhando intensamente neste sentido. O número de cooperativas cresce dia a dia, lembrando-nos o surto que tiveram nas Estados Unidas, onde hoje se contam por milhares. E aqui os governos não cessam de fomentar a seu desenvolvimento, como a está fazendo agora o interventor de Alagoas. Autorizou em decreto-lei recente a Cooperativa Agrícola de Banguazeiros e Farnecedores de Cana, como medida de proteção, a cobrar uma comissão de quatrocentos réis por saco de sessenta quilos sobre as vendas de açúcar efetuadas pela mesma, sendo o saldo distribuído proporcionalmente à comissão arrecadada.

Na Ceará, o entusiasmo pelo cooperativismo assume proporções alvissureiras. Existem no Estado, conforme dados oficiais, vinte cooperativas com 4.719 agremiadas, sendo de 64.101 o número de quotas partes. O capital subscrito atinge a 4.883 contos de réis e o fundo de reserva a 310 contos, elevando-se as empréstimos a 1.119, no total de 6.400 contos de réis.

(“A Manhã”, Rio, 3-1-42).

ressantes trabalhos sobre esse Estado e os seus municípios. A sua publicação n.º 24 é uma substancial notícia estatístico-descritiva do município de Birigussú pelo engenheiro-geógrafo José Nicolau Borg, diretor de Geografia e Terras do Estado, contendo as mais completas informações daquela comuna catarinense.

DIVERSOS

BRASIL — Boletim do Conselho Federal de Comercio Exterior, n. 4; Vitoria, n. 430; Imposto de Consumo, n. 33; Boletim da S.A.I.C. de Minas Gerais, n. 19; Revista do I.R.B., n. 11; Economia, n. 32; Boletim da Sociedade Brasileira de Agronomia, n. 3; Mensario Estatístico, n. 32; Revista do D.A.C., n. 9; Mundo Automobilístico, n. 2; Economista, n. 262; Boletim da Diretoria de Agricultura do Pará, n. 57; Revista Comercial de

Minas Gerais, 47; Revista de Química Industrial, n. 117; Boletim do Ministerio das Relações Exteriores, n. 1; Ceres, n. 14; Revista Bancaria Brasileira, n. 110; Economia, n. 33; Bolsa de Mercadorias de São Paulo, n. 124; Vida Carioca, n. 177; D.N.C., n. 102; O Observador Econômico e Financeiro, n. 73.

ESTRANGEIRO — El Agricultor Puertorriqueño, n. 12; Sugar Beet Journal, n. 4; Brazil Today, n. 2; Revista de Agricultura da República Dominicana, 138; Sugar News, n. 11; The International Sugar Journal, n. 511; Boletim de Policia Sanitaria de los Animales, n. 191; La Industria Azucarera, n. 579; M.A.N., ns. 56-57; El Rotariano Argentino, n. 179; Revista de la Unión Industrial Uruguayaya, n. 50; Produção e Crédito, n. 18; Sugar, n. 10; Boletim Mensual del Escritorio de Brasil, de Buenos Aires, n. 1.

A SINDICALIZAÇÃO EM MINAS GERAIS

A arregimentação das classes produtoras, sob a égide do Estado Novo como consequência de um regime de paz e de operosidade, prossegue, ativamente, em todo o país. No Estado de Minas Gerais, onde existe uma das maiores populações obreiras, essa adaptação legal das associações profissionais vem se fazendo em ritmo acelerado, dando, assim, prova de espírito de união e disciplina dos trabalhadores mineiros. Agora mesmo a 18ª Delegacia Regional do Ministerio do Trabalho, situada em Belo Horizonte, entregou entre manifestações de júbilo os certificados de registro associativo de numerosos órgãos profissionais, destacando-se entre eles o da Associação Profissional da Industria do Açúcar, que tem base territorial abrangendo todo o Estado. O ato da entrega, efetuado na sede da 18ª D. R., foi presidido pelo dr. João Fleury, Delegado regional do Trabalho naquele Estado, e teve a presença de altas autoridades estaduais e federais; do representante do Secretario da Agricultura; do Delegado do Instituto do Açúcar e do Alcool em Minas; de usineiros e representantes de outras associações classistas. Até o presente, já receberam certificados de registro, de acordo com a Lei de Sindicalização Nacional, 10 associações profissionais de Minas Gerais.

(“A manhã”, Rio, 3-2-42).

PERSPECTIVAS PARA O AÇUCAR

As Indias Inglesas e Nerlandesas são grandes produtoras de açúcar de cana, concorrendo cada uma com cerca de três milhões de toneladas, numa proporção que eleva a contribuição conjugada de ambas a cerca de 40 % da produção mundial. No momento atual, devido às dificuldades da navegação e mesmo porque algumas zonas do territorio destas regiões estão dominadas pela guerra, tais mercados de exportação de açúcar — dos mais importantes do mundo e principais fornecedores deste artigo para a Inglaterra e o Canadá — estão quase fechados aos seus habituais mercados consumidores.

Em vista de semelhante situação, o Brasil — depois de Cuba o maior centro produtor de Açúcar da América — está destinado a suprir, em relação tanto à Inglaterra quanto ao Canadá, os “deficits” da importação do pro-

duto anteriormente proveniente das Indias Inglesa e Holandesa.

Sabendo-se já ser a produção de açúcar de cana no Brasil superior a um milhão de toneladas, parece certo que, não obstante a nossa quota, pelo convenio de Londres, fosse fixada em 60 mil toneladas, no momento atual não nos será difícil desenvolver a exportação de açúcar. Acresce que, com a instituição do Estatuto da Lavoura Canavieira, a industria açucareira no Brasil ganhou maior solidez, o que nos permitirá sem dúvida melhorar as condições da produção e ampliá-la, consoante a maior capacidade de aquisição que se preuncia pelas indefectíveis necessidades dos mercados estrangeiros.

O açúcar vem sendo desde 1921, último ano em que fizemos uma exportação de grande vulto, em valor superior a três milhões de esterlinos, um produto essencialmente de consumo interno. Dadas porém as grandes possibilidades de desenvolvimento da produção, e as melhores perspectivas dos mercados do exterior, o momento se apresenta promissor para o açúcar brasileiro, que vem tradicionalmente desempenhando função das mais importantes na economia do nosso país, desde os tempos do Brasil colonia.

(“Correio da Manhã”, Rio, 6-2-42.)

O AÇUCAR E A GUERRA

A política de cooperação econômica entre os países americanos, firmada na Conferencia dos Chanceleres, que se realizou recentemente nesta capital, deve ser fecunda em benefícios ao Brasil, influyendo decisivamente no aumento de sua produção agrícola e industrial, para suprir o colapso de muitos centros fornecedores, sacrificados pelas consequências diretas ou indiretas da guerra.

Dentre os produtos brasileiros que podem ser assim beneficiados se destaca o açúcar, cuja falta já se vai fazendo sentir em diversos países importadores, por terem desaparecido as suas antigas fontes de abastecimento. É o caso, por exemplo, dos Estados Unidos, cujo grande consumo era assegurado, entre outras regiões açucareiras, alem de Cuba e Porto Rico, no proprio continente, pelas possessões de Havaí e Filipinas, bem como pela Australia. Só das Filipinas e da Australia recebia o mercado norte-americano, respectivamente, 900.000 e 400.000 toneladas por ano.

Com a perda desses fornecimentos, a

A COOPERATIVA DOS BANGUEZEIROS E OS INTERMEDIARIOS

S. Lamenha

Errar é humano, mas persistir no erro é um raciocínio falso. E o senhor de engenho pergunta a si mesmo: "Será ainda o banguê um fator vigente na economia do Estado? Poderá, sem se tornar anti-econômico, o Estado prescindir dele? Poderá o banguê, lutando contra o tempo, permanecer em sua rotina? Poderá o banguezeiro, com seus recursos pessoais, transformá-lo, desenvolvê-lo? Existirão, por acaso, outras eventualidades para que tal aconteça?"

Essas perguntas, não entando, não ficam sem resposta e o senhor de engenho concluirá: "Se o banguê é, ainda, um fator vigente na economia do Estado e se é anti-econômico prescindir dele, cumpre ao Estado am-

pará-lo. Se é impossível continuar na rotina, e se é impossível transformá-lo, com seus recursos pessoais, cumpre ao senhor de engenho parar."

Querer é poder, mas não se pode querer o impossível. Todavia se existe possibilidades de transformá-lo, desenvolvê-lo, cumpre ao banguezeiro apegar-se a elas.

Hoje, quando a máquina, propriedade exclusiva dos grandes empresários, alastra-se pelos campos, mecanizando a agricultura canavieira, trazendo o melhoramento do produto e o maior rendimento da produção, torna-se impossível ao senhor de engenho continuar em seus métodos antiquados de agricultura primitiva. Fora de dúvida está que

grande República já adotou o racionamento do açúcar, pelo sistema de cartões, fixando as compras, por pessoa, em 340 gramas, ou 3/4 de libra-peso americana (453 gramas). Sendo o consumo normal dos norte-americanos de 74 libras por habitante, a redução será de cerca de um terço, mas poderá crescer à proporção que se agravarem as dificuldades de tráfego marítimo.

Por iso, o governo dos Estados Unidos já está cogitando de obter em outros países os produtos e materias primas que deixaram de receber dos antigos fornecedores. Acha-se de viagem para a América do Sul uma comissão, chefiada pelo sr. Charles E. Lund, do Departamento de Comercio, afim de procurar substitutos para esses artigos de importação.

Ora, o Brasil poderá ser um dos novos fornecedores de açúcar à República irmã, graças à sua vizinhança, uma vez acordadas condições capazes de garantir-lhes os interesses recíprocos. Embora a nossa produção açucareira esteja limitada ao proprio consumo, sendo utilizados os excessos no fabrico do alcool e na exportação contingentada para o exterior, é possível elevá-la convenientemente, sem sacrificio do plano de defesa, desde que haja colocação vantajosa para tal aumento.

Apenas essa majoração não pode ser obtida de um ano para outro. As novas planta-

ções de cana precisam 18 meses para produzir açúcar com rendimento regular. E as culturas atuais mal permitem um maior aproveitamento.

Contudo, há industriais brasileiros interessados em que seja autorizada uma produção suplementar de açúcar para a exportação. O seu empenho nesse sentido talvez já conseguisse despertar as simpatias dos governantes de um ou outro Estado produtor, cuja receita auferir largos recursos da tributação sobre a mercadoria. E' de esperar, portanto, que surja qualquer iniciativa visando alterar a política açucareira do Brasil, de acordo com a perspectiva de grandes negocios aberta pelo curso da guerra.

O governo da República tem no Instituto do Açúcar e do Alcool o órgão capaz de estudar e resolver o assunto, dentro das diretrizes a que obedece a sua organização. Naturalmente, se for preciso e possível aumentar a produção de açúcar, para aproveitar as excepcionais possibilidades da situação, sem criar dificuldades insanáveis, no futuro, isso será feito em tempo, conciliando os interesses nacionais com os dos países amigos que se vêm a braços, entre os problemas decorrentes da guerra, com a necessidade de prover ao proprio abastecimento.

("O Jornal", Rio, 7-2-42).

a competição com a máquina é impossível. Fazer desaparecer a mesma é um absurdo. Não se opõem diques ao progresso. Resta, pois, evolver ou morrer.

Mas, como irão os senhores de engenho adotar a máquina, a agricultura racionalizada, se lhes faltam os meios necessários ao custeio das mesmas? Sabemos, de antemão, que as máquinas agrícolas, entre nós, são compradas muito caras e seu funcionamento, mais caro ainda. Que lhes resta fazer? Seguir as novas orientações econômicas. Em toda parte, o cooperativismo é de um êxito indiscutível. O governo, há bastante tempo, criou um departamento de assistência ao mesmo e procurou atrair a atenção dos agricultores do país, pois, nas classes agrícolas é que se processam, com mais evidencia, os efeitos do cooperativismo, para a fundação de sociedades dessa natureza.

Um grande número de banguzeiros de nosso Estado conhecia, já, a conveniência do resultado dessas cooperativas. Exigiam, apenas, sua estrita aplicação. E, assim, fundaram a cooperativa dos banguzeiros. Tiveram, no princípio, de lutar contra a desconfiança de alguns senhores de engenho apegados, por demais, à rotina e que careciam de um agente do Departamento de Assistência ao Cooperativismo que lhes mostrasse, desinteressadamente, a necessidade das sociedades cooperativistas.

Esta etapa foi vencida mesmo sem a presença do agente. O senhor de engenho está aprendendo a não permanecer no erro. Sabe que é preciso **“aliança de esforço para aumento de eficiência produtiva e defensiva e para diminuição de despesas, para aperfeiçoamento da produção e melhor aproveitamento do trabalho”**.

Sabe que as sociedades cooperativistas não são aquele “lero-lero” que lhe disse, talvez, em alguma ocasião, um ou outro despeitado. Com a fundação da sua cooperativa, veio imediatamente para o banguzeiro a facilidade de crédito. Com o Instituto do Açúcar e do Alcool conseguiram os fundos necessários às operações de retrovenda da safra passada e o financiamento da entre-safra presente. Tudo isto a juros de 3% ao ano.

Estava resolvido, assim, um dos principais problemas: — crédito a longo prazo e a juros módicos.

No entanto, não era somente de crédito que eles necessitavam. Mais urgente se fazia um preço para seu produto, pois dele dependia este crédito. Seria um preço que lhe permitisse satisfazer a este mesmo crédito e viver comodamente sem contrariar a economia, pois é sabido que **“cada vez que os preços aumentam a procura diminui”**.

Como conseguí-los? Onerar cada vez menos o produto. Qual seria, então, o primeiro passo? Dada a pobreza deste mesmo produto, suprimir os intermediários.

“As sociedades cooperativistas, dizia um grande economista francês, têm em vista a emancipação econômica de certas categorias de pessoas e redimí-las da exploração. E às mais das vezes esta política de cooperação exprime-se com dizer que ela tem por fim suprimir os intermediários, isto é, os parasitas. Sem dúvida, estamos longe de dizer que todo intermediário seja necessariamente parasita; mas transforma-se nele, logo que a cooperação demonstre que podem ser dispensados seus serviços”.

Há, na atual organização dos banguzeiros, fatores que evidenciam a supressão imediata dos intermediários? Sim. Primeiro a existência da cooperativa; segundo as despesas mínimas de fabricação e os números correspondentes ao saldo de cada saco de açúcar banguê vendido, na safra passada, ao preço máximo em seu principal mercado consumidor.

E, se contra fato não há argumentos, está evidente que entre a Cooperativa dos Banguzeiros e os intermediários, não havia lugar para estes.

E quanto à mecanização das culturas, a Secção de Fomento Agrícola vem demonstrando a sua necessidade, orientando a sua aplicação, e facilitando a aquisição de material.

As cooperativas, amparadas como têm que ser, e quando melhormente compreendidas no seu objetivo, alargarão as facilidades de compra dessas máquinas de vez que os seus resultados não serão dispersados em direção a terceiros porque, conforme enunciado de um grande mestre, desaparecerão os intermediários, que oneram os produtos, logo que a cooperação demonstre que podem ser dispensados seus serviços.

(“Gazeta de Alagoas”, Alagoas).

ANUARIO

AÇUCAREIRO

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
REGISTRADA NO D. I. P.

Diretor: MIGUEL COSTA FILHO

DE 1935 A 1941

PREÇO DO EXEMPLAR

Brochura - 10\$000

Pelo Correio - 12\$000

Encadernado - 25\$000

Pelo Correio - 27\$000

A' venda nas Delegacias Regionais do Instituto do Açucar e do Alcool nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo, Minas Gerais e na sede :

Secção de Publicidade

RUA GENERAL CAMARA, 19-7.º and.—s. 12

Tel. 23-6252 — Caixa Postal 420

DISTRITO FEDERAL

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do País

Agencias em todas as capitais e cidades mais importantes do país e correspondentes nas demais cidades e em todos os países do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

COM JUROS (sem limite) 2% a. a. (retiradas livres)

POPULARES (limite de rs. 10:000\$000) . 4% a. a. (" ")

LIMITADOS (limite de rs. 50:000\$000) . 3% a. a. (" ")

PRAZO FIXO — de 6 meses. 4% a. a.

— de 12 meses. 5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 meses. 3,1/2% a. a.

— de 12 meses. 4,1/2% a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, mensalmente, por meio de cheque.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante previo aviso :

— de 30 dias. 3,1/2% a. a.

— de 60 dias. 4% a. a.

— de 90 dias. 4,1/2% a. a.

————— :: —————

Letras a premio-(sujeitas a selo proporcional)

— de 6 meses. 4% a. a.

— de 12 meses. 5% a. a.

————— :: —————

Nesta Capital, além da Agencia Central, sita à rua 1.º de Março, n.º 66, estão em pleno funcionamento as seguintes Metropolitanas :

GLORIA - Largo do Machado (Edifício Rosa).

BANDEIRA - Rua do Matoso, n.º 12

MADUREIRA - Rua Carvalho de Sousa n.º 299.

MEYER - Av. Amaro Cavalcanti n.º 27

Companhia Usinas Nacionais

AÇUCAR

"PEROLA"



Saco azul

Cinta encarnada



CONVENÇÃO

- ▲ FÁBRICAS
- DEPÓSITOS
- REPRESENTAÇÕES

SEDE:

RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS "USINAS"

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO